

RELATORIO

DA

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

DA

CAPITAL FEDERAL

Directoria de Estatistica Commercial

0. 10

SEÇÃO DE

Finanças, Archivo e Biblioteca

332.6098154
C 172
6981-013



RELATORIO

DA

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

DA

CAPITAL FEDERAL

APRESENTADO

AO

Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda

POR



PRESIDENTE DA CAMARA SYNDICAL

(ADMINISTRAÇÃO DE 1 DE ABRIL DE 1911 A 31 DE MARÇO DE 1912)

Directoria de Estatística Commercial



D. AN. 1912

SECÇÃO DE

Finanças, Archivo e Biblioteca

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1913

8376 19/11/68

Exmo. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda

Tenho a elevada honra de apresentar a V. Ex., em obediencia ao art. 193 do Regimento Interno da Bolsa, o relatorio da administracao da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta Praça, referente ao periodo de abril de 1911 a marzo de 1912.

Rio de Janeiro, 31 de marzo de 1912.

Adolpho Simonsen,

SYNDICO.

Directoria de Estatistica Commercial

C. AM.

SECÇÃO DE

Finanças, Archivo e Bibliotheca



Camara Syndical

De conformidade com o art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e o Regimento Interno da Bolsa, os corretores de fundos públicos desta praça, em assembléa geral ordinaria, realizada no dia 1 de maio de 1911, escolheram a Camara Syndical para o exercício de 1911 a 1912.

Foram reeleitos: syndico o Sr. Adolpho Simonsen e adjuntos os Srs. Lucrecio Fernandes de Oliveira e Godofredo Nascentes da Silva e eleito adjunto o Sr. Martin Adolpho Kock.

* * *

Ainda em cumprimento do art. 179 do Regimento Interno procedeu a Camara Syndical à distribuição dos respectivos cargos, designando para secretario o Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira e para thesoureiro o Sr. Martin Adolpho Kock, reservando ao Sr. Godofredo Nascentes da Silva as funções de adjunto.

Emissão de obrigações realizadas por sociedades civis

Tendo lhe sido presente, nos primeiros dias do mez de Junho de 1911, um requerimento de uma associação recreativa desta capital pedindo a admissão à cotação oficial na Bolsa das obrigações representativas de um empréstimo hypothecário que contrahira nesta praça, resolveu a Camara Syndical ouvir a opinião de um jurisconsulto que a esclarecesse, visto que do estudo que tinha feito sobre o assunto resultara-lhe a convicção de que, nos termos do art. 1º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, só as sociedades anonymas podem contrair empréstimos por obrigações (*debentures*).

Consultado o Sr. Dr. Carvalho de Mendonça sobre si as associações religiosas, científicas, artísticas, políticas ou de simples recreio podem contrair empréstimos por meio de obrigações (*debentures*), resolveu a Camara Syndical, em vista do parecer daquelle jurisconsulto, não só indeferir o pedido de cotação feito pela alludida Associação, como também

retirar do Quadro Official dos titulos já admittidos à cotação da Bolsa as obrigações emitidas pelas demais associações que estiverem comprehendidas no mesmo caso.

Para isso a Camara Syndical fez publicar pela imprensa diária e affixar no salão da Bolsa o seguinte edital:

Edital

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu retirar do quadro official da Bolsa os titulos preferenciais emitidos pelas: Irmandade da Candelaria, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario o S. Benedicto dos Homens Pretos, Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, Província Carmelitana Fluminense, Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula, Ordem Terceira do Monte do Carmo, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, até que sejam essas emissões reguladas de acordo com a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de juhuho de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Precedendo este edital, tinha já a Camara Syndical em 27 de junho de 1911 enviado ás associações emissoras, de que se trata, a seguinte circular :

« Tendo a actual Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos verificado que os titulos emitidos por essa Associação o foram sem serem respeitadas as terminantes prescripções das leis 173, de 10 de setembro, e 177 A, de 15 de setembro de 1893, vem, em virtudo dos dispositivos da lei 354, de 16 de dezembro de 1895 e seu respectivo regulamento, decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e bem assim do aviso n. 40, de 5 de março de 1898, do Ministerio da Fazenda, comunicar a essa Corporação que, bem a seu pezar, se vê forçada a suspender as negociações em Bolsa dos referidos titulos, até que sejam essas emissões reguladas de acordo com a citada lei 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 3º.»

Consulta

1.º

Podem as associações religiosas, científicas, artísticas, políticas ou de simples recreio contrair empréstimos por meio de obrigações (debentures) ou sob a denominação de consolidados?

2.º

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, que regulou a organização dessas associações de acordo com o art. 72, § 3, da Constituição, em algum de seus artigos exige formalidade especial assim de poderem contrahir emprestimos pela fórmula acima indicada?

3.º

Podem esses títulos ser admittidos á cotação official na Bolsa?

A. Simonsen.

Syndico.

Parecer

As associações tendo por objecto fins religiosos, moraes e científicos ou de simples recreio, que adquirem a personalidade jurídica nos termos da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, podem no interesse da sua instituição contrahir emprestimos nas mesmas condições que as pessoas naturaes e conforme as regras do direito civil (lei citada, arts. 1º e 5º).

Não sendo permitido áquellas associações saírem da esphera própria traçada aos seus fins e escopo (vide o nosso *Tratado de Direito Commercial Brasileiro*, vol. 2, n. 136), taes emprestimos nunca poderiam ser destinados a uso commercial.

Os emprestimos permittidos são os meramente civis (arg. do art. 247 do Cod. Com).

O direito civil não admite o mutuo senão conforme a ord. do Liv. 4º, Tit. 50, emprestimo individual, contrahido singularmente.

§

Os emprestimos realizaveis pela emissão de obrigações ao portador são permittidos excepcionalmente:

A) á União, aos Estados e aos Municípios;

B) ás sociedades anonymas e em commanditas por acções, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893; e

C) ás sociedades de credito real, nos termos do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, arts. 278 e seguintes.

Nenhuma outra sociedade, empreza ou individuo pôde emitir sem autorização legislativa papéis ou títulos contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador ou com o nome deste em branco (lei

n. 177 A, de 1893, art. 3º). As proprias notas promissorias não podem ser ao portador (lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, art. 54, n. III).

§

A lei assignala positivamente que a faculdade de emitir emprestimos em obrigações ao portador (debentures) é exclusiva das sociedades anonymas e das sociedades em commandita por ações (lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 1, paragrapho unico, ns. 3 e 27).

Assim é porque taes emprestimos devem ser disciplinados por prescripções especiaes de carácter publico para garantia de terceiros e saneamento das bolsas contra os abusos das emissões e sua nefasta influencia sobre o credito publico e o particular e sobre a circulação dos valores.

Sómente nas sociedades constituidas sob a forma anonyma ou sob a forma de commandita por ações (sociedades de capitais) se acha instituido o regimen da publicidade e da fiscalização, indispensaveis áquelles fins.

Estas sociedades publicam os seus balancetes e os seus relatórios annuaes, sobre elles exerce continua vigilancia o conselho fiscal, a directoria presta contas á assemblea dos acionistas, etc., etc.

§

Nem as emissões de títulos nominativos em massa pôde ser admitida. As sociedades civis não podem contrahir emprestimos sob essa forma, isto é, por meio de emissão de títulos que, não obstante autonomos, representem um empréstimo unico e tendam a alimentar operações das bolsas.

Assim tambem indiferente é o nome que se dê aos títulos. Desde que a lei não permite taes emprestimos, seria iludil-a mudar o nome dos títulos para dar entrada ao que é condenado.

Nestos termos, o nosso parecer é :

Ao 1.º

As associações religiosas, científicas, artísticas, políticas ou de simples recreio não podem absolutamente contrahir emprestimos por meio de obrigações nominativas ou ao portador, qualquer que seja a denominação que se dê aos títulos circulantes.

Para que possam elles emitir emprestimos por obrigações ao portador devem transformar-se em sociedades anonymas, como permite o art. 16 da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Ao 2.^º

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, ao contrario de permittir esses emprestimos, os condemna, como demonstrámos acima.

Ao 3.^º

Os titulos emitidos em contravenção á lei são nullos e não podem ser admittidos á cotação official da Bolsa.

Por todos os prejuizos resultantes a terceiros pela admissão na Bolsa desses titulos illegaes responde civilmente a Camara Syndical (decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, art. 89).

Eis o nosso parecer, s. m. j.

Rio, 13 de junho de 1911. (Assignado).—*José Xavier Carvalho de Mendonça.*

Directoria do Gabinete.—Ministerio da Fazenda.—Thesouro Nacional.—N. 251.—Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911.

Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.—Para se poder attender ao que solicitou a Secretaria da Camara dos Deputados em officio n. 71, de 28 de junho ultimo, peço, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, vos dignais prestar a esta Directoria informações a respeito dos titulos ao portador, de emprestimos contrahidos por associações religiosas, irmandades, ordens e congregações, detalhando a natureza e denominação com que os mesmos teem sido admittidos á cotação em Bolsa.

Saudações.—*Jovita Eloy.*

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1911.

Exm. Sr.—N. 25.—Em resposta ao officio n. 251, desse Ministerio, datado de 12 do corrente mez, pedindo informações a respeito dos titulos dos emprestimos contrahidos por associações religiosas, irmandades, ordens e congregações, cumpre a esta Camara informar que taes titulos foram admittidos á cotação official da Bolsa pela Camara Syndical transacta, cujo mandato expirou a 31 de maio de 1910.

A Camara Syndical actual, não concordando com a legalidade dessas emissões, resolveu, depois de acurado estudo, não só não conceder novas

autorizações á cotação offcial, como igualmente mandar retirar do quadro offcial dos titulos admitidos á cotação em Bolsa os alludidos titulos, por julgal-os emittidos em completa infracção das leis quo regem o assumpto.

O quadro que vai junto a este demonstra detalhadamente as épocas das inscripções, natureza e denominação dos referidos titulos.

Ilm. e Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.—A. Simonsen,
syndico.

Quadro dos títulos emitidos pelas associações religiosas, Irmandades, ordens e congregações

DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA DO EMPRESTIMO	TÍTULOS		SÉRIE	NATUREZA	DATA EM QUE FORAM ADMITIDAS À COTAÇÃO NA BOLETA
		Quantidade	Valor nominal			
Irmandade da Candelaria.....	1.000.000\$000 1.500.000\$000	5.000 7.500	200\$000 200\$000	8 0/0 8 0/0	ta 2a	Consolidados nominativos... Idem.....
Irmandade do Rosario e S. Benedicto.....	160.000\$000 50.000\$000	800 250	200\$000 200\$000	8 0/0 8 0/0	1a 2a	10 outubro 1930. 34 dezembro 1932.
Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (Resgatados).....	2.000.000\$000 1.000.000\$000	10.000 5.000	200\$000 200\$000	8 0/0 8 0/0	1a 2a	30 januário 1939. 20 agosto 1939.
Província Carmelitana Fluminense.....	800.000\$000	4.000	200\$000	8 0/0	Única	27 fevereiro 1937.
Ordem Terceira do Monte do Carmo.....	400.000\$000	2.000	200\$000	8 0/0	Idem	31 janeiro 1928.
Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula.....	600.000\$000	3.000	200\$000	8 0/0	1a	17 setembro 1938.
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência.....	2.000.000\$000	2.500	200\$000	8 0/0	Idem	18 março 1939.
Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro....	800.000\$000	10.000	200\$000	8 0/0	Única	Obrigações nominativas... Idem.....
		16.000	100\$000	8 0/0	Idem	23 abril 1940.
						23 maio 1940.
						25 julho 1937.
						23 dezembro 1933.

Thesouro Nacional

Procuradoria Geral da Fazenda Pública. — N. 333 — Em 3 de outubro de 1911.

Exm. Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.— Tendo essa Camara em officio n.º 25, de 18 de julho do corrente anno, dirigido ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, informado que os titulos de emprestimo de associações religiosas foram admittidos á cotação pela Camara transacta e que a actual, não concordando com a legalidade dessas emissões, resolveu, depois de acurado estudo, não só não conceder mais autorização, como mandar retirar do quadro oficial dos titulos admittidos á cotação os alludidos titulos de emprestimos de associações religiosas por julgalos emitidos em completa infracção das leis que regem o assumpto, rogovos dignos precisar os motivos que levaram a Camara Syndical a essa resolução.

Saudações. — J. Canuto de Figueiredo, Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1911. — N. 34 — Exm. Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública. — Accusando recebimento do vosso officio n. 333, de 3 de do corrente mez, no qual pedis que esta Camara declare os motivos em que se baseou para mandar eliminar do quadro dos titulos admittidos á cotação na Bolsa as obrigações religiosas, cum-pre lhe responder :

Era, como é ainda, convicção da actual Camara Syndical que a emissão destes titulos é illegal; não tendo encontrado no seu archivô documento algum que justifique a sua admissão á cotação oficial na Bolsa.

Nestas condições e depois de consulta feita a diversos dos nossos doutos jurisconsultos, cuja opinião mais rebuscada a sua convicção, a Camara Syndical actual, em virtude da faculdade que lhe concede o art. 73, letra d, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e baseando-se nos dispositivos legaes, resolveu eliminar do quadro dos titulos admittidos á cotação na Bolsa os de que se trata, como passa a expor :

A lei n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, em seu art. 32; o decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, art. 21, § 5º, e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 45, deram ás sociedades anonymas a faculdade de contrahir emprestimos por meio de obrigações (debentures) ao portador, sem todavia regulamentar o assumpto.

O Regulamento para essas emissões, decretado pelo Congresso, teve a sancção do Presidente da Republica em 15 de setembro de 1893, sob o n. 477 A.

Os emprestimos realizaveis pela emissão de obrigações ao portador são permittidas excepcionalmente :

1.º A' União, aos Estados e aos Municipios ;

2.º A's sociedades anonymas e em commandita por accões, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893 ; e

3.º A's sociedades de credito real, nos termos do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, art. 278 e seguintes :

Nenhuma outra sociedade, empreza ou individuo poderá emitir *sem autorização legislativa* papeis ou titulos contendo promessas de pagamento em dinheiro ao portador ou com o nome deste em branco (lei n. 177 A, de 1893, art. 3º).

A lei assignala positivamente que a faculdade de emitir emprestimos em obrigações ao portador (debentures) é *exclusiva* das sociedades anonymas e das sociedades em commandita por accões (lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º ; lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 1º, §§ únicos ns. 3 e 27).

Afim de serem autorizados esses emprestimos a lei exige, sob pena de nullidade, que a deliberação seja adoptada por tantos socios quantos representem, pelo menos, metade do capital social em reunião a que assista numero de accionistas correspondente a tres quartos delles pelo menos.

Ora, essas associações possuem bens, não resta duvida, mas não tem capital social.

Como poderão reunir accionistas que representem o capital exigido pela lei ?

Esses emprestimos estão sujeitos a prescripções disciplinares especiais, de fiscalização e publicidade para garantia de terceiros, contra abusos possiveis e sómente nas sociedades constituidas sob a forma anonyma ou sob a forma de commandita por accões, (sociedades de capitaes) se acha instituido o regimen da publicidade e da fiscalização indispensaveis aquelle fin, taes como balancetes e relatorios, assim bem continua vigilancia do Conselho Fiscal e a prestação de contas por parte da Directoria ás assembléas dos accionistas.

Assim tambem indefferente é o nome que se dê aos titulos. Desde que a lei não permitte taes emprestimos seria illudil-a mudar o nome dos titulos para dar entrada ao que é condemnado.

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, ao contrario de permittir esses emprestimos, os condemna.

Para que as associações religiosas, scientificas, artisticas, politicas, ou de simples recreio possam emitir emprestimos ao portador devem transformar-se em sociedades anonymas, como lhes faculta o art. 16 da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Pelas razões acima expostas, baseando-se nas disposições da lei e para não incorrer na responsabilidade, prescrita no art. 89º do decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, que abaixo vai transcripto, resolvem a Camara Syndical tomar a deliberação a que alludo o vosso ofício.

« Art. 89 — Os títulos de emprezas nacionaes ou estrangeiras serão cotados sómente com consentimento da Camara Syndical.

Esta responderá civilmente pelos prejuizos resultantes da admissão á cotação de títulos, debentures irregularmente emitidas e acções de associações illegalmente constituídas, ou que não tenham *realizado o capital exigido na lei reguladora do anonymato*, para que as suas acções sejam negociáveis, e de sociedade sem existencia real e actividade efectiva, e organizadas no intuito exclusivo de tentar a negociação de títulos e a exploração de operação sobre os mesmos.

Saudações. — A. Simonsen, syndico.

Directoria do Gabinete — Ministerio da Fazenda — Thesouro Nacional — N.º 40 — Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1912.

Sr. Syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente a relação enviada com o vosso ofício n.º 25, de 18 de Julho do anno passado, e relativa aos títulos dos empréstimos contrahidos por associações religiosas, ordens e congregações, títulos esses retirados do quadro oficial dos admittidos á cotação em bolsa, por deliberação dessa Camara, decidiu, por despacho de 23 do mes finido, que, si as associações religiosas constantes da alludida relação não incorreram em sujeição alguma legal, porque taes títulos são *nominativos*, andou prudentemente essa Camara em retirar os mesmos títulos do quadro da cotação.

Saudações.— Jovita Eloy.

Transferencias de apolices da Dívida Pública

Attendendo ás diversas reclamações que lhe foram apresentadas com relação ás transferencias de apolices da Dívida Pública, a Camara Syndical, em 21 de outubro de 1911, dirigiu ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização a seguinte representação :

Exm. Sr.— A esta Camara têm sido dirigidos diversos pedidos por parte de bancos, casas comerciaes, particulares e corretores de fundos publicos, afim de intervir a mesma Camara junto a V. Ex., expondo os

transtornos que está causando a resolução tomada pela Meritissima Junta da Caixa de Amortização e posta em pratica ultimamente, referente a deverem as transferencias das apolices, quando não assignadas pelo proprio comprador, só o serem por pessoa munida de procuração para esse fim ou de carta de ordem, com firma reconhecida.

Effectivamente, Exm. Sr., a pratica está demonstrando a inexequibilidade desta medida, que já tem causado prejuizos a algumas pessoas que têm comprado apolices nestes ultimos dias.

A Camara Syndical pede venia para expor a V. Ex. alguns dos motivos que vêm em apoio dessa asserção.

Os bancos operam muitas vezes por ordens telegraphicais, *em telegrammas cifrados*, os quaes, além desse assumpto, tratam de outros referentes a sua vida interna.

Torna-se muito difícil a exhibição da prova de que tal palavra convencional, incluida no telegraphma, significa a ordem de comprar apolices.

Igualmente por carta chegam essas ordens, expedidas por pessoas que ignoram a exigência dessa formalidade, mandando empregar saldos de suas contas na compra de titulos de renda, sem determinar quaes sejam, dando o executor aqui preferencia aos titulos da dívida publica.

Agora mesmo deixaram de ser transferidas apolices compradas a 1:018\$, devido aquella medida; resultando dahi um prejuizo de 10\$ por apolice, visto que esses titulos alcançaram a cotação de 1:028\$ nestes ultimos dias.

Os corretores recebem frequentemente ordens para compra de apolices e, ao mesmo tempo, a sua importancia, por não poderem os seus committentes estar presentes ás transferencias, nem tampouco disporrem de tempo para as formalidades da procuração.

A Camara Syndical vem, pois, pedir a V. Ex. revogação dessa medida, com consciencia de que pede um acto de justiça, mandando que seja restabelecida a praxe até agora seguida de serem as transferencias assignadas pelos corretores de fundos publicos ou seus prepostos, signatarios das respectivas propostas de compras de apolices.

Queira V. Ex. acceptar os protestos de minha estima e alta consideração.

Ilm. e Exm. Sr. Inspector da Caixa de Amortização.

Barão do Rio-Branco

Por intermedio da Camara Syndical, os corretores de fundos publicos desta praça, unanimemente subscreveram a seguinte comunicação dirigida em 17 de fevereiro de 1912 ao Exm. Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, M. D. director do *Jornal do Commercio*:

«Exm. Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*. — Desejando os corretores de Fundos Publicos desta praça, abaixo assignados, contribuir para o bom exito da iniciativa tomada pelo *Jornal do Commercio* de erigir-se uma estatua no malogrado Barão do Rio-Branco, afim de perpetuar a memoria deste grande brasileiro, vimos entregar a V. Ex., pedindo que lhe dê o conveniente destino, «um conto de réis», quantia que esta corporação oferece para tão louvável fim.

Aproveitamos a oportunidade para oferecer a V. Ex. os protestos de nossa alta estima e consideração.

Alfredo Gastão de Villemor Amaral. — Alvaro de Moniz. — Antônio Freire de Britto Sanches. — Antônio Vaz de Carvalho Junior. — Arlindo de Souza Gomes. — Carlos Gomes Xavier. — Carlos Mauricio Paulo Berla. — Ernesto Stampa. — Eugenio José d'Almela e Silva. — Eugenio Villa Lobos. — Fernando Alvares de Souza. — Adolpho Simonsen. — Godofredo Nascentes da Silva. — Joaquim da Silva Guzmão Filho. — José Willemseens. — Julio Costa Pereira. — Lucrocio Fernandes de Oliveira. — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Alfredo Estequiniiano dos Santos. — Martin Adolpho Koch. — Jayme Esnaty.»

Obrigações nominativas

(DEBENTURES)

Tendo de resolver sobre o pedido de uma Sociedade Anonyma para que fosse admittido à cotação official na Bolsa um emprestimo em obrigações, representado por títulos nominativos, a Camara Syndical, tendo em vista as disposições contidas nos decretos ns. 434, de 4 de julho de 1891, e 177 A, de 15 de setembro de 1893, consultou a V. Ex. si, em face daquelles decretos, estavam legalmente emitidos os alludidos títulos e se podiam ser admittidos à cotação.

V. Ex. se dignou responder à consulta desta Camara, declarando que apenas os títulos ao portador e não os nominativos deviam ser admittidos à cotação official na Bolsa.

Nessa conformidade, a Camara Syndical, em 16 de março de 1912, enviou ás Sociedades Anonymas que tinham obrigações nominativas incluidas no Quadro Official da Bolsa a communicação que se vê em seguida, e fez publicar pela imprensa um edital dando conhecimento aos interessados da resolução tomada.

« Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911. — N. 35.

Ilm. e Exm. Sr. — Tendo a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de resolver sobre uma pretenção de uma Sociedade Anonyma, vem consultar a V. Ex. sobre o assumpto que passa a expor:

O decreto 434, de 4 de julho de 1891, que concedeu ás Sociedades Anonymas a faculdade de contrahir empréstimos por meio de obrigações (debentures), assim como a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, que regulou a emissão dessas obrigações, só fazem referencia a títulos ao portador.

Acontece, porém, que a Camara Syndical, actualmente em exercício, encontrou precedentes de terem sido admittidos á cotação official na Bolsa, obrigações nominativas emitidas por diversas companhias.

Competindo á Camara Syndical a fiscalização da legalidade na emissão de títulos sujeitos á cotação, assim como, pelo art. 41 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a fiscalização da cobrança do imposto do sello, a que estão sujeitos, á razão de 300 réis annuaes por 100\$ os títulos ao portador, ao passo que os nominativos evitam esse imposto; e não querendo ella continuar a admittir á cotação títulos que podem não estar legalmente emitidos, além do prejuizo que dahi provém á Fazenda Nacional, vem pedir a V. Ex. que com sua esclarecida experiência lhe declare si, em face das duas leis citadas, as obrigações *nominativas* (debentures) são legalmente emitidas, podendo a Camara Syndical admittil-as á cotação official.» Ilm. e Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda. — A. Simonsen, syndico.

«Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Em 28 de fevereiro de 1912.
—N. 55.

Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.—Em resposta ao vosso officio n. 35, de 26 de dezembro ultimo, consultando si, em face do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, são legaes as emissões de títulos nominativos, feitas por diversas sociedades anonymas, e si taes títulos podem ser admittidos á cotação official na Bolsa, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que, autorizando a legislação citada uni,

camente a emissão de titulos ao portador (debentures), apenas estes, e não os nominativos, devem ser admittidos á cotação official.

Saudações. — *Francisco Salles.*»

Edital

« Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Em virtude do officio n. 55, de 28 de fevereiro ultimo, do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, que declarou a esta Camara — só poderem ser admittidas á cotação official as obrigações (debentures) ao portador, emitidas por sociedades anonymas, conforme determinam o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o de n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, são convidadas as companhias que tenham em circulação obrigações nominativas a fazerem a troca por titulos ao portador até 31 de julho proximo futuro, deixando desta data em diante de ter cotação official os titulos nominativos.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.»

« 16 de março de 1912.

Ilm. Srs. directores da Companhia... — Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em seu officio n. 55, de 28 de fevereiro ultimo, declarado a esta Camara Syndical que os titulos obrigações (debentures) nominativos, emitidos pelas sociedades anonymas, não podem ser admittidos á cotação official, visto o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o de n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, só autorizarem a emissão de titulos ao portador, e tendo a Companhia da qual são VV. SS. dignos directores, em circulação titulos nominativos, cumpre a esta Camara pedir-lhes que deem as providencias para que esses titulos sejam substituídos por titulos ao portador, ficando assim os seus possuidores com titulos legalmente emitidos.

Esta substituição deverá ser effectuada até 30 de julho proximo futuro, prazo que parece a esta Camara sufficiente.

Saudações.»

Emissão de obrigações (debentures)

A Camara Syndical tendo examinado os documentos que lho foram apresentados por uma Sociedade em Commandita por acções, com um requerimento, pedindo a admissão á cotação official na Bolsa dos titulos representativos de um emprestimo que a mesma sociedade tinha

emittido, verificou que a emissão não tinha sido especialmente autorizada e que a emissora valera-se apenas da circunstância de haver a assembléa de sua constituição aprovado unanimemente os seus estatutos, onde estava comprehendida, num de seus artigos, a faculdade de lançar um empréstimo nas condições que enumerava.

Estando em dúvida sobre a legitimidade do alludido empréstimo, esta Câmara consultou sobre o assumpto conhecido e eminente juris-consulto desta cidade, que escreveu o parecer que se vê abaixo transscrito, motivo por que a Câmara Syndical negou a cotação, dando ao pedido da Sociedade o seguinte despacho :

« Não se tendo reunido a assembléa geral, como determina o decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e de acordo com o parecer do jurisconsulto ouvido, não pode a Câmara Syndical admitir á cotação oficial os títulos a que se reporta a supplicante, cabendo-lhe harmonizar o processo com as leis vigentes. »

Consulta

Uma Sociedade em Commandita por acções com sede nesta Capital, cujos estatutos foram aprovados em 23 do mez de novembro de 1909 por uma assembléa constitutiva, representando todo o capital social, baseada em uma disposição dos mesmos estatutos, que diz :

III

O capital social é de 500 contos de réis em dinheiro ou bens e direitos relativos á patente concedida por decreto n..., sendo 10 contos de réis do socio solidário e 490 contos de réis em acções do valor nominal de 200 mil réis cada uma.

§ 3º. A Sociedade poderá contrair empréstimos, para o que fica autorizado o socio solidário, precedendo audiencia dos fiscaes quanto ás condições, juros, amortizações, resgates e garantias ignoratícias ou hypothecárias desses empréstimos.

§ 4º. No caso de emissão de títulos preferenciaes (debentures), fica o solidário desde já autorizado a fazel-a nas seguintes condições : o empréstimo até o valor do capital social, o prazo de 20 annos, tipo de 95 %, juros nunca maior de 8 % ao anno e podendo dar em garantia os bens sociaes.

levantou um empréstimo por debentures da quantia de 500 contos de réis em 22 de fevereiro do corrente anno.

Pede agora á Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos a admissão dos títulos provenientes desse empréstimo á cotação oficial na Bolsa.

Em vista, porém, do art. 1º, § 5º, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, que regula a emissão de empréstimos por obrigações, paira no espírito da mesma Câmara a dúvida se esses títulos foram regularmente emitidos, sendo suficiente para justificar a legitimidade desse empréstimo a autorização dada nos estatutos da Sociedade, ou se nova assembléa, para esse fim expressamente convocada, se fazia necessária.

E' o que motiva esta consulta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911.

Parecer

O decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, acto do Governo Provisional com força de lei, reproduziu, no art. 32, a disposição do artigo sob o mesmo número da lei da monarquia, n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, sem se referir à forma da deliberação da Sociedade Anonyma para a emissão das obrigações ao portador (debentures).

O decreto regulamentar n. 434, de 4 de julho de 1891, no art. 45, limitou-se, por sua vez, a reproduzir a disposição do art. 21, § 5º, do regulamento n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, nestes termos :

Os empréstimos por obrigações não podem ser contrahidos senão por virtude de *autorização expressa nos estatutos ou de deliberação da assembléa geral.*»

O decreto legislativo n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, dando instruções para a emissão de empréstimos em obrigações ao portador (debentures), no art. 1º, § 5º, mandou que :

«se não fizesse emissão de obrigações *sem previa deliberação da assembléa geral*, adoptada por tantos sócios quantos representem, pelo menos, metade do capital social, em reunião a que assista numero de accionistas correspondente a tres quartos delle pelo menos.»

Este decreto legislativo n. 177 A, de 1893, revogando as disposições em contrario (art. 9º), tornou sem efeito as disposições do art. 32 do decreto n. 164, de 1890, e dos arts. 41 a 45 (normas regulamentares) do decreto n. 434, de 1891.

Desse modo, a sociedade, para emitir empréstimo em obrigações ao portador (debentures), deve já estar constituída regularmente, convocando préviamente a sua assembléa geral para sobre o assunto deliberar, nos termos do art. 1º, § 5º, do decreto legislativo n. 177 A.

A acta desta assembléa, onde devem ser exaradas as condições essenciais do empréstimo (art. 1º, § 6º), tem de ser publicada (art. 1º, § 5º,

in fine); a sua data e os jornaes onde for publicada têm de ser mencionados no manifesto publico (art. 2, n. 3) e até no proprio titulo (art. 2, § 2º).

Não se pode comprehendêr uma obrigaçao sem existir a pessoa responsável pelo vinculo jurídico que della provém; ou melhor: não é possível autorizar ou deliberar um emprestimo sem que ainda exista o devedor ou mutuario.

A autorização nos estatutos, conferida quando a sociedade se achava em sua phase de formação, é prematura e pela lei expressamente condemnada (decreto legislativo n. 177 A, art. 1º, § 5º).

Nem isso é novidade.

A lei belga de 1873, no art. 68, 2º, abaixo, não admite a emissão de obrigações *qu'après la constitution de la société*.

Na Italia, comquanto o codigo não seja expresso, é a opinião accepta sem discrepancia (VIVANTE, *Trattato*, 3º, ed., vol. 2 n. 614).

O decreto legislativo n. 177 A foi calcado no ante-projecto organizado pelo professor Albert HysSENS para o Grão Condado de Luxemburgo, e o illustre professor justificava nestes termos o artigo identico ao § 5º do art. 1º:

«Avant l'entérinement et la publication, la société n'a pas d'existence légale... et comme le dit très bien le législateur belge, il ne peut être émis d'obligations qu'après la constitution de la société.

Admettre le contraire, se serait aller à l'encontre des principes du droit et au-devant de l'agiotage.»

(Avant projet, pag. 240).

Procurou a nossa lei evitar que fossem as obrigações ao portador emitidas contemporaneamente ás acções, o que equivaleria a emitir duas especies de acções.

A' vista do exposto, o meu parecer é que o emprestimo por obrigações, contrahido pela sociedade em commandita, sem observancia do preceito imperativo (*Não se fará emissão...*) do art. 1º, § 5º, do decreto legislativo n. 177 A é nullo em próvelo dos obrigacionistas (decreto citado, art. 1º, § 7º), e, nessas condições, não deve a Camara Syndical dos Corretores de Fundos admittir os respectivos titulos á cotação official da Bolsa, sob pena de responsabilidade (art. 89 do decretó n. 2.475, de 13 de março de 1897).

S. M. J.

Rio, 29 de abril de 1911.— José Xavier Carvalho de Mendonça.

Cotações dos títulos da dívida externa federal na Bolsa de Londres no período
de 1 de janeiro de 1911 a 31 de março de 1912

TÍTULOS	JANEIRO DE 1911						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Extremos		
					Maxima	Minima	
Emprestimo de 1883.....	98	98	98	98	98	98	
» 1888.....	99	99	99	99	99	99	
» 1889.....	89 1/4	89 3/4	90	90 1/2	90 1/2	89 1/4	
» 1895.....	101 1/2	102 1/4	102 1/2	103	103	101 1/2	
» 1903.....	102 1/2	103	103	102 3/4	103	102 1/2	
» 1907.....	100	100	100	100	100	100	
» 1908.....	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	
» 1910, 4 %.	86 3/4	87 1/2	88 1/4	89	89	86 3/4	
Funding Loan.....	103	103	103 1/4	104	104	103	
Rescission Bonds.....	87 1/4	87 1/4	87 3/4	87 3/4	87 3/4	87 1/4	
FEVEREIRO DE 1911							
TÍTULOS	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Extremos		
					Maxima	Minima	
	98	98	98	98	98	98	
Emprestimo de 1883.....	90	99	99	100	100	99	
» 1888.....	90 1/2	90 1/4	91	91	91	90 1/4	
» 1889.....	100 1/4	100 1/2	100 3/4	101	101	100 1/4	
» 1903.....	103	103	103 1/4	103 1/2	103 1/2	103	
» 1907.....	100	100	100	100	100	100	
» 1908.....	101	101	101	101	101	101	
» 1910, 4 %.	87	87	87 1/4	86 3/4	87 1/4	86 3/4	
Funding Loan.....	104	104	104 1/4	104 1/2	104 1/2	104	
Rescission Bonds.....	87 1/2	87 1/4	88	87 3/4	88	87 1/4	
MARÇO DE 1911							
TÍTULOS	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Extremos	
						Maxima	Minima
	99	99	99	99	99	99	99
Emprestimo de 1883....	101	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101
» 1888....	91	91 1/4	91	91	90 3/4	91 1/4	90 3/4
» 1889....	101	101	101	101	101	101	101
» 1895....	103 3/4	103 3/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 3/4	103 1/2
» 1903....	100	100	100	100	100	100	100
» 1907....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101	101 1/2	101
» 1908....	86 3/4	87	86 3/4	87	87	87	86 3/4
» 1910, 4 %.	104	103	103	103	103	104	103
Funding Loan.....	87 3/4	88	88	88	88	88	87 3/4
Rescission Bonds.....							

TITULOS	ABRIL DE 1911						
	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	Extremos		
					Maxima	Minima	
Emprestimo de 1883.....	99	99	99 1/2	100	100	99	
" " 1888.....	99	99	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99	
" " 1889.....	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4	
" " 1895.....	101	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101	
" " 1903.....	103 1/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103	
" " 1907.....	100	100	100	100	100	100	
" " 1908.....	101 1/2	102	102	102 1/2	102 1/2	101	
" " 1910, 4 %.	87	87	87	87	87	87	
Funding Loan.....	103 3/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 3/4	103	
Rescission Bonds.....	88	88	88	88	88	88	
MAIO DE 1911							
TITULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	Extremos		
					Maxima	Minima	
Emprestimo de 1883.....	100	100	100	100	100	100	
" " 1888.....	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2	
" " 1889.....	88 1/4	88	88	88	88	88	
" " 1895.....	101 1/2	101 1/4	101 1/4	101 1/2	101 1/2	101	
" " 1903.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101	
" " 1908.....	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102	
" " 1910, 4 %.	86 1/2	87	87	87	87	86	
Funding Loan.....	103 1/2	103 3/4	103 3/4	104	104	103	
Rescission Bonds.....	87 3/4	87 3/4	88 1/4	88	88	87	
JUNHO DE 1911							
TITULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97 1/2	97 1/2	97	97	96	97 1/2	96
" " 1888.....	99 1/2	99 1/2	99	99	99	99 1/2	99
" " 1889.....	87 3/4	88 1/4	87 3/4	87 3/4	87 3/4	88 1/4	87 3/4
" " 1895.....	101 1/2	101 1/2	101 3/4	101 3/4	101 3/4	101 3/4	101 1/2
" " 1903.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2
" " 1908, 4 %	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2
" " 1910, 4 %	86 3/4	87	86 3/4	86 3/4	86 1/2	87	86 1/2
" " 1911.....	85 3/4	85 7/8	85	85	85	85	85 3/4
Funding Loan.....	104	104	104 1/2	104 1/2	103	103	104
Rescission Bonds.....	88	88 1/2	88 1/4	88	88	88 1/2	88

JULHO DE 1911

TÍTULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	96	96	96	96	—	96	96
" " 1888.....	98	98	98	98	—	98	98
" " 1889.....	87 1/4	87 1/2	87 3/4	87 1/4	—	87 3/4	87 1/4
" " 1895.....	101 3/4	102 3/4	103	102 1/2	—	103	101 3/4
" " 1903.....	101 1/4	101 1/4	101 1/2	101 1/2	—	101 1/2	101 1/4
" " 1908.....	102 1/2	100 3/4	104 1/2	104	—	101 1/2	100 3/4
" " 1910.....	86 3/4	88	88	87 1/4	—	88	86 3/4
" " 1914.....	80 1/4	80 3/4	80 3/4	70 1/4	—	70 1/4	80 1/4
Funding Loan.....	103 3/4	104	104	104	—	104	103 3/4
Rescission Bonds.....	86	86 1/4	86 3/4	86	—	86 3/4	86

AGOSTO DE 1911

TÍTULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	96	96	97	97	97	97	96
" " 1888.....	98	99	100	100	100	100	98
" " 1889.....	87 1/4	87 1/2	87 3/4	87 3/4	88 1/4	88 1/4	87 1/4
" " 1895.....	100 1/4	100 1/2	104 1/4	101 1/4	101 1/4	101 1/4	100 1/2
" " 1903.....	101 1/2	102	102 1/2	103	103	103	101 1/2
" " 1908.....	101 1/4	101 1/4	104 1/4	101 1/4	101	101 1/4	101
" " 1910.....	86	85 1/2	85 1/2	85 1/4	85 1/4	86	85 1/4
" " 1914.....	70 5/8	70 3/4	70 7/8	70 3/4	—	70 7/8	70 5/8
Funding Loan.....	104	104	104	104	104 1/4	104 1/4	104
Rescission Bonds.....	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4

SETEMBRO DE 1911

TÍTULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	97	97	97	97	97	97	97
" " 1888.....	100	101	101	100	100	101	100
" " 1889.....	88 1/4	88	88 1/4	87 3/4	88 1/4	88 1/4	87 3/4
" " 1895.....	100 1/4	101	101	100 1/2	100 1/2	101 1/4	100 1/2
" " 1903.....	103	103	103	102 1/2	102 1/2	103	102 1/2
" " 1908.....	101	100 3/4	100 1/2	100 1/2	100 3/4	101	100 1/2
" " 1910.....	85 1/4	85	85	84 1/4	83 3/4	85 1/4	83 3/4
" " 1914.....	92 1/2	90	90	89 1/4	89 1/4	92 1/2	89 1/4
Funding Loan.....	104 1/2	104 1/4	104 1/2	104 1/2	104 1/2	104 1/2	104 1/4
Rescission Bonds.....	86 1/2	86 1/4	86	86	86	86 1/2	86

OUTUBRO DE 1911

5 ^a semana	Extremos		TITULOS						Extremos	
	maxima	minima		1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	maxima	minima
27	98	96	Emprestimo de 1883.....	96	98	99	100	—	100	96
28	98	98	" 1888.....	98	98	98	99	—	99	98
29	87 3/4	87 1/4	" 1889.....	88 1/2	86	86 3/4	87 1/2	—	87 1/2	85 1/2
30	103	101 3/4	" 1890.....	101	101 1/2	101 1/2	102	—	102	101
31	101 1/2	101 1/4	" 1895.....	102 3/4	103	104	104	—	104	102 3/4
1	101 1/2	100 3/4	" 1903.....	100 1/2	100 3/4	101	101	—	101	100 1/2
2	88	86 3/4	" 1908.....	83 1/2	84 1/2	84 1/4	85	—	86	83 1/2
3	70 1/4	50 1/4	" 1910.....	90 1/4	91	91	91 3/4	—	91 3/4	90 1/4
4	101	103 3/4	" 1911.....	103	103 1/2	103 1/2	103 1/2	—	103 1/2	103
5	80 3/4	80	Funding Loan.....	86	86 1/2	86 1/4	87 1/2	—	87 1/2	86
		Rescission Bonds.....								

NOVEMBRO DE 1911

5 ^a semana	Extremos		TITULOS						Extremos	
	maxima	minima		1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	maxima	minima
27	97	96	Emprestimo de 1883.....	100	100	99	99	99	100	99
28	100	98	" 1888.....	99	99	99	99	99	99	99
29 1/4	88 1/4	87 1/4	" 1889.....	88 1/4	88	88	87 3/4	87 1/4	88 1/4	87 1/4
30 1/3	101 1/4	100 1/2	" 1895.....	102	102 1/4	102 1/2	102 1/2	102	102 1/2	102
31	103	101 1/2	" 1903.....	104	102	102	102	102	102 1/2	102
1	101 1/3	101	" 1908.....	101 1/2	102	102	102	102	102 1/2	101 1/2
2	86	85 1/4	" 1910.....	85 1/2	86	86 1/4	86 1/4	86	86 1/4	85 1/2
3	70 7/8	70 6/8	" 1911.....	92	92	92	92	92	92	92
4	101 1/3	104	Funding Loan.....	103 1/2	104	104	104	104	104	103 1/2
5	86 1/4	86 1/4	Rescission Bonds.....	89	89	89	89	89	89	89

DEZEMBRO DE 1911

5 ^a semana	Extremos		TITULOS						Extremos	
	maxima	minima		1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	maxima	minima
27	97	97	Emprestimo de 1883.....	97	97	97	96 1/2	96 1/2	97	96 1/2
28	101	100	" 1888.....	99	99	99	99	99	99	99
29 1/4	88 1/4	87 3/4	" 1889.....	87 1/4	87 1/4	86 3/4	86 3/4	86 3/4	87 1/4	86 3/4
30 1/2	101 1/4	100 1/2	" 1895.....	102 1/4	102 1/4	102	102	102	102 1/2	102
31 1/2	103	102 1/2	" 1903.....	102 1/2	102 1/2	102	102	102	102 1/2	102
30 3/4	101	100 1/2	" 1908.....	102 1/2	102 1/4	101 3/4	102 1/2	102 1/2	102 1/2	101 3/4
31 3/4	86 1/4	85 3/4	" 1910.....	86 1/4	85 1/2	85	84 3/4	85 1/4	86 1/4	84 3/4
31 1/2	92 1/2	89 1/4	" 1911.....	91 1/4	90 1/2	91 1/2	91 1/2	91 1/2	91 3/4	90 1/2
32	104	104 1/2	Funding Loan.....	104	104 1/2	104	104	104	104 1/2	104 1/2
33	80 4/2	80	Rescission Bonds.....	89	88 1/2	88	87 1/2	87 1/2	87	87 1/2

JANEIRO DE 1912

TITULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	96 1/2	96 1/2	96 1/2	97	—	97	96 1/2
» » 1888.....	99	99	100	99	—	100	99
» » 1889.....	86 3/4	87	87	87 1/2	—	87 1/2	86 3/4
» » 1895.....	102 3/4	103	102 1/2	102 1/2	—	103	102 1/2
» » 1903.....	102	102	102	102 1/2	—	102 1/2	102
» » 1908.....	100	100 1/2	100 1/2	100 3/4	—	100 3/4	100
» » 1910.....	85 1/2	85 1/2	85 3/4	85 3/4	—	85 3/4	85 1/2
» » 1911.....	92	92	92 1/4	92 1/4	—	92 1/4	92
Funding Loan.....	104	104	104 1/2	104 1/2	—	104 1/2	104
Rescission Bonds.....	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	—	85 1/2	85 1/2

FEVEREIRO DE 1912

TITULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97	97	97 1/2	97 1/2	97 1/2	97 1/2	97
» » 1888.....	100	100	100	101	101	101	100
» » 1889.....	87	87 1/4	87	88	87 3/4	88	87
» » 1895.....	103	100 1/2	100 1/2	101	101	103	100 1/2
» » 1903.....	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2
» » 1908.....	100 3/4	100 3/4	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	100 3/4
» » 1910.....	85 3/4	84	83 3/4	84 1/4	84	85 3/4	83 3/4
» » 1911.....	92 1/4	93	93 1/2	93 3/4	93 3/4	93 3/4	92 1/4
Funding Loan.....	105	105	105	105	105	105	105
Rescission Bonds.....	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2

MARÇO DE 1912

TITULOS	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97 1/2	97 1/2	98	98	—	98	97 1/2
» » 1888.....	101	102	101	101	—	102	101
» » 1889.....	88	89 3/4	88 3/4	88 4/2	—	89 3/4	88
» » 1895.....	100 3/4	101	101	101	—	101	100 3/4
» » 1903.....	102	102 1/2	102 1/2	102 1/2	—	102 1/2	102
» » 1907.....	—	—	—	—	—	—	—
» » 1908.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	102	—	102	101 1/2
» » 1910.....	84	84	83 3/4	83 3/4	—	84	83 3/4
» » 1911.....	92	92 1/4	92	92	—	92 1/4	92
Funding Loan.....	105	105	105	105	—	105	105
Rescission Bonds.....	85 1/2	86	85 3/4	85 3/4	—	86	85 1/2

TITULOS	Extremos			
	De 1911		Do 1º trimestre de 1912	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	100	98	98	96 1/2
» » 1888.....	101 1/2	98	102	99
» » 1889.....	90 3/4	85 1/2	89 3/4	86 3/4
» » 1895.....	103	101	103	100 1/2
» » 1903.....	104	101 1/4	102 1/2	102
» » 1907.....	100	100	—	—
» » 1908.....	102 1/2	100 1/2	102	100 3/4
» » 1910.....	89	83 1/2	85 1/2	83 3/4
» » 1911 (1).....	92 1/2	89 1/4	93 3/4	92
Funding Loan.....	105	103	105	104
Rescission Bonds.....	89	86	86	85 1/2

(1) A maxima e minima annual deste titulo foram tomadas do mes de setembro de 1911 em diante, época em que ficou integralizada.

Empréstimos por Apólices e Obligações (debeturistas), admitidas à Oferta Oficial na Bolsa, no período de 1 de Janeiro de 1910 a 31 de Março de 1912

EX- PRESSO	IMPORTÂNCIA DO EMPRESTIMO	JURO ANNUAL	TIPO DA EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO ANNUAL	DATA DA ADMISSÃO À COTAÇÃO	
					—	—
Companhia Transporte e Carruagens.....	300:000\$000	8 %	Par 93 1/2 %	2 % Em 35 annos	7 Janeiro 1910.	
Câmara Municipal de Porto Alegre.....	—	5 %	—	5 % Em 20 annos	21 fevereiro 1910.	
Estado do Espírito Santo (apólices).....	800:000\$000	6 %	80 % 90 %	Em 50 annos	28 fevereiro 1910.	
Estado do Espírito Santo (apólices).....	1.527:300\$000	7 %	7 %	—	12 março 1910.	
Sociedade Anonyma O Paiz.....	1.800:000\$000	7 %	7 %	—	2 abri 1910.	
Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Mineira.....	1.200:000\$000	—	97 1/2 %	2 %	24 maio 1910.	
Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	5 %	—	—	24 maio 1910.	
Companhia E. de F. Federates Brazileira (Rede Sul Mineira).....	Frs. 25.000.000	Frs. 50.000.000	93 %	4 1/2 % Em 50 annos	27 maio 1910.	
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande... Divida Pública Federal (apólices).....	Frs. 29.629.500	5 %	—	3 %	31 maio 1910. 31 maio 1910.	
Estado de Minas Geraes (apólices).....	4.802:000\$000	5 %	—	—	47 junho 1910.	
Companhia Luz Stearica.....	18.660:000\$000	5 %	7 %	—	9 Julho 1910.	
Companhia Brazileira de Laticínios.....	2.500:000\$000	—	8 %	—	13 setembro 1910.	
Companhia Industrial de Valença.....	800:000\$000	—	8 %	97 1/2 %	7 outubro 1910.	
Companhia Mauufactura Progresso.....	250.000\$000	—	8 %	97 1/2 %	19 outubro 1910.	
Prefeitura Municipal de Nicheroy (emissão de 1910) apólices.....	600.000\$000	—	7 %	95 %	24 outubro 1910.	
Sociedade em commandita por acções — Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.	4.000.000\$000	—	8 %	Par	5 %	9 novembro 1910
Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.....	600.000\$000	—	7 %	Par	2 %	10 novembro 1910.
Estado do Rio Grande do Sul (apólices).....	3.000.000\$000	—	6 %	—	—	10 novembro 1910.
Estado do Rio Grande do Sul (apólices).....	4.362.500\$000	—	7 %	—	—	10 novembro 1910.
Estado do Rio Grande do Sul (apólices).....	3.622.500\$000	—	—	—	—	—

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena.....	400:000\$000	—	—	3 %	Em 30 annos	18 novembro 1910.
Estado de Minas Geraes (apólices).....	3.700:000\$000	—	—	2 %	Em 30 annos	29 dezembro 1910.
Companhia Transporte e Carruagens.....	1.000:000\$000	—	—	1 %	Em 30 annos	30 dezembro 1910.
Estado do Ceará.....	—	Frs. 15.000.000	—	—	—	42 janiero 1914.
Companhia E. de F. Victoria e Minas.....	—	Frs. 25.000.000	—	95 %	Par	17 junio 1914.
Sociedade Anonyma <i>Gazeta de Notícias</i>	600:000\$000	—	—	—	Par	24 janiero 1914.
Estado da Bahia.....	—	Frs. 45.000.000	—	96 1/2 %	Par	30 janiero 1914.
Companhia Industrial Constructora.....	250:000\$000	—	—	95 %	Par	4 fevereiro 1914.
Estado de Minas Geraes.....	—	Frs. 120.000.000	4 1/2 %	97 1/2 %	Par	7 fevereiro 1914.
Companhia Fabril Paulista.....	2.000:000\$000	—	—	8 %	Par	23 fevereiro 1914.
Companhia Commerce e Navegacão.....	2.000:000\$909	—	—	8 %	Par	8 marzo 1914.
Estado do Espírito Santo (apólices).....	2.000:000\$000	—	—	6 %	—	12 marzo 1914.
Companhia de Industria e Commercio Casa Tolle.....	1.500:000\$000	—	—	8 %	88 %	Em 35 annos
Companhia de Fiaria e Tecidos Industrial Campista.....	600:000\$900	—	—	7 %	97 1/2 %	11 abril 1914.
Companhia Madeiras Nacionaes.....	300:000\$000	—	—	8 %	95 %	22 abril 1914.
Companhia Industrial des Celulose.....	700:000\$000	—	—	8 %	95 %	5 maio 1914.
Companhia Luz Stearica.....	2.0 000:000\$000	—	—	8 %	Par	10 maio 1914.
Estado de Minas Geraes.....	—	Frs. 50.000.000	4 1/2 %	95 1/5 %	Par	9 junho 1914.
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande.....	—	Frs. 29.839.500	5 %	—	Em 38 annos	10 junho 1914.
Sociedade em commandita por acções—Paulo Zsigmondy & Comp.....	500:000\$000	—	—	8 %	95 %	14 junho 1914.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito-Santo.....	—	Frs. 40.000.000	5 %	95 1/5 %	Par	21 junho 1914.
Companhia Brasilia.....	600:000\$000	—	—	8 %	97 1/2 %	1/2 %
Companhia Fabrica de Tecidos Esperanca.....	300:000\$000	—	—	8 %	Par	5 %
Emprestimo externo de 1910.....	—	Frs. 60.000.000	4 %	5 %	Par	1/2 %
Companhia Nacional de Tecidos de Juta.....	13.000:000\$000	—	—	8 %	3 1/2 %	7 agosto 1914.
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	Frs. 4.500.000	5 %	—	Em 50 annos	21 agosto 1914.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	—	Frs. 20.000.000	5 %	96 %	Par	26 agosto 1914.
Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	1.300:000\$000	—	—	7 %	97 1/2 %	23 setembro 1914.
Companhia E. de F. de Araraquara.....	—	£ 1.200.000	—	93 1/4 %	Par	23 setembro 1914.
Companhia Rural de Commercio e Industria.....	500:000\$000	—	—	90 %	Par	29 setembro 1914.
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	200:000\$000	—	—	8 %	Par	29 setembro 1914.
Companhia de Tecidos Botafogo.....	1.200:000\$000	—	—	7 1/2 %	Par	11 setembro 1914.
				7 %	Par	18 outubro 1914.

EMISSOR	IMPORTÂNCIA DO EMPRESTIMO		JURO ANNUAL	TIPO DA EMISSAO	AMORTIZAÇÃO ANNUAL	DATA DA ADMISSÃO À COTAÇÃO
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira				
Estado do Maranhão.....	—	Frs. 20.000.000	5 %	95 1/2 %	2 %	23 outubro 1914.
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).....	5.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 30 annos	8 novembro 1914.
Companhia Vnicano.....	200.000\$000	—	8 %	Par	5 %	22 novembro 1914.
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande.....	—	Frs. 59.259.000	5 %	89 %	Em 86 annos	29 novembro 1914.
Companhia Industrial de Electricidade.....	300.000\$000	—	5 %	95 %	Em 25 annos	30 dezembro 1914.
Estado de Goyaz (apólices).....	400.000\$000	—	8 %	90 %	Em 15 annos	20 dezembro 1914.
Empresa Fluminense de Força e Luz.....	300.000\$000	—	10 %	Par	2 %	31 janeiro 1912.
Companhia Edificadora.....	4.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 30 annos	6 fevereiro 1912.
Sociedade Anonyma Garage Vera-Cruz.....	500.000\$000	—	7 %	Par	2 1/2 %	2 março 1912.
Companhia Usinas Nacionais.....	1.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 20 annos	26 março 1912.

Colégio Oficial das apólices da dívida interna na Bolsa do Rio de Janeiro no período de 1 de Janeiro de 1911 a 31 de Março de 1912

C. S.	JANERO DE 1911		FEVEREIRO DE 1911		MARÇO DE 1911		ABRIL DE 1911		MAIO DE 1911	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
TÍTULOS	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
	1:044\$000 4:005\$000 5 % . . .	1:017\$000 4:009\$000 1:009\$000	1:020\$000 4:015\$000 1:005\$000	1:018\$000 4:018\$000 1:003\$000	1:044\$000 4:020\$000 1:020\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:030\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000
Geraes de 4:000\$000, 5 % . . .	1:044\$000 4:006\$000 6 % . . .	1:017\$000 4:005\$000 1:005\$000	1:020\$000 4:015\$000 1:005\$000	1:018\$000 4:018\$000 1:003\$000	1:044\$000 4:020\$000 1:020\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:030\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 % . . .	" 1:044\$000 4:006\$000 6 % . . .	" 1:017\$000 4:005\$000 1:005\$000	" 1:020\$000 4:015\$000 1:005\$000	" 1:018\$000 4:018\$000 1:003\$000	" 1:044\$000 4:020\$000 1:020\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:030\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000
" 1:044\$000 4:006\$000 6 % . . .	" 1:017\$000 4:005\$000 1:005\$000	" 1:020\$000 4:015\$000 1:005\$000	" 1:018\$000 4:018\$000 1:003\$000	" 1:044\$000 4:020\$000 1:020\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:030\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000	" 1:016\$000 4:020\$000 1:018\$000
Portador	1:012\$000 4:007\$000 5 %	1:005\$000 4:015\$000 4:015\$000	1:005\$000 4:015\$000 4:015\$000	1:005\$000 4:015\$000 4:015\$000	1:026\$000 4:026\$000 4:026\$000	1:005\$000 4:026\$000 4:026\$000	1:030\$000 4:026\$000 4:026\$000	1:005\$000 4:026\$000 4:026\$000	1:005\$000 4:026\$000 4:026\$000	1:005\$000 4:026\$000 4:026\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 %	997\$000 995\$000 5 %	995\$000 995\$000 995\$000	995\$000 995\$000 995\$000	995\$000 995\$000 995\$000	1:005\$000 1:005\$000 1:005\$000	1:005\$000 1:005\$000 1:005\$000	1:030\$000 1:005\$000 1:005\$000	1:005\$000 1:005\$000 1:005\$000	1:005\$000 1:005\$000 1:005\$000	1:005\$000 1:005\$000 1:005\$000
Federaes de 1:000\$000, 3 %	830\$000 830\$000 3 %	800\$000 800\$000 800\$000	700\$000 700\$000 700\$000	700\$000 700\$000 700\$000	—	—	—	—	—	—
TÍTULOS	JUNHO DE 1911		JULHO DE 1911		AGOSTO DE 1911		SETEMBRO DE 1911		OUTUBRO DE 1911	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
TÍTULOS	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
	1:034\$000 4:000\$000 5 %	1:018\$000 4:009\$000 1:009\$000	1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	1:044\$000 4:022\$000 1:022\$000	1:016\$000 4:022\$000 1:022\$000	1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000
Geraes de 4:000\$000, 5 %	" 1:034\$000 4:000\$000 5 %	" 1:018\$000 4:009\$000 1:009\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:044\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:016\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 %	" 1:034\$000 4:000\$000 5 %	" 1:018\$000 4:009\$000 1:009\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:044\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:016\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000
" 1:034\$000 4:000\$000 5 %	" 1:018\$000 4:009\$000 1:009\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:023\$000 4:017\$000 1:017\$000	" 1:044\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:016\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000	" 1:028\$000 4:022\$000 1:022\$000
Portador	1:040\$000 4:020\$000 5 %	1:030\$000 4:020\$000 4:020\$000	1:042\$000 4:025\$000 1:025\$000	1:042\$000 4:025\$000 1:025\$000	1:046\$000 4:026\$000 1:026\$000	1:046\$000 4:026\$000 1:026\$000	1:024\$000 4:026\$000 1:026\$000	1:024\$000 4:026\$000 1:026\$000	1:024\$000 4:026\$000 1:026\$000	1:024\$000 4:026\$000 1:026\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 %	1:030\$000 4:020\$000 5 %	1:020\$000 4:020\$000 4:020\$000	1:030\$000 4:020\$000 4:020\$000	1:030\$000 4:020\$000 4:020\$000	1:043\$000 4:023\$000 1:023\$000	1:043\$000 4:023\$000 1:023\$000	1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000
Federaes de 1:000\$000, 3 %	" 1:030\$000 4:020\$000 5 %	" 1:020\$000 4:020\$000 4:020\$000	" 1:030\$000 4:020\$000 4:020\$000	" 1:030\$000 4:020\$000 4:020\$000	" 1:043\$000 4:023\$000 1:023\$000	" 1:043\$000 4:023\$000 1:023\$000	" 1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	" 1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	" 1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000	" 1:023\$000 4:023\$000 1:023\$000

TÍTULOS	NOVEMBRO DE 1911		DEZEMBRO DE 1911		JANEIRO DE 1912		FEVEREIRO DE 1912		MARÇO DE 1912	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 4.000\$000, 5 %, 1897, 6 %.	1:0288\$000	1:0223\$000	1:0395\$000	1:0035\$000	1:0263\$000	1:0436\$000	1:0255\$000	1:0188\$000	1:0288\$000	1:0325\$000
Emprestimo Nacional " 1903, 5 %,	1:0128\$000	1:0105\$000	—	—	1:0035\$000	1:0295\$000	1:0308\$000	1:0055\$000	1:0235\$000	1:0325\$000
Portador " Emprestimo Nacional de 1909, 5 %,	1:0305\$000	1:0488\$000	1:0355\$000	—	—	1:0425\$000	1:0055\$000	1:0125\$000	1:0143\$000	1:0275\$000
" " " 1911, 5 %,	1:0178\$000	1:0085\$000	—	—	—	1:0055\$000	1:0055\$000	1:0125\$000	—	1:0145\$000
Federaes de 1:0008\$000, 3 %.....	—	—	800\$000	—	800\$000	—	—	700\$000	650\$000	650\$000

EXTREMOS

TÍTULOS	do 1º trimestre		de 1912	
	de 1911		do 1º trimestre	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 4.000\$000, 5 %, 1897, 6 %.	1:0395\$000	1:0008\$000	1:0288\$000	1:0435\$000
Emprestimo Nacional " 1903, 5 %,	1:0488\$000	1:0005\$000	1:0125\$000	1:0025\$000
Portador " Emprestimo Nacional de 1909, 5 %,	1:0125\$000	1:0055\$000	1:0325\$000	1:0055\$000
" " " 1911, 5 %,	1:0055\$000	1:0055\$000	1:0125\$000	1:0055\$000
Federaes de 1:0008\$000, 3 %.....	880\$000	600\$000	700\$000	650\$000

Quadro comparativo dos títulos negociados na Bolsa, nos períodos respectivos de abril de 1900 a março de 1912

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1901	DE ABRIL DE 1902	DE ABRIL DE 1903	DE ABRIL DE 1904	DE ABRIL DE 1905	DE ABRIL DE 1906	DE ABRIL DE 1907	DE ABRIL DE 1908	DE ABRIL DE 1909	DE ABRIL DE 1910	DE ABRIL DE 1911	DE ABRIL DE 1912
Apolices da União.....	53.082	67.220	56.378	44.080	44.443	59.107	39.286	37.272	35.243	44.442	49.450	54.243
Apolices dos Estados da União.....	4.360	283	4.251	94.090	44.445	88.604	57.889	53.726	45.129	34.961	34.046	30.983
Apolices Municipais.....	24.518	49.375	73.859	140.625	87.275	46.295	95.727	50.532	48.361	89.162	95.774	54.392
Apolices Municipais dos Estados Unidos inscritas em 3 % do Banco da República do Brasil.....	8.036	—	19.463	17.396	6.784	5.191	—	—	—	—	12.214	6.284
Ações de bancos.....	408.432	447.273	437.448	404.246	441.487	234.374	65.136	40.148	62.878	71.796	59.488	38.302
Ações de companhias de estradas de ferro, transporte e navegação.....	467.848	87.208	196.724	125.125	39.518	52.097	64.891	123.835	20.451	428.639	440.069	139.851
Ações de companhias de ferro carris.....	14.790	15.444	15.406	17.066	29.078	8.834	5.799	12.897	25.190	9.447	1.388	568
Ações de companhias de fiação e tecidos.....	20.682	43.351	18.164	17.643	15.038	9.284	18.304	14.723	42.009	45.909	48.010	24.434
Ações de companhias de seguros.....	4.805	4.542	42.220	10.703	8.438	5.822	8.065	6.779	2.773	3.978	2.424	4.123
Ações de companhias diversas.....	110.395	105.555	67.914	101.262	146.720	194.004	236.224	163.665	144.241	567.476	689.778	467.340
Debentures e obrigações de diversas companhias.....	34.582	97.786	482.742	87.891	61.887	47.950	46.223	83.864	68.479	67.804	80.995	33.498
Letras hypothecárias de crédito real.....	5.926	50	1.271	572	631	4.662	4.054	924	278	385	296	1.579
Títulos vendidos a prazo.....	18.320	15.000	30.880	21.000	28.800	94.013	23.550	37.004	20.642	86.219	139.370	119.377
Títulos vendidos em leilão na Bolsa por alvaráis de Juiz... Totalidade.....	28.254	48.454	49.044	31.443	40.478	25.204	32.796	22.247	18.658	47.524	43.804	6.780
	604.030	667.944	860.068	802.440	672.589	872.434	692.444	647.383	501.002	4.139.442	4.295.207	995.754

Preços extremos das apólices da dívida federal

JUROS EM PAPEL

ANNOS	APOLICES GERAES DE 5 %			
	Preço máximo	Mez	Preço mínimo	Mez
1898.....	890\$000	Novembro...	779\$000	Abril.
1899.....	905\$000	Maio.....	827\$000	Janeiro.
1900.....	907\$000	Março.....	741\$000	Novembro.
1901.....	819\$000	Dezembro...	606\$000	Fevereiro.
1902.....	950\$000	Outubro...	791\$000	Janeiro.
1903.....	996\$000	"	919\$000	"
1904.....	1:017\$000	Junho...	963\$000	"
1905.....	1:020\$000	Dezembro...	976\$000	Agosto.
1906.....	1:030\$000	"	975\$000	Junho.
1907.....	1:038\$000	Maio.....	1:000\$000	Dezembro.
1908.....	1:050\$000	Fevereiro...	982\$000	Janeiro.
1909.....	1:035\$000	Outubro...	983\$000	Dezembro.
1910.....	1:034\$000	Novembro...	995\$000	Junho.
1911.....	1:039\$000	Dezembro...	1:000\$000	"

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1895, 5 %			
	Preço máximo	Mez	Preço mínimo	Mez
1898.....	900\$000	Dezembro...	792\$000	Abril.
1899.....	920\$000	Junho...	827\$000	Janeiro.
1900.....	913\$000	Maio.....	700\$000	Setembro.
1901.....	820\$000	Dezembro...	696\$000	Fevereiro.
1902.....	950\$000	"	790\$000	Janeiro.
1903.....	991\$000	Outubro...	919\$000	"
1904.....	1:010\$000	Junho...	962\$000	"
1905.....	1:018\$000	Dezembro...	973\$000	Agosto.
1906.....	1:027\$000	Junho.....	990\$000	Janeiro.
1907.....	1:025\$000	Maio.....	1:000\$000	Agosto.
1908.....	—	—	—	—
1909.....	—	—	—	—
1910.....	965\$000	Abrial.....	950\$000	Maio.
1911.....	—	—	—	—

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1897, 6 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898.....	952\$000	Dezembro...	850\$000	Abril.
1899.....	1:020\$000	Novembro...	920\$000	Janeiro.
1900.....	1:025\$000	Maio.....	850\$000	Outubro.
1901.....	940\$000	Dezembro...	800\$000	Fevereiro.
1902.....	1:030\$000	Novembro...	913\$000	Janeiro.
1903.....	1:039\$000	Outubro.....	1:000\$000	Julho.
1904.....	1:042\$000	Dezembro...	1:005\$000	"
1905.....	1:040\$000	"	1:000\$000	Fevereiro.
1906.....	1:033\$000	Abri.....	1:003\$000	Agosto.
1907.....	1:037\$000	Dezembro...	1:000\$000	Janeiro.
1908.....	1:028\$000	Junho.....	997\$000	Julho.
1909.....	1:025\$000	Maio.....	1:000\$000	Janeiro.
1910.....	1:020\$000	"	1:000\$000	Julho.
1911.....	1:018\$000	"	1:000\$000	Janeiro.
ANNOS	EMPRESTIMO DE 1903, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1907.....	1:035\$000	Dezembro...	1:003\$000	Julho.
1908.....	1:030\$000	Junho.....	1:000\$000	"
1909.....	1:028\$000	"	997\$000	"
1910.....	1:030\$000	Dezembro...	1:000\$000	"
1911.....	1:040\$000	Junho.....	1:005\$000	Fevereiro.
ANNOS	EMPRESTIMO DE 1909, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1909.....	1:008\$000	Dezembro...	980\$000	Julho.
1910.....	1:012\$000	Abri.....	990\$000	Novembro.
1911.....	1:017\$000	Novembro...	985\$000	Janeiro.
ANNOS	FEDERAES DE 3 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1910.....	880\$000	Janeiro.....	800\$000	Junho.
1911.....	880\$000	"	600\$000	Fevereiro.

Quadro dos títulos admittidos á negociação e respectiva cotação official na Bolsa no período de 1 de junho de 1911 a 31 de março de 1912

DATAS	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1911			
11 abril.....	Acções....	Companhia de Industria e Commercio «Casa Tolle».	
11 " "	Obrigações	Idem.	
22 " "	Idem.....	Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista.	
5 maio.....	Idem.....	Companhia de Madeiras Nacionaes.	
10 " "	Acções....	Companhia Industrial Cellulose.....	Augmento de ca- pital. 2ª serie.
10 " "	Obrigações	Idem.....	
11 " "	Acções....	Companhia União (aguada para navios)	
22 " "	Idem.....	Empreza Fluminense de Anuncios....	Reduçção de ca- pital.
31 " "	Idem.....	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	
9 junho.....	Obrigações	Companhia Luz Stearica.	
10 " "	Acções....	Companhia Norte-Brazil (manufatura- de morins e chitas).	
10 " "	Obrigações	Estate do Minas Geraes.	
14 " "	Idem.....	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo- Rio Grande.....	304.902 a 364.580
24 " "	Acções....	Companhia de Seguros Marítimos e Ter- restres «Providente».....	Integralizadas.
24 " "	Obrigações	Sociedade em commandita Paulo Zsi- gmondy & Comp.	
28 " "	Acções....	Companhia Usinas Nacionaes.	
30 " "	Idem.....	Companhia Constructora de Casas Po- pulares (A Popular).	
14 julho.....	Obrigações	Banco Hypothecario e Agricola do Esta- do do Espírito Santo.	
15 " "	Acções....	Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pástor.	
17 " "	Idem.....	Companhia Metropole Hotel.	
21 " "	Idem.....	Companhia Brasilia.	
21 " "	Obrigações	Idem.	
5 agosto.....	Idem.....	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança.	
5 " "	Acções....	Sociedade Anonyma Garago Vera-Cruz.	
14 " "	Idem.....	Companhia de Cordoaria e Cellulose.	
14 " "	Idem.....	A Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia o Minas.	
21 " "	Obrigações	Companhia Nacional de Tecidos de Juta.	
26 " "	Acções....	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo.....	Augmento de ca- pital.
26 " "	Obrigações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	125.001 a 134.000
23 setembro...	Idem.....	Banco Hypothecario e Agricola do Esta- do de Minas Geraes.	
23 " "	Idem.....	Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.	
29 " "	Idem.....	Companhia Estrada de Ferro de Arara- quara.	

DATAS	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
29 setembro...	Acções....	Companhia Rural do Commercio e Indústria.	
29 " "	Obrigações	Idem.	
11 outubro...	Idem	Companhia Centros Pastoris do Brazil.	
18 " "	Idem	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo.	
23 " "	Idem	Estado do Maranhão.	
8 novembro...	Acções....	Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).	
8 " ..	Obrigações	Idem.	
10 " ..	Acções....	Companhia de Viação e Construções.	
22 " ..	Idem	Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil».	Augmento de capital.
22 " ..	Idem	Companhia Vulcano.	
22 " ..	Obrigações	Idem.	
29 " ..	Idem	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	361.584 a 480.098
30 " ..	Acções....	Companhia Constructora de Casas Populares «A Popular».....	c/50 %.
7 dezembro...	Idem	Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.....	Augmento de capital.
18 " ..	Idem	Companhia America Fabril	Idem.
20 " ..	Apolices..	Estatuto do Goyaz.	
22 " ..	Acções....	Companhia Fiação e Tecelagem Barbacenense.	
29 " ..	Idem	Empreza Fluminense de Força e Luz.	
29 " ..	Idem	The Red Star Company (Sociedade em commandita por acções D. da Silva & Comp).....	c/40 %.
30 " ..	Obrigações	Companhia Industrial de Electricidade.	
1912			
27 janeiro....	Acções....	Empreza de Navegação Rio-S. Paulo.	
27 " ..	Apolices..	Emprestimo Nacional de 1911.	
29 " ..	Acções....	Empreza Commercio de Sal.....	Augmento de capital.
31 " ..	Idem	Companhia S. Luiz a Caxias.	
31 " ..	Obrigações	Empreza Fluminense de Força e Luz.	
6 fevereiro...	Idem	Companhia Edificadora.	
17 " ..	Acções....	Companhia Expresso Federal.....	c/50 %.
17 " ..	Idem	Empreza Brasileira Auto-Viação.	
23 " ..	Idem	Companhia Nacional de Pesca.....	c/40 %.
2 março....	Idem	Sociedade Anonyma Garage Vera-Cruz.	Augmento de capital.
2 " ..	Obrigações	Idem.	
25 " ..	Acções....	Companhia Federal de Fundição	Augmento de capital.
25 " ..	Idem	Companhia de Madoiras Nacionaes	Integradas.
26 " ..	Obrigações	Companhia Usinas Nacionaes.	

Títulos ao portador e nominativos, furtados, extraviados e gravados de ônus

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 3ª Pretoria.	12 de agosto de 1899.	Apólices geraes de 5 %, cautele. Idem	Cautela n. 3.396, de 3:500\$000. Cautela n. 4.567, de 5:000\$000.
Dr. Juiz Federal.	23 de janeiro de 1903.	Idem	Cautela n. 5.569, de 6:200\$000.
Idem	5 de outubro de 1904.	Idem	Cautela n. 4.708, de 17:500\$000.
Idem	21 de agosto de 1908.	Apólices geraes de 5 %.	Cautela n. 900, de 2:000\$000
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	14 de abril de 1910.	Apólices geraes de 5 %.	Cautela n. 3.336, de 700\$000.
Dr. Nestor Meira.	5 de dez. de 1904.	Apólices geraes de 5 %, 1:000\$000.	Ns. 63.757 a 63.763, 82.698 a 82.704, 83.725, 102.239 a 102.245, 131.771 a 131.788 156.925 a 156.942, 232.148 a 232.166, 232.168, 232.169 e 243.689.
Dr. Juiz Municipal de Valença.	18 de maio de 1903.	Idem	Ns. 183.640 a 206.304.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Idem	Ns. 2.580, 37.767, 54.437, 57.768 e 253.419.
Dr. Juiz Federal da 3ª Vara.	5 de janeiro de 1908.	Apólices geraes de 5 %, 1:000\$000.	Ns. 260.727 a 260.733; 361.797 a 361.803.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	19 de novembro de 1909.	Apólices geraes de 5 %, 1:000\$000.	Ns. 386.561, 386.562 e 386.563.
Idem	14 de novembro de 1908.	Idem	Ns. 397.756 a 397.843, 440.482 a 440.497, 449.410 a 449.426, 353.453 a 353.556.
Dr. Juiz da 1ª Vara Civil	20 de maio de 1914.	Idem	Ns. 374.621 a 374.641.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	44 de novembro de 1908.	Apólices de 1:000\$ de 5 %, nominativas, sem declaração de empréstimo.	Ns. 40.210 a 40.282, 50.323 a 59.395.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	14 de novembro de 1908.	Apólices ao portador de 5 %, sem declaração do empréstimo.	Ns. 12.787 a 12.803.
Dr. Juiz Federal.	9 de agosto de 1898.	Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, ao portador.	Cautela n. 440, de 10 apólices.
Idem	19 de agosto de 1903.	Idem	Ns. 45.732 e 48.723.
Idem	18 de julho de 1900.	Idem	Ns. 1 a 126, 201 a 300, 340 a 800, 901 a 1.400, 8.708 a 8.757, 8.809, 8.810, 8.882 a 9.034, 9.138 a 9.187, 9.218 a 9.220, 12.556, 13.126 a 13.153, 14.684 a 14.686, 15.058, 18.027, 18.441 a 18.147, 18.490, 22.302, 24.627 a 24.630, 24.666 a 24.670, 24.688 a 24.692, 24.744, 26.029 a 26.036, 26.679, 26.831, 27.318 a 27.322, 32.610, 32.612, 32.789, 32.792, 33.268, 33.200, 33.710 a 33.719, 36.904 a 36.908, 37.908, 38.062 a 38.070, 39.212 a 39.224, 39.325, 39.433, 40.436, 40.616, 41.523, 41.524, 42.344, 44.300 a 44.327, 45.376, 45.377, 45.543 a 45.562, 47.296, 47.481, 47.694, 48.086, 49.996, 50.023 e 50.024.
Dr. Juiz da 1ª Pro- toria.	1 de maio de 1906.	Idem (sem deno- minação).	Ns. 15.133.
Dr. Juiz Federal.	4 de fevereiro de 1903.	Apólices do Empréstimo Nacional de 1897, ao portador.	Ns. 1.500, 13.948 e 13.949.
Idem	24 de setembro de 1904.	Idem	Ns. 810 a 814, 1.037 a 1.047, 1.049 a 1.051, 1.053, 1.054, 1.056 a 1.059, 1.138, 1.139, 1.141 a 1.151, 1.153, 1.155 a 1.167, 1.169 a 1.198, 1.200 a 1.214, 1.217 a 1.224, 1.223 a 1.240, 1.231 a 1.255, 12.602, 12.604 a 12.610, 12.614, 12.619 a 12.621, 12.719 a 12.723.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	5 de dezembro de 1904.	Apólices do Emp. Nacional de 1897 ao portador.	Ns. 42.005 a 42.008.
Dr. Juiz Federal...	30 de novembro de 1906.	Idem.....	Ns. 476 a 489, 244 a 235, 284 a 289, 306 a 308, 565 a 567, 1.326 a 1.331, 4.227 a 4.316, 4.401 a 4.409, 4.473 a 4.480, 5.207 a 5.216, 5.778 a 6.323, 9.644 a 9.655, 10.008 a 10.017, 10.043, 10.044, 11.434 a 11.443, 11.773 a 11.784, 11.800 a 11.816, 11.847 a 11.866, 12.099, 12.100, 13.374 a 13.403, 13.900 a 13.909, 14.210 a 14.217, 14.220 a 14.239, 14.282 a 14.286, 14.819, 14.820, 15.532 a 15.536, 15.571 a 15.573, 15.655 a 15.657, 15.710 a 15.719, 16.478 a 16.534, 16.565 a 16.583, 16.585 a 16.594, 17.444 a 17.446, 17.570, 17.979 a 17.993.
Dr. Juiz da 4ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Apólices do Empréstimo Nacional de 1897, sem declaração.	Ns. 14.338 e 14.339.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Apólices do Empréstimo Nacional de 1897.	4 apólices pertencentes à herança de Alves da Brito.
Idem.....	24 de janeiro de 1908.	Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	N. 15.035.
Idem.....	30 de junho de 1890.	Apólices Municipais ao portador (antigas).	Ns. 2.007 a 2.064, 2.465 a 2.474, 4.734 a 4.763, 13.401 a 13.442, 13.519 a 13.568, 28.169, 28.170, 98.800 a 98.809 e 98.993 a 99.000.
Dr. Juiz da 6ª Pretoria.	14 de julho de 1899.	Idem.....	Ns. 18.235 a 18.274.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	14 de junho de 1901.	Idem.....	Ns. 5.129, 16.081 a 16.090, 16.092, 28.420, 28.424, 29.018, 33.078, 33.496, 33.497 e 35.130.
Idem.....	10 de março de 1903.	Idem.....	N. 106.872.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 4ª Promotoria.	12 de junho de 1899.	Apólices Municipais nominativas (antigas).	Ns. 49.762 a 49.767.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem.....	Ns. 7.298 a 7.342.
Cencionados na Prefeitura.	20 de fevereiro de 1907.	Apólices Municipais ao portador, de £ 20.	Ns. 178.234 a 178.497, 179.919 a 179.930, 181.345 a 181.385, 181.446, 181.473, 181.480 a 181.498, 184.427 a 184.510, 184.809 a 184.819, 184.840 a 184.844, 184.863 a 184.868, 184.874 a 184.883, 184.885 a 184.897, 184.899 a 184.903.
Idem.....	3 de setembro de 1907.	Idem.....	Ns. 2.802 a 2.804, 44.943 a 44.945, 50.890, 51.086, 52.944 a 52.947, 53.807 a 53.840, 57.298, 57.299, 58.865, 60.713, 60.744, 62.780 a 62.783, 64.469 a 64.478, 109.217, 111.288, 111.289, 161.016 a 161.020, 161.026 a 161.030, 169.540, 169.583 a 169.602, 182.444, 183.467, 183.485 a 183.488, 183.353, 183.354, 193.770, 193.771 e 198.705.
Idem.....	3 de setembro de 1907.	Idem.....	Ns. 184.631 a 184.640, 184.644 a 184.658, 184.836 a 184.861
Dr. Juiz da 1ª Promotoria.	9 de agosto de 1909.	Idem.....	Ns. 170.044, 176.030, 176.034, 178.869, 178.868, 188.996 a 189.000.
Cencionados na Prefeitura.	16 de fevereiro de 1906.	Apólices Municipais nominativas, de £ 20.	Ns. 88.325 a 88.329.
Idem	26 de janeiro de 1906.	Idem	Ns. 86.245 a 86.247, 91.244 e 91.245.
Idem	28 de dezembro de 1905.	Idem	N. 88.237.
Dr. Juiz da 1ª Promotoria.	12 de janeiro de 1907.	Apólices Municipais, ao portador, de 1900.	Cautela 360, de 5 apólices.
Idem	1 de dezembro de 1908.	Idem	Cautela n. 1.248, de duas apólices.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Idem	4 de janeiro de 1902.	Coupons de apólices municipais (antigas).	Coupon n. 10, das apólices ns. 29.731 a 29.800 e 32.782 a 32.831.
Idem	22 de abril de 1904.	Apólices, inscrição de 3 %, ao portador.	Cautelas ns. 528 e 1.634, das apólices ns. 19.202 e 28.647
Idem	18 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 2.032, de 25.000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 10.203, de 10.000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 10.204, de 10.000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 10.205, de 5.000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1902.	Idem	Cautela n. 10.206, de 2.000\$000.
Idem	14 de abril de 1902.	Idem	Cautela n. 3.415, de 9.000\$000.
		Idem	Cautela n. 3.416, de 6.000\$000.
Idem	14 de março de 1904.	Idem	Cautela n. 4.974, de 2.000\$000.
		Idem	Cautela n. 5.322, de 1.000\$000.
Idem	22 de outubro de 1904.	Idem	Cautela n. 5.364.
Idem	18 de janeiro de 1905.	Idem	Cautela n. 4.222.
Idem	27 de janeiro de 1905.	Idem	Cautela n. 489.
Idem	5 de abril de 1905.	Idem	Cautela n. 2.914, de 4.000\$000.
Idem	26 de agosto de 1905.	Idem	Cautela n. 261, das apólices ns. 45.773 e 45.774.
Idem	15 de setembro de 1905.	Idem	Cautela n. 5.040.
Idem	17 de dezembro de 1905.	Idem	Cautela n. 4.471.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 4ª Pretoria.	21 de dezembro de 1900.	Apólices, inscrição de 3 %, nominativas.	Cautela ns. 862 e 863, das apólices ns 3.611 a 3.616.
Idem	22 de abril de 1901.	Idem	Cautela n. 4.679, de 200\$000.
		Idem	Cautela n. 4.680, de 600\$000.
		Idem	Cautela n. 708, das apólices ns. 3.032 a 3.034.
		Idem	Cautela n. 4.018, das apólices ns. 4.301 a 4.304.
Idem	4 de maio de 1900.	Apólices, inscrição de 3 %, sem declaração	Uma apólice de 100\$000.
Idem	9 de setembro de 1903.	Apólices do Empréstimo Popular do E. do Rio, ao portador.	Ns. 10.974, 11.017 a 11.026 e 11.032.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, no Estado do Rio de Janeiro.	21 de dezembro de 1907.	Idem	Ns. 10.343 a 10.345, 26.665, e 30.690.
Dr. Zacharias do Rego Monteiro.	22 de junho de 1904.	Idem	Cautela n. 43.702, das apólices ns. 186.264 a 186.280.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem	Cautela n. 43.860, da apólice n. 183.291.
Idem	Idem	Idem	Cautela n. 44.032, da apólice n. 186.970.
Idem	1 de setembro de 1904.	Idem	Cautela n. 46.874, das apólices ns. 195.278 a 195.297.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do E. do Rio de Janeiro	6 de dezembro de 1904.	Idem	Cautela n. 44.284, das apólices ns. 137.989 a 188.015.
Dr. Juiz da 1ª Vara do Civil.	4 de novembro de 1905.	Idem	Cautela n. 28.678, das apólices ns. 111.387 a 111.397.
Idem	23 de outubro de 1908.	Idem	Ns. 152.579 a 152.586, 152.678 a 152.687.
Idem	16 de agosto de 1910.	Idem	Cautelas n. 4.548, da apólice n. 10.974, n. 4.554, das apólices ns. 11.017 a 11.026 e n. 4.556, da apólice n. 11.032.

JUZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
	28 de março de 1911.	Apólices do Empréstimo Popular do Estado do Rio, ao portador.	Ns. 135.550 a 135.557.
Dr. Juiz da 1º Vara Civil.	28 de setembro de 1912.	Idem.....	Ns. 113.185 a 113.188, 124.301 124.302, 136.932 a 136.939
Dr. Garvalho Mello.	21 de fevereiro de 1903.	Apólices e Inscrições da Dívida Pública.	Pertencentes ao casal de José Joaquim de Mello Fáceiro.
Dr. Juiz da 1ª Promotoria.	26 de novembro de 1900.	Cheque do Banco da República do Brasil.	N. 42.724, serie 8ª, de 3:000\$000.
		Idem.....	N. 56.320, de 3:000\$000.
		Idem.....	N. 30.369, de 7.645\$050.
Dr. Juiz da 6ª Promotoria.	14 de junho de 1901.	Caixa Económica.	Caderneta n. 38.260.
Dr. Juiz da 1ª Promotoria.	6 de novembro de 1904.	Letras do Banco Predial.	Ns. 40.171 a 40.174, 40.643 a 40.668 e 52.499 a 52.505.
Dr. Juiz da 6ª Promotoria.	14 de junho de 1904.	Idem idem.....	Ns. 61.230, 61.232, 61.708 a 62.710, 62.180, 62.187, 62.189, 62.191 e 62.402.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	22 de setembro de 1900.	Idem idem.....	Ns. 21.943, 22.044, 22.502, 22.503, 22.724, 22.725, 23.100, 23.790, 23.794, 23.898, 24.078, 24.085, 24.740, 26.665, 26.666, 26.669, 26.671, 26.678, 31.537, 32.166, 32.474, 35.228, 35.229, 35.885, 36.026, 36.629, 36.634, 36.636, 36.640, 36.646, 36.647, 36.648, 36.653 a 36.655, 36.658, 39.547, 42.416, 43.726, 43.727, 45.018, 45.020, 46.219, 46.222, 46.226, 47.105, 48.209, 48.395 a 48.399, 48.401, 48.402, 53.447, 53.448, 54.449, 54.450, 54.711, 55.043, 55.047, 57.332, 58.267, 58.825, 58.847, 58.863, 59.408, 59.464, 61.042, 62.241, 62.765, 62.885, 62.899, 66.375 a 66.377, 67.103, 68.336, 70.900 a 70.908,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas.	15 de Janeiro de 1894.	Letras do Banco União Agrícola do Brazil e de Credito Real.	Ns. 5.876 a 6.375.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	19 de Janeiro de 1894.	Idem idem.....	Ns. 2.801 a 3.350.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	27 de maio de 1895.	Idem idem.....	Ns. 4.645 a 4.750, 4.786 a 4.800.
Dr. José Francisco de Gusmão Lima.	Abril de 1896....	Idem idem.....	Ns. 2.401 a 2.650.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de de 1896.	Letras do Banco dos Estados Unidos do Brasil.	Ns. 1 a 200, 1 ^a serie.
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo.	Ns. 244, 245, 248, 434, 436, 1.290, 1.300, 1.433, 1.437, 1.491, 1.495, 1.498, 1.564, 1.567, 1.650, 1.681, 1.781, 1.752, 1.784, 1.785, 1.787, 1.758, 1.761 a 1.766, 1.768, 1.789, 1.774 a 1.776, 1.778, 1.780, 1.781, 1.801 a 1.803, 1.810 a 1.814, 1.816 a 1.819, 1.821, 2.016 a 2.019, 2.021, 2.025, 2.027, 2.158, 2.167 a 2.169, 2.384, 2.552 a 2.555, 2.557 a 2.559, 2.562, 2.564, 2.569, 2.595, 2.596, 2.598 a 2.600, 2.647, 2.651, 2.653, 4.239, 4.882, 4.886, 4.889 a 4.892, 4.895, 4.906 a 4.908, 4.927, 4.931, 4.932, 1 ^a serie. Ns: 1, 4 a 11, 13, 15 a 18, 20 a 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42 a 46, 48, 50 a 54, 56, 59, 60, 64 a 67, 70 a 78, 80, 81, 83, 84, 89, 91, 92, 94, 98, 99, 102 a 108, 110, 131 a 133, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 146, 149, 256, 259 a 268, 267, 269, 271, 273, 274, 276 a 278, 280, 283, 285 a 292, 294 a 299, 304, 303 a 306, 325, 326, 328, 332, 333, 335 a 337, 339, 341, 342, 344, 346, 361, 353 a 362, 364 a 367, 369, 371 a 376, 378, 379, 381 a 384, 386 a 393, 395, 396, 398 a 400, 481,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	28 de novembro de 1890.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo.	453 a 456, 460 a 462, 465, 466, 469, 471 a 478, 481, 483, 485, 486, 737, 738, 740, 743, 744, 746, 749, 750, 960, 998, 999, 1.001, 1.011, 1012, 1.031 a 1.033, 1.035, 1.037 a 1.060, 1.063 a 1.063, 1.070 a 1.072, 1.074, 1.076, 1.078, 1.082, 1.084, 1.085, 1.087, 1.091, 1.093, 1.096, 1.097, 1.117, 1.168 a 1.170, 1.174, 1.175, 1.178, 1.179, 1.183, 1.185, 1.186, 1.188, 1.192, 1.194 a 1.200, 1.203, 1.206, 1.210 a 1.212, 1.213, 1.216, 1.227, 1.228, 1.231, 1.233, 1.236 a 1.243, 1.243, 1.251, 1.257, 1.260, 1.261, 1.264, 1.352 a 1.353, 1.358, 1.359, 1.364, 1.363, 1.367, 1.369 a 1.376, 1.379 a 1.381, 1.383 a 1.388, 1.390, 1.392, 1.394, 1.396, 1.398, 1.400, 1.436, 1.437, 1.439 a 1.449, 1.527, 1.539 a 1.547, 1.555 a 1.557, 1.560 a 1.562, 1.565, 1.600, 1.608, 1.658, 1.660 a 1.662, 1.670 a 1.672, 1.673, 1.676, 1.679, 1.682, 1.683, 1.683, 1.687, 1.688, 1.690 a 1.693, 1.702, 1.704, 1.705, 1.707 a 1.712, 1.718 a 1.721, 1.723 a 1.726, 1.730 a 1.741, 1.744, 1.746, 1.747, 1.752, 1.753, 1.756, 1.758, 1.760 a 1.765, 1.767, 1.769, 1.772 a 1.776, 1.778, 1.779, 1.781, 1.783, 1.783, 1.787 a 1.793, 1.796, 1.798 a 1.800, 1.953 a 1.955, 2.013, 2.034 a 2.039, 2.058 a 2.061, 2.083, 2.088, 2.093 a 2.097, 2.101 a 2.103, 2.106 a 2.117, 2.119, 2.120, 2.122 a 2.128, 2.131 a 2.142, 2.144 a 2.150, 2.243 a 2.247, 2.249, 2.251, 2.253 a 2.256, 2.258 a 2.260, 2.263 a 2.272, 2.274, 2.275, 2.277, 2.279 a 2.283, 2.286, 2.288 a 2.297, 2.299, 2.300, 2.376, 2.541, 2.542, 2.544 a 2.548, 2.550, 2.552, 2.553, 2.555 a 2.557, 2.559, 2.561, 2.563, 2.565 a 2.569, 2.751 a 2.754, 2.756, 2.757, 2.759, 2.761 a 2.763, 2.769

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. José Luiz de Bullhões Pedreira.	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal do S. Paulo.	a 2.779, 2.781 a 2.783, 2.785, 2.786, 2.788 a 2.79, 2.891, 2.996, 2.997, 2.990, 3.001, 3.002, 3.151 a 3.154, 3.156 a 3.163, 3.165 a 3.174, 3.176 a 3.179, 3.203 a 3.207, 3.209, 3.211 a 3.216, 3.223, 3.226, 3.232, a 3.237, 3.240 a 3.244, 3.246, 3.248 a 3.250, 3.263 a 3.266, 3.292, 3.293, 3.319, a 3.326, 3.329, 3.330, 3.337, 3.338, 3.390, 3.396 a 3.400, 3.451 a 3.457, 3.530, 3.540 a 3.546, 3.548, 3.549, 3.564 a 3.561, 3.564, 3.566 a 3.569, 3.574 a 3.576, 3.578, 3.579, 3.583 a 3.586, 3.588, 3.589, 3.591, 3.592, 3.594, 3.595, 3.597, 3.599, 3.806, 3.910 a 3.914, 3.917, 3.919, 3.921, a 3.928, 3.930, 3.932, 3.933, 3.935, 3.936, 3.939 a 3.941, 3.943, 3.944, 4.095, 4.097, 4.098, 4.133, 4.136 a 4.145, 4.494 a 4.498, 4.500, 4.564, 4.567, 4.566 a 4.571, 4.573, 4.575 a 4.579, 4.590 a 4.592, 4.595, 4.596, 4.598, 4.600 a 4.603, 4.605, 4.606, 4.608, 4.610, 4.613, 4.614, 4.617 a 4.622, 4.625 a 4.629, 4.633, 4.635, 4.636, 4.638 a 4.640, 4.643, 4.646, 4.647, 4.650, 4.751 a 4.753, 4.757, 4.758, 4.760 a 4.776, 4.778, 4.781, 4.783, 4.785, 4.786, 4.813, 4.871, 4.873, 4.885, 4.886, 4.888 a 4.893, 4.897 a 4.900, 4.953 a 4.957, 4.968, 4.974, 4.972, 4.973, 4.976, 4.978 a 4.981, 4.983 a 4.997, 4 ^a se- rie.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Janeiro de 1894.	Letras do Banco da Republica do Brazil.	N. 49.003, de 5.151\$800.
Idem.....	3 de abril de 1895.	Idem.....	Cantela n. 69.896, port., de 2.000\$000.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1 ^a Vara do Givel.	8 de outubro de 1909.	O b r i g a ç õ e s d o Banco de Credito Hypotheca- rio e Agricola do Estado de S. Paulo.	Ns. 27.429 e 27.430.
Dr. Juiz da 12 ^a Pre- toria.	30 de junho de 1899.	Debentures da Companhia União Sorocabana e Ituana, 1 ^a serie.	Ns. 44.408 a 44.517, 68.436 a 68.445, 68.473 a 68.502 93.532 a 93.589, 93.840, 93.844, 133.622 a 133.721.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	13 de setembro 1900.	Idem idem.....	Ns. 38.625 a 38.731.
Dr. José Luiz deBu- lhões Pedreira.	14 de dezembro de 1903.	Idem idem.....	Ns. 4.600 a 4.604, 40.001 a 40.100, 52.024 a 52.088, 123.301 a 123.300.
Dr. Enéas Galvão.	8 de janeiro de 1904.	Idem idem 2 ^a se- rie.	Cautela ns. 104, 123, 124, 158, 160 e 195, dos deben- tures ns. 269.001 a 261.000 e 262.001 a 264.000.
Dr. Juiz da 1 ^a Pre- toria.	26 de agosto de 1893.	Debentures da Companhia Es- trada de Ferro Leopoldina, de 100\$000. Idem	Cautela n. 424, de 10 de- bentures. Cautela n. 425, de 50 deben- tures.
Dr. Juiz da 2 ^a Pro- toria.	23 de abril de 1894.	Idem	Cautela n. 937, de 30 deben- tures.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	3 de julho de 1896.	Idem	Cautelas ns. 2.010 e 2.271, de 15 95/100 debentures.
Dr. Juiz Seccional do Distrito Fe- deral.	9 de dezembro 1898.	Idem	Cautela n. 773, de 100 de- benturos.
Dr. Juiz da 4 ^a Pre- toria.	26 de julho de 1907.	Debentures da Companhia Car- ris Urbanos, de 200\$000.	Ns. 514 a 516, 518 a 523, 525 a 529, 531 a 535, 537, 538, 540, 552 a 572, 574 a 580.
Idem	26 de outubro de 1899.	Debentures da Empreza Via- ção do Bra- zil.	Cautelas n. 59, de 57 deben- tures.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Viveiros de Castro.	22 de janeiro de 1900.	Debentures da Companhia Mala Real Portugueza.	Ns. 1.206 a 1.325.
Dr. Juiz Federal da 1 ^a Vara.	Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	Ns. 19.524 a 19.654, constantes das cautelas ns. 55, 56 e 57, ns. 19.860 a 19.870, constantes da cautela n. 67.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de março de 1896.	Debentures da Sociedade "Jornal do Comercio".	Cautela n. 363, de 50 debentures.
Dr. Salvador Antônio Moniz Barreto de Aragão.	19 de fevereiro de 1894.	Debentures da Companhia E. de Ferro Sapucahy.	Ns. 50.853 a 50.892.
Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria.	19 de novembro de 1896.	Debentures da Companhia Tecidos Carioca.	Cautelas ns. 3.825 a 3.830.
Dr. Juiz da 4 ^a Vara do Civil.	7 de maio de 1910.	Debentures da Companhia E. de Ferro União Valenciana.	Ns. 1.981 a 1.992.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	6 de dezembro de 1898.	Debentures da Companhia Promotora de Industriase Melhoramentos.	Cautelas ns. 1.467 a 1.470, 1.484, 1.560, 1.562, 1.564, 1.567, 1.570, 1.577, 1.578, 1.584 a 1.592, 1.599, 2.343 a 2.345, 2.347 a 2.350, 2.353, 2.354, 2.360, 2.370, 2.373 a 2.383, 2.415 a 2.418, 2.429, 2.433 a 2.436, 2.438, 2.423, 2.424, 2.431, 2.436 e 3.002.
Dr. Juiz Federal da 4 ^a Vara.	7 de junho de 1909.	Obrigações da Companhia Centro Industrial Nacional.	Cautela n. 5, de 81 obrigações.
Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria.	15 de abril de 1901.	Consolidados das Obras Publicas no Brazil.	Cautelas ns. 380, 387 e 543.
Dr. Salvador Antônio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1896.	Acções do Banco Nacional Brasileiro.	Cautelas ns. 714 e 715, de 30 e de duas acções.
Dr. Juiz da 9 ^a Pretoria.	5 de agosto de 1897.	Idem.....	Cautelas ns. 43 e 747, de 50 e de 75 acções.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	15 de janeiro de 1898.	Acções do Banco Nacional Brasileiro.	Cautelas n. 298 e 321, de 60 e de 15 acções.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Idem	3 acções pertencentes á herança de Alves de Brito.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	20 de maio de 1894.	Acções do Banco Iniciador de Melhoramentos.	Cautela n. 416, das acções de ns. 31.021 a 31.035.
		Idem.....	Cautela n. 474, da fração da acção de n. 99.923.
Idem.....	4 de maio de 1906.	Acções do Banco da Republica do Brazil.	Cautela de quatro acções.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Acções do Banco de Brazil.	112 acções pertencentes á herança de Alves de Brito.
Idem.....	Idem	Acções do Banco do Commerce.	125 acções pertencentes á herança de Alyes de Brito.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	18 de dezembro de 1902	Acções do Banco dos Funcionários Publicos.	150 acções averbadas em nome do falecido José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato.
Idem.....	31 de março de 1908.	Acções da Companhia Antártica Paulista.	Cautela n. 419, de 2.008 acções.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Março de 1895.	Acções da Companhia de Loteria Nacional.	Cautelas ns. 56, 59 e 198.
		Acções da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados.	Cautela n. 227, de 100 acções.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	20 de outubro de 1902.	Acções da Companhia Luz Stearica.	Acções averbadas em nome de D. André e Ottoni.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	4 de julho de 1899.	Acções da Companhia Metropolitana.	Cautela n. 183, de 58 acções.
Dr. Thomé Torres.	13 de julho de 1899.	Acções da Companhia Lavoura e Colonização de S. Paulo.	Cautela n. 84, de 40 acções.
Dr. Salvador Antônio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1896.	Acções da Companhia Rural do Brazil.	Cautela n. 997, de 120 acções.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Julho de 1894.	Acções da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado.	Cantela n. 16, de 500 acções.
Idem	Julho de 1894.	Acções da Companhia Manufatura de Rendas.	Cautela n... de 315 acções.
		Acções da Companhia Tecelagem Fluminense.	Cautela n. 20, de 386 acções.
		Acções da Companhia Fiação e Tecidos S. Christovão.	Cautela n. 25, de 150 acções
		Acções da Companhia de Tecidos S. João,	Cautelas ns. 44, de 110 acções, e n. 51, de 195 acções.
Dr. Juiz da 5ª Promotoria.	17 de outubro de 1904.	Acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy.	Cautela n. 2.039, das acções ns. 80.201 a 86.220.
Dr. Juiz da 2ª Vara Commercial.	5 de junho de 1908 e 10 de maio de 1909, 16 e 17 de novembro de 1910 e 4 de abril de 1911.	Acções da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	Ns. 10.201 a 10.410, 10.431 a 10.550, 10.051 a 10.150, 11.051 a 13.030, 20.551 a 21.410, 21.481 a 21.550, 23.851 a 23.900, 24.076 a 24.100, 24.791 a 24.810 24.906 a 24.930, 24.998 a 25.000.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	4 de janeiro de 1911.	Idem	Ns. 10.051 a 13.050, 20.551 a 21.550, 23.251 a 23.350, 23.801 a 23.900, 24.076 a 24.110, 24.791 a 24.810, 24.906 a 24.930 e 24.998 a 25.000.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de 1896.	Acções da Companhia E. de Ferro Leopoldina.	Cautelas ns. 3.983 e 3.991, de 71 7/100 de acções.
Dr. Juiz da 2ª Promotoria.	24 de dezembro de 1904.	Acções da The Leopoldina Railway Company, Limited.	Cautela n. 3.156, das acções ns. 476.101 a 476.120.
		Idem	Cautela n. 6.604, das acções ns. 539.031 a 539.040.
Dr. Juiz da 1ª Promotoria.	16 de junho de 1903.	Idem.....	Cautela 281, de uma acção.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria.	16 de junho de 1903.	Acções da <i>The Leopoldina Rail-way Company, Limited,</i>	Cautela n. 6.239, de 10 acções.
		Idem.....	Cautela n. 7.281, de cinco acções.
Idem.....	27 de março de 1908.	Idem.....	Cautela n. 4.579, de 20 acções de ns. 504.581 a 504.580.
Idem.....	7 de outubro de 1903.	Acções da Companhia E. de Ferro Alto Tocantins.	Cautelas ns. 87, 88, 90, 93, 105, de 600 acções.
Dr. Juiz da Vara Commercial.	10 de março de 1905 e 12 de julho de 1907.	Acções da Companhia Ferro Carril Carioca.	Cautelas ns. 2 a 10, de 1.000 acções cada uma.
		Idem.....	Cautela n. 11, de 700 acções.
		Idem.....	Cautela n. 13, de 50 acções.
		Idem.....	Cautela n. 16, de 400 acções.
		Idem.....	Cautela ns. 17 e 18, de 300 acções cada uma.
		Idem.....	Cautelas ns. 19, 20 e 21, de 200 acções cada uma.
		Idem.....	Cautelas ns. 22, 23, 24 e 25, de 100 acções cada uma.
	15 de abril de 1907.	Acções da Companhia Brasileira de Artes Graphicas.	Cautelas ns. 4 a 13 de 50 acções cada uma, 20 de 5 acções, 24 de 5 acções, 22 de 10 acções, 23 de 10 acções, 24 de 5 acções, 25 de 5 acções, 26 de 10 acções
Dr. Juiz da 1 ^a Vara do Commercio.	17 de agosto de 1910.	Acções da Companhia V. F. e Fluvial Tocantins e Araguaya, portador.	Cautela n. 294, de 75 acções de 200\$ cada uma.
	16 de maio de 1914.	Acções da Companhia Tecidos Brazil Industrial.	Ns. 707 a 755.
Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria.	28 de junho de 1907.	Nota promissória ao portador, do Banco do Brazil.	N. 1.519, de 8.129\$020.

CAMARA SYNDICAL

SECRETARIA

Sob a direcção do nosso distinto collega secretario da Camara Syndical Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira, a Secretaria funcionou regularmente, mantendo sempre em dia todo o seu expediente.

Compõe-se o seu pessoal de cinco empregados, os Srs. Francisco Valentim Pereira Nunes, Luiz Marques Pinheiro, Hermino Affonso Ferreira, Leoncio Emilio Alain e do continuo Benedicto José da Costa.

ARCHIVO DA CAMARA SYNDICAL

Constituem o archivo da Camara Syndical e existem nesta secretaria os livros em seguida enumerados ; uns concernentes exclusivamente ás administrações da extinta Junta dos Corretores e outros com referencia a esta e á Camara Syndical, sua sucessora :

- | | |
|------------|---|
| Corretores | 2 livros de registro dos títulos de nomeação de corretores ; |
| | 3 ditos de boletins quinzenais de cambio de 16 de fevereiro de 1875 a 30 de Junho de 1893, havendo falta de escripturação de 30 de maio de 1890 a 30 dezembro de 1891 (1) ; |
| | 1 livro de registro de tabellas de cambio ; |
| | 2 ditos copiadores ; |
| | 1 dito de actas ; |
| | 1 dito de registro de operações sobre mercadorias ; |
| | 1 dito de registro de taxas bancarias ; |
| | 1 dito de termos de compromisso dos corretores ; |
| | 2 ditos de termos de nomeação dos prepostos e adjuntos dos corretores ; |
| | 1 dito de registro de títulos de nomeação de corretores ; |
| | 1 dito de inscripção das prorrogações de contracto de cambio ; |
| | 1 dito de registro de títulos de nomeação dos prepostos ; |
| | 6 ditos de registro das operações de cambio realizadas pelos corretores e pelos Bancos, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1894 ; |
| | 5 ditos de registro da importancia mensal e quinzenal das operações de cambio comunicadas pelos corretores e pelos Bancos ; |
| | 3 ditos de registro do movimento mensal da Bolsa ; |
| | 5 ditos copiadores ; |
| | 1 dito de registro dos certificados de pagamento do imposto de industria e profissões dos corretores e prepostos ; |

(1) A administração da Camara Syndical de 1898 a 1899 procedendo a detida e rigorosa busca em antigos papois e notas existentes na secretaria, resolveu organizar a cotação diaria do cambio, no periodo omisso naquelles livros, e conseguiu encher a lacuna existente, mandando lançar nos antigos registros em tinta diferente — carmim — as respectivas taxas de cambio, que abrangem o periodo de Janeiro de 1889 a Julho de 1891. Lavrou-se deste facto um termo em cada um dos respectivos registros.

109 ditos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 1 de junho de 1877 até a data presente;

10 cadernos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 4 de abril de 1881 a 26 de setembro de 1885;

65 livros de registro de cotações officiaes da Bolsa, no periodo de 1 de março de 1830 até a data presente, sendo os de n. 4 até o de n. 53, pag. 538, concernentes á administração da extinta Junta dos Corretores;

4 ditos de actas;

1 dito de presença de corretores ás assembléas geraes da extinta Junta dos Corretores e da Camara Syndical;

433 ditos encerrando as communicações originaes de operações de cambio;

433 protocollos entregues á Camara Syndical pelos corretores que obtiveram demissão depois que entrou em execução o decreto n. 2.473, de 13 de março de 1897;

3 volumes de originaes de preços correntes do periodo de 1808 a 1825, firmados pelo corretor Stockmyer e offerecidos á Camara Syndical pelo Banco da Republica do Brazil;

2 originaes de preços correntes de generos de exportação e do cambio firmados pelo antigo corretor L. Cohn, em 10 de fevereiro de 1817 e de 30 de junho de 1818, offerecidos á Camara Syndical pelo Exmo. Sr. Commandador Laiz Augusto da Silva Porto;

4 livros em branco destinados ao indice dos registros officiaes de cotação;

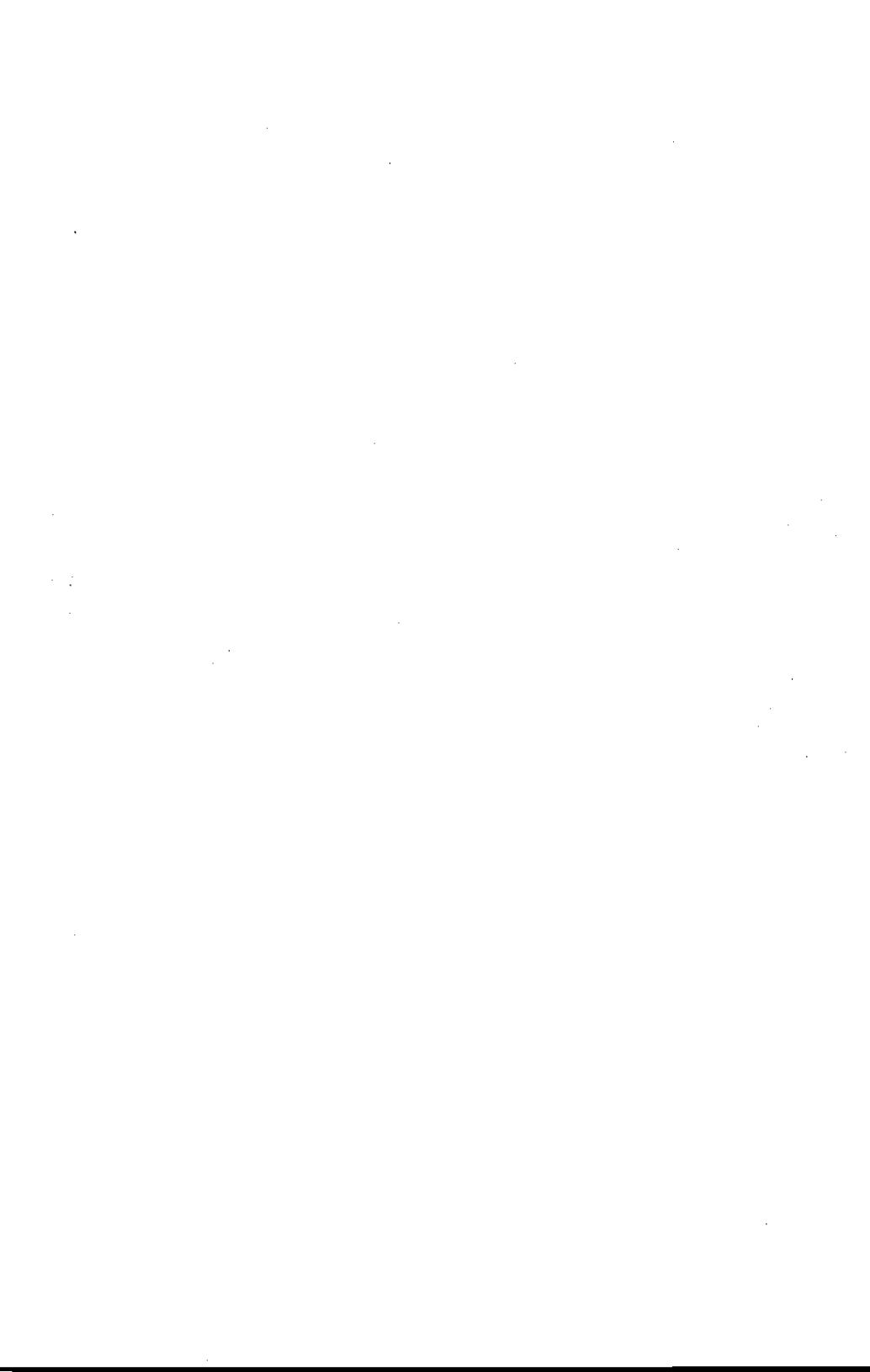
32 volumes contendo a correspondencia e documentos recebidos, encerrando os quatro primeiros volumes os relativos á extinta Junta dos Corretores;

236 autos de documentos comprobativos de constituição de sociedades anonymous para admissão de titulos á cotação oficial da Bolsa;

70 ditos de documentos de nomeação de prepostos de corretores de fundos publicos.

Quadro dos corretores de fundos públicos e seus prepostos

CORRETORES	PREPOSTOS
Adolpho Simonsen.	
Alfredo Gastão de Villemor do Amaral.	
Alvaro de Moniz.	
Antonio Freire de Britto Sanches.....	Candido de Azevedo Gambôa.
Antonio Vaz de Carvalho Junior.....	Eugenio Vaz de Carvalho.
Alfredo Eutequiniano dos Santos.....	Estevão Luiz Oneto.
Arlindo de Souza Gomes.....	Manoel Murinho Filho.
Carlos Gomes Xavier.....	Alberto Taylor Maxwell.
Carlos Mauricio Paulo Berla.....	Mario Martins Lage.
Ernesto Stampa.	
Eugenio José de Almeida e Silva.	
Eugenio Villa Lobos.....	Constantino Adolpho P. da Costa Basto.
Fernando Alvares de Souza.....	Joaquim Antonio Barroso Filho.
Godofredo Nascentes da Silva.....	José de Araujo Rangel.
Jayme Esnaty.....	Ricardo Gusmão.
João Antonio Kelly de Godoy Botelho.....	Paulo Robillard de Marigny.
Joaquim da Silva Gusmão Filho	Joaquim Augusto Teixeira.
José Willemens.	Victor Moreira da Costa Lima.
Julio Costa Pereira.....	Edmundo Leonel Lynch.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Luiz Muniz Freire.
Martin Adolpho Koch.	Antonio de Melra Guimarães.



Mapa retrospectivo do movimento de cambias, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1912

SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

DATAS	LONDRES Libras esterlinas	PARIS Francos	HAMBURGO Reichsmarks	ITALIA Liras	PORTUGAL Réis fortes	PORTUGAL Açores	HESPANHA		ARGENTINA		AUSTRIA Florim	RUSSIA Rublos	MONTEVIDÉO Pesos	NOVA-YORK Dollars
							Peso	Pesetas	Pesos (ouro)	Pesos (papel)				
De 1 maio 1893 a 30 abril 1894...	45.691.452.01.03	25.921.882.38	8.010.881.42	899.343.37	65:3488421	—	—	—	—	—	—	—	—	163.596.58
» 1 » 1894 » 30 » 1895...	33.305.060.41.00	58.409.333.28	14.327.447.37	2.270.203.11	4.063:318\$382	—	—	—	—	—	—	—	—	234.345.88
» 1 » 1895 » 31 março 1896...	26.101.414.10.11	67.427.044.19	9.987.890.82	2.552.866.58	4.801:152\$472	—	—	—	—	—	—	—	—	297.753.83
» 1 abril 1896 » 31 » 1897...	20.988.863.07.02	51.048.575.00	12.474.866.43	1.576.741.39	2.360:670\$3862	—	—	—	—	—	—	—	—	457.105.88
» 1 » 1897 » 31 » 1898...	28.591.273.12.01	64.028.227.27	12.380.095.17	977.287.40	2.377:307\$948	—	—	—	—	—	—	—	—	588.182.61
» 1 » 1898 » 31 » 1899...	29.467.357.04.11	29.394.955.83	8.231.377.80	1.783.415.36	2.670:768\$304	—	—	—	—	—	—	—	—	236.220.50
» 1 » 1899 » 31 » 1900...	32.690.832.18.07	32.718.429.60	6.967.397.99	2.846.719.86	4.564:981\$463	—	—	—	—	—	—	—	—	308.921.99
» 1 » 1900 » 31 » 1901...	30.522.299.04.03	45.416.151.60	9.201.095.91	3.092.689.88	6.010:388\$942	—	—	—	—	—	—	—	—	234.148.50
» 1 » 1901 » 31 » 1902...	32.282.262.18.00	42.020.783.50	9.369.885.87	4.720.869.32	5.915:439\$565	—	—	—	—	—	—	—	—	388.790.67
» 1 » 1902 » 31 » 1903...	21.166.426.03.07	44.023.280.83	10.980.167.14	4.738.912.42	6.912:491\$430	—	—	—	—	—	—	—	—	507.186.1
» 1 » 1903 » 31 » 1904...	17.645.688.12.10	41.020.950.20	11.114.815.76	6.514.266.02	7.927:853\$861	—	—	—	—	—	—	—	—	381.200.22
» 1 » 1904 » 31 » 1905...	23.594.682.17.05	47.700.217.47	11.975.700.52	8.716.405.30	9.577:718\$154	127:878\$047	673.640.39	1.255.596.66	5.582.45	4.250.00	20.678.18	36.625.50	—	637.842.91
» 1 » 1905 » 31 » 1906...	35.879.039.02.08	60.439.790.57	15.295.241.93	10.959.739.84	10.300:068\$950	123:787\$274	594.272.20	3.218.306.15	10.358.23	18.430.80	65.250.17	13.500.00	—	953.773.40
» 1 » 1906 » 31 » 1907...	33.414.843.05.05	89.082.306.35	16.706.785.04	10.413.846.02	7.863:620\$656	115:760\$215	425.534.71	4.030.666.58	88.773.58	39.984.10	86.213.00	27.765.05	—	886.413.35
» 1 » 1907 » 31 » 1908...	45.315.890.13.05	119.730.920.81	23.933.337.19	10.441.047.30	10.062:412\$571	94:645\$956	398.854.86	4.434.074.74	212.558.99	59.843.02	92.558.51	75.514.58	—	1.382.312.03
» 1 » 1908 » 31 » 1909...	42.106.061.13.03	100.253.884.62	22.038.409.52	8.940.115.69	9.792:877\$228	82:866\$140	400.919.50	2.706.838.81	315.811.65	6.963.80	252.291.60	75.991.50	—	4.020.332.63
» 1 » 1909 » 31 » 1910...	36.241.452.06.06	118.510.412.21	20.984.633.73	8.035.783.88	7.620:864\$030	70:768\$215	550.815.06	2.231.381.61	349.425.85	23.198.83	203.600.60	71.313.00	—	2.388.026.07
» 1 » 1910 » 31 » 1911...	51.920.218.04.01	161.343.083.62	36.357.440.00	11.331.820.67	9.019:330\$123	105:876\$111	256.203.49	4.079.276.83	450.068.02	373.738.31	333.038.08	104.279.00	72.671.88	2.354.256.36
» 1 » 1911 » 31 » 1912...	35.604.709.15.02	137.884.782.68	34.168.794.45	9.409.556.95	9.001:251\$750	98:009\$975	192.763.29	4.304.732.03	275.389.14	342.776.32	310.265.53	67.253.00	76.987.46	1.698.489.42
Totalidade.....	600.298.830.06.02	1.337.573.915.70	292.600.182.75	110.531.230.15	115.000:871\$130	819:561\$933	3.498.703.50	26.360.474.28	1.708.568.51	839.193.98	1.402.802.64	472.238.63	149.559.34	15.080.077.94



CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

DATAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
De 1 maio 1893 a 30 abril 1894...	13.982.067.00.10	8.997.583.77	1.867.549.88	46.000.45	6.786.305	165.085.84
» 1 » 30 » 1894...	57.501.066.05.02	41.327.307.48	4.255.990.78	451.463.39	58.246.226	229.574.28
» 1 » 31 março 1896...	39.308.365.46.07	31.899.403.42	4.836.416.41	424.757.52	16.653.540	97.844.30
» 1 » 31 abr 1896 » 31 »	2.461.616.14.01	2.751.037.42	1.462.473.70	100.000.00	6.234.620	7.802.98
» 1 » 31 » 1897...	9.572.690.05.40	10.324.474.58	1.465.752.37	6.994.00	1.850.8130	42.554.57
» 1 » 31 » 1898...	23.507.735.08.06	11.248.573.24	1.489.552.60	23.045.03	2.588.5145	129.149.98
» 1 » 31 » 1899...	32.484.802.02.03	7.455.286.72	1.567.484.40	445.120.00	92.465.60	174.080.89
» 1 » 31 » 1900...	63.985.996.02.09	12.784.488.97	1.747.477.03	43.685.20	8.504.5860	28.019.90
» 1 » 31 » 1901...	46.245.058.49.05	9.429.256.02	1.229.308.36	492.546.50	207.532.585	19.639.40
» 1 » 31 » 1902...	31.624.620.12.07	7.545.444.83	1.234.405.44	341.740.00	347.450.520	25.683.94
» 1 » 31 » 1903...	14.242.085.19.03	2.326.164.40	1.429.876.05	345.945.00	224.791.515	52.738.40
» 1 » 31 » 1904...	8.372.980.04.09	1.604.863.80	240.224.57	3.082.70	192.155.500	—
» 1 » 31 » 1905...	18.048.420.13.03	5.478.682.88	245.474.82	98.256.00	22.400.500	89.204.43
» 1 » 31 » 1906...	12.486.234.00.02	4.386.776.51	62.900.33	10.666.20	86.400.5150	6.244.34
» 1 » 31 » 1907...	6.525.644.04.03	670.424.45	109.476.40	—	455.740.00	—
» 1 » 31 » 1908...	5.218.992.08.09	954.671.75	203.724.50	—	480.000	25.000.00
» 1 » 31 » 1909...	4.307.567.08.01	3.545.044.53	205.224.35	—	146.134.12	—
» 1 » 31 » 1910...	4.624.727.17.40	4.425.565.45	30.000.00	—	—	—
» 1 » 31 » 1911...	435.505.49.44	402.800.00	240.700.00	—	—	—
Totalidade.....	394.324.297.05.03	163.767.449.39	22.680.942.79	2.044.938.69	4.243.640.8396	4.364.458.04

Mapa do movimento de cambistas no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

MEZES	LONDRES (Libras)	PARIS (Frances)	HAMBURGO (R/marcos)	ITALIA (Liras)	PORTUGAL (R/fortes)	PORTUGAL (Açores)	MOLANDIA (Florins)	(Florins)	
								1911	1912
Abri...	2.892.758.13.	6	9.272.634.54	2.506.881.51	946.320.41	710.198\$888	11.900\$290		
Mai...	2.812.636.44.	8	10.444.297.34	2.489.687.01	846.439.62	890.761\$117	11.364\$310		
Junho...	2.313.660.44.	5	12.350.859.48	2.571.422.97	732.613.30	744.193\$431	12.227\$620		
Julho...	2.990.737.19.	5	11.563.615.01	2.493.194.40	687.474.83	1.246.695\$990	7.078\$140		
Agosto...	2.748.462.44.	4	11.192.720.70	2.433.353.30	887.088.10	771.146\$914	6.710\$740		
Setembro...	3.466.141. 2.	2	10.479.980.44	2.848.775.00	713.680.27	741.483\$560	7.717\$120		
Outubro...	3.005.988. 4.	5	13.335.330.30	3.407.467.68	1.020.653.58	682.107\$762	4.436\$990		
Novembro...	2.738.007.15.40		9.839.344.43	2.063.543.43	563.904.72	802.568\$355	6.031\$480		
Dezembro...	2.403.958. 3.	5	14.657.684.16	2.876.342.04	762.860.98	885.065\$563	7.478\$100	122.60	
<hr/>									
Janeiro...	4.316.439. 6.	2	12.245.021.23	3.728.489.40	867.304.98	841.286\$890	5.821\$100		
Fevereiro...	2.617.662. 0.	1	10.528.197.01	2.495.340.44	680.150.50	701.423\$796	6.114\$425		
Março...	3.438.346. 7.	7	11.583.184.05	3.652.626.07	701.150.66	1.004.899\$496	9.901\$390		
Somma....	35.664.799.45.	2	137.884.782.68	34.168.794.45	9.469.356.95	9.901.254\$759	98.009\$975	122.60	

MESES	ESPANHA		ARGENTINA		MONTEVIDÉO		AUSTRIA		RUSSIA		(Dollars)
	(Pesos)	(Pesetas)	(Pesos papel)	(Pesos ouro)	(Pesos)	(Florim)	(Florin)	(Rublos)	(Rublos)	(Rublos)	
1911											
Abril.....	16.039.40	238.070.78	33.188.24	15.960.35	6.063.44	86.220	7.080	452.463.46	4.405	420.999.38	
Maio.....	16.309.25	453.477.60	53.400.75	38.063.70	18.894.73	27.227	7.860	416.004.96	4.335	426.628.63	
Junho.....	16.474.10	484.216.40	36.917.65	21.537.72	4.307.76	20.235					
Julho.....	307.733.42	48.730.42	43.910.76	5.032.95	45.720						
Agosto.....	37.423.68	453.052.73	29.363.45	15.700.49	3.124.01	42.564	6.030	139.360.98	4.773	105.540.92	
Setembro.....	12.158.65	381.966.00	22.494.75	45.534.70	2.740.87	47.750	3.200	45.849.50	4.20	46.615.68	
Outubro.....	15.385.40	230.240.61	22.422.30	33.407.80	5.398.72	36.013.40					
Novembro.....	23.217.91	—	—	20.360.50	1.945.63	16.680	4.330	136.288.47			
Dezembro.....	40.776.39	249.822.96	5.50	35.720.50	44.778.44	21.120					
1912											
Janeiro.....	7.540.22	357.008.70	48.841.54	44.161.50	2.788.40	18.810	4.910	159.425.63			
Fevereiro.....	13.247.72	383.336.46	47.948.90	46.814.61	12.331.72	16.944	3.980	470.736.06			
Mارço.....	14.509.78	470.462.97	30.043.42	17.499.81	5.378.95	29.942.43	9.200	435.868.35			
Somma.....	492.763.29	4.304.732.93	312.776.32	275.389.44	76.987.46	349.265.53		67.233	4.698.489.42		

Mapa do movimento de cambistas no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

MEZES	LONDRES — (Libras)	PARIS — (Frances)	HAMBURGO — (R/marcos)	ITALIA — (Liras)	PORTUGAL — (R/fortes)	NOVA-YORK — (Dollars)
1911						
Abri.	11.000	—	—	—	—	—
Maio.....	56.475	49.000	—	—	—	—
Junho.....	35.691.16.40	10.000	—	—	—	—
Julho.....	63.654	125.000	200.000	—	—	—
Agosto.....	46.000	40.000	—	—	—	—
Setembro.....	141.000	168.000	10.700	—	—	—
Outubro.....	18.485.03.04	—	—	—	—	—
Novembro.....	13.000	30.800	—	—	—	—
Dezembro.....	14.500	40.000	—	—	—	—
1912						
Janeiro.....	20.000	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	—	—	—	—	—	—
Mارço.....	46.000	—	—	—	—	—
Somma.....	435.505.19.41	402.800	210.700	—	—	—

Preço oficial da libra sterlina (moeda metálica) no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

Censo oficial do ouro nacional (em reis) por mil reis, no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

DIAS	1911						1912					
	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
1.....	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	—	—	1\$687	1\$687	1\$687
2.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	1\$687	1\$687	—
3.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
4.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
5.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
6.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
7.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
8.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
9.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
10.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
11.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
12.....	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
13.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
14.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
15.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
16.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
17.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
18.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
19.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
20.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
21.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
22.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
23.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
24.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
25.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
26.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
27.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
28.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
29.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
30.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687
31.....	—	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	—	1\$687	1\$687

Curso oficial do cambio a 90 d/v e à vista, sobre as praças de Londres, Paris, Hamburgo, Itália, Portugal e Nova York, no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

ABRIL DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$604	\$738	\$744	\$603	323 %	3\$120
3.....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$738	\$744	\$603	321 %	3\$131
4.....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$738	\$744	\$603	324 %	3\$134
5.....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	3\$128
6.....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$737	\$744	\$604	324 %	3\$127
7.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	3\$135
8.....	15 31/32	15 53/61	\$596	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	3\$131
10....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	3\$130
11....	15 31/32	15 53/61	\$597	\$602	\$737	\$744	\$604	322 %	3\$127
12....	15 63/64	15 27/32	\$598	\$604	\$737	\$744	\$604	321 %	3\$131
13....	15 63/64	15 27/32	\$596	\$602	\$736	\$744	\$602	324 %	3\$128
17....	16 3/61	15 57/61	\$595	\$601	\$733	\$742	\$602	318 %	3\$119
18....	16 3/61	15 15/16	\$594	\$600	\$732	\$739	\$601	316 %	3\$106
19....	16 7/61	15 61/61	\$592	\$598	\$731	\$739	\$599	310 %	3\$100
20....	16 7/61	15 61/61	\$592	\$600	\$731	\$738	\$598	316 %	3\$100
22....	16 7/61	15 61/61	\$591	\$598	\$731	\$738	\$599	316 %	3\$078
24....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$730	\$738	\$599	316 %	3\$099
23....	16 1/8	15 31/32	\$590	\$598	\$729	\$738	\$599	313 %	3\$092
26....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$598	\$729	\$738	\$599	314 %	3\$097
27....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$597	\$729	\$737	\$599	316 %	3\$093
28....	16 5/32	16 d.	\$591	\$595	\$728	\$736	\$596	315 %	3\$088
29....	16 5/32	16 d.	\$590	\$593	\$728	\$735	\$596	315 %	3\$085

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/61 d.

MAIO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$736	\$596	316 %	38086
2.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$596	317 %	38086
4.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$596	316 %	38086
5.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$734	\$596	314 %	38086
6.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$728	\$735	\$596	316 %	38086
8.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$599	317 %	38086
0.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$596	317 %	38091
10....	16 5/32	16d.	\$590	\$597	\$720	\$735	\$598	316 %	38086
11....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	316 %	38083
12....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	318 %	38086
13....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 %	38087
16....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 %	38086
17....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 %	38086
18....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	314 %	38090
19....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	314 %	38086
20....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	316 %	38088
22....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 %	38083
23....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$735	\$598	314 %	38089
24....	16 5/32	16d.	\$589	\$595	\$720	\$735	\$598	314 %	38087
26....	16 5/32	16d.	\$580	\$595	\$720	\$735	\$598	315 %	38089
27....	16 5/32	16d.	\$580	\$595	\$720	\$735	\$598	313 %	38092
29....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	312 %	38089
30....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	314 %	38089
31....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735			

Média sobre Londres, a 90 d/v — 16 5/32 d.

JUNHO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA		PORTUGAL		NOVA YORK	
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista
1.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$596	\$729	\$735	\$598	\$600	316	%	38087	
2.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	\$600	315	%	38097	
3.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	\$600	317	%	38093	
5.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$739	\$599	\$600	315	%	38095	
6.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$739	\$600	\$600	315	%	38101	
7.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	\$600	318	%	38098	
8.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$600	\$600	322	%	38096	
9.....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$600	\$600	322	%	38098	
10....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$600	\$600	321	%	38101	
12....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$600	\$600	321	%	38098	
13....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$600	\$600	320	%	38095	
14....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$600	\$600	321	%	38101	
16....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$599	\$731	\$738	\$600	\$600	321	%	38098	
17....	16 7/32	16 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$600	\$600	320	%	38095	
19....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$598	\$731	\$737	\$597	\$600	320	%	38099	
20....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$600	\$600	320	%	38095	
21....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$598	\$731	\$738	\$600	\$600	321	%	38093	
22....	16 3/32	16 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$600	\$600	321	%	38095	
23....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$598	\$731	\$737	\$600	\$600	322	%	38095	
26....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$597	\$731	\$737	\$607	\$607	322	%	38098	
27....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$597	\$731	\$738	\$607	\$607	322	%	38097	
28....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$597	\$731	\$738	\$607	\$607	320	%	38100	
30....	16 3/32	16 15/16	\$591	\$599	\$731	\$738	\$607	\$607	322	%	38095	

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/32

JULHO DE 1911

	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK	
	90 / V A' vista	90 / V A' vista	90 / V A' vista	ITALIA A' vista	PORTUGAL A' vista	NOVA YORK A' vista	
1.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$734	\$740	\$598	319
3.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$737	\$596	320
4.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$731	\$737	\$598	320
5.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$737	\$597	320
6.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$737	\$597	320
7.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$737	\$597	320
8.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$598	322
10....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$596	320
11....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	321
12....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	320
13....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$598	322
16....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	322
17....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$737	\$597	321
18....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	322
19....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	320
20....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$598	321
21....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$732	\$597	322
22....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$596	321
24....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	321
25....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$596	321
26....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$596	319
27....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$597	321
28....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$596	319
29....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$598	323
31....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$731	\$738	\$599	322

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/32 d.

AGOSTO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$597	\$734	\$738	\$598	323 %	38098
2.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$597	\$734	\$737	\$599	322 %	38098
3.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$598	\$734	\$737	\$597	323 %	38100
4.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$598	\$734	\$737	\$597	323 %	38100
5.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$598	\$734	\$736	\$597	322 %	38095
6.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$597	\$734	\$737	\$596	326 %	38100
7.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$598	\$734	\$737	\$597	323 %	38100
8.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$597	\$734	\$737	\$597	324 %	38097
9.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$597	\$734	\$737	\$596	323 %	38098
10.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$597	\$734	\$737	\$596	321 %	38097
11.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$597	\$730	\$736	\$597	322 %	38097
12.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$597	\$734	\$737	\$598	322 %	38097
13.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$597	\$730	\$737	\$598	324 %	38097
14.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$597	\$730	\$737	\$598	322 %	38097
15.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$596	\$734	\$737	\$597	323 %	38402
16.....	16 3/32	15 45/16	\$591	\$596	\$734	\$737	\$597	323 %	38098
17.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$596	\$730	\$737	\$598	325 %	38098
18.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$596	\$730	\$736	\$598	325 %	38104
19.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$730	\$736	\$597	323 %	38093
20.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$731	\$736	\$597	323 %	38090
21.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$729	\$736	\$598	324 %	38090
22.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$729	\$736	\$597	323 %	38097
23.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$729	\$736	\$596	324 %	38095
24.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$597	324 %	38096
25.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$730	\$736	\$598	324 %	38096
26.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$598	323 %	38093
27.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$730	\$736	\$598	323 %	38086
28.....	16 9/64	15 63/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$597	323 %	38086
29.....	16 9/64	15 63/64	\$589	\$597	\$728	\$732	\$595	322 %	38083
30.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$597	\$728	\$732	\$594	324 %	38083
31.....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$594	\$727	\$732	\$594	324 %	

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 7/64 d.

SETEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$596	\$728	\$733	\$593	322	38087
2.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	323	38087
4.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$595	322	38083
5.....	16 11/61	16 1/61	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	322	38083
6.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	322	38078
8.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$733	\$593	323	38082
9.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$732	\$594	324	38077
11.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$732	\$593	323	38082
12.....	16 3/10	16 1/32	\$588	\$593	\$727	\$732	\$593	324	38078
13.....	16 11/61	16 1/61	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323	38081
14.....	16 11/61	16 1/61	\$589	\$595	\$728	\$733	\$593	324	38000
15.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323	38087
16.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323	38084
18.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$595	\$728	\$733	\$595	323	38088
19.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$596	\$728	\$733	\$594	325	38083
20.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$596	\$728	\$733	\$594	323	38084
21.....	16 3/10	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$732	\$595	323	38084
22.....	16 3/10	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$733	\$594	323	38084
23.....	16 3/10	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$733	\$594	323	38084
25.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	323	38080
26.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	324	38080
27.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	323	38082
28.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	323	38080
29.....	16 7/32	16 1/16	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	323	38082
30.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	323	38082

Média sobre Londres à 90 d/v — 16 3/10

OUTUBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
2.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	322 %	38085
3.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	321 %	38082
4.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$733	\$594	324 %	38086
5.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	319 %	38080
6.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$733	\$594	322 %	38085
7.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	321 %	38080
9.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	321 %	38085
10.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	322 %	38082
11.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	323 %	38083
13.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	222 %	38082
14.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	322 %	38086
16.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	319 %	38083
17.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	320 %	38082
18.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	320 %	38082
19.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	317 %	38080
20.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	318 %	38083
21.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38083
23.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	318 %	38082
24.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	316 %	38082
25.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	316 %	38082
26.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	38086
27.....	16 13/64	16 3/64	\$588	\$595	\$727	\$732	\$593	318 %	38083
28.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	317 %	38083
30.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38083
31.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	320 %	38084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 13/64 d.

NOVEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PÁRIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
3.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38084
4.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	318 %	38084
6.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38087
7.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	317 %	38084
8.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	317 %	38087
9.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	316 %	38084
10.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	319 %	38082
11.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	315 %	38082
13.....	16 13/61	17 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	317 %	28087
14.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	28083
16.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	28084
17.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	28084
18.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$595	316 %	38085
20.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	38082
21.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	38082
22.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	38083
23.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$595	314 %	38084
24.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	315 %	38083
25.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$598	\$727	\$733	\$594	315 %	38084
27.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	38084
28.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	313 %	38083
29.....	16 7/32	16 4/16	\$589	\$596	\$727	\$731	\$594	313 %	38083
30.....	16 7/32	16 4/16	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	313 %	38084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 13/61 d.

DEZEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$733	\$594	315 %	38084
2.....	16 3/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	314 %	38087
4.....	16 7/32	16 4/16	\$589	\$596	\$726	\$733	\$594	314 %	38084
5.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$726	\$733	\$594	312 %	38087
6.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$726	\$732	\$592	314 %	38084
7.....	16 7/32	16 4/16	\$589	\$596	\$726	\$733	\$594	314 %	38084
9.....	16 7/32	16 1/16	\$589	\$596	\$726	\$732	\$594	315 %	38084
11.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$733	\$591	314 %	38084
12.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	317 %	38084
13.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$595	313 %	38083
14.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	38084
15.....	16 7/32	16 3/16	\$589	\$596	\$727	\$732	\$599	315 %	38084
16.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	313 %	38084
18.....	16 7/32	16 1/16	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	311 %	38084
19.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	314 %	38084
20.....	16 7/32	16 1/16	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	38084
21.....	16 7/32	16 1/16	\$589	\$596	\$727	\$732	\$595	311 %	38084
22.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$595	\$327	\$732	\$594	313 %	38087
23.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$732	\$595	315 %	38084
26.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$732	\$594	315 %	38084
27.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$726	\$733	\$594	315 %	38084
28.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	314 %	38087
29.....	16 7/32	16 1/16	\$588	\$595	\$726	\$733	\$594	314 %	38084
30.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	38084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 13/61 d.

JANEIRO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA		PORTUGAL		NOVA YORK	
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista
2.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$506	\$727	\$734	\$595	310 %	38084			
3.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$506	\$727	\$732	\$594	314 %	38084			
4.....	16 13/64	16 3/64	\$589	\$506	\$727	\$733	\$594	314 %	38084			
5.....	16 13/64	16 3/64	\$588	\$506	\$727	\$732	\$594	315 %	38087			
8.....	16 5/32	16 d.	\$591	\$507	\$729	\$735	\$595	317 %	38096			
9.....	16 5/32	16 d.	\$591	\$507	\$729	\$735	\$596	317 %	38093			
10.....	16 5/32	16 d.	\$591	\$507	\$729	\$734	\$596	315 %	38094			
11.....	16 5/32	16 d.	\$591	\$507	\$729	\$734	\$595	317 %	38094			
12.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$508	\$731	\$736	\$597	315 %	38104			
13.....	15 31/32	15 15/16	\$590	\$604	\$734	\$742	\$603	318 %	38122			
15.....	16 4/32	15 15/16	\$595	\$604	\$734	\$741	\$603	318 %	38147			
16.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	320 %	38145			
17.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$604	317 %	38100			
18.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$600	\$732	\$740	\$603	317 %	38107			
19.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$732	\$739	\$603	318 %	38107			
22.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$600	\$732	\$740	\$603	317 %	38107			
23.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$732	\$739	\$602	319 %	38107			
24.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	321 %	38108			
25.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$604	319 %	38107			
26.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$603	318 %	38108			
27.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$732	\$739	\$602	319 %	38108			
29.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$739	\$604	319 %	38109			
31.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$740	\$602	319 %	38106			

Média sobre Londres a 90 d/v. — 16 7/64 d.

FEVEREIRO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA A' vista	PORTUGAL A' vista	NOVA YORK A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$601	\$732	\$740	\$602	319 %	38105
2.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$603	\$732	\$740	\$602	319 %	38109
3.....	16 3/32	15 15/16	\$692	\$601	\$732	\$740	\$602	318 %	38108
5.....	16 3/32	15 15/16	\$692	\$601	\$732	\$740	\$601	318 %	38109
6.....	16 3/32	15 15/16	\$692	\$601	\$732	\$740	\$602	320 %	38109
7.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$601	\$732	\$740	\$602	318 %	38107
8.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$600	\$732	\$740	\$602	318 %	38107
9.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$601	\$731	\$740	\$602	317 %	38107
10.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$599	\$733	\$739	\$602	317 %	38106
12.....	16 3/32	15 15/16	\$693	\$600	\$731	\$739	\$602	313 %	38106
14.....	16 3/32	15 15/16	\$692	\$601	\$731	\$739	\$602	319 %	38107
15.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$739	\$602	317 %	38107
16.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$740	\$602	318 %	38107
17.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$599	\$731	\$739	\$602	319 %	38107
19.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$600	\$730	\$738	\$601	318 %	38098
20.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$600	315 %	38091
21.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	347 %	38095
22.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	317 %	38096
23.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	317 %	38096
26.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$600	\$730	\$738	\$601	317 %	38091
27.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$737	\$604	318 %	38096
28.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$737	\$601	317 %	38096
29.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	345 %	38093

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 7/16 d.

MARÇO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$600	317 %	38094
2.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$737	\$600	317 %	38094
4.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	318 %	38095
5.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$738	\$600	317 %	38096
6.....	16 1/8	15 31/32	\$590	\$599	\$729	\$737	\$601	318 %	38093
7.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$738	\$599	319 %	38093
8.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$602	315 %	38095
9.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	316 %	38094
11....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$598	315 %	38096
12....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$738	\$599	315 %	38093
13....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$599	316 %	38093
14....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$738	\$601	317 %	38092
15....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$738	\$600	316 %	38094
16....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$601	\$729	\$737	\$600	315 %	38092
18....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$729	\$737	\$601	315 %	38092
19....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$596	\$729	\$737	\$599	315 %	38093
20....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$598	\$729	\$737	\$598	314 %	38093
21....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$597	\$729	\$736	\$599	316 %	38092
22....	16 1/8	15 31/32	\$590	\$597	\$730	\$736	\$599	315 %	38095
23....	16 5/32	16 d.	\$589	\$596	\$729	\$735	\$596	315 %	38084
25....	16 11/64	16 1/64	\$589	\$596	\$728	\$736	\$594	312 %	38085
26....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$734	\$595	314 %	38081
27....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$734	\$594	312 %	38081
28....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$734	\$595	315 %	38081
29....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$734	\$594	315 %	38083
30....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$597	\$727	\$734	\$595	314 %	38083

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 % d.

**Curso oficial das apólices da dívida pública nacional, no período de 1 de abril de 1911 a
31 de março de 1912.**

ABRIL DE 1911

MAIO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1919, nominativas.	Apólices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1941, nominativas.
1.....	1:001\$	4:018\$					
2.....	1:005\$	4:018\$					
4.....	1:015\$	4:019\$	1:013\$	4:024\$	4:023\$	4:000\$	
5.....	1:010\$	4:018\$					
6.....		4:019\$					
8.....		4:020\$	1:010\$	4:023\$	4:023\$	4:000\$	
9.....		4:020\$	4:012\$	4:023\$	4:023\$	4:002\$	
10.....		4:024\$		4:023\$	4:023\$	4:002\$	
11.....		4:020\$	4:010\$	4:020\$	4:010\$	4:002\$	
12.....		4:028\$		4:024\$	4:024\$	4:011\$	
13.....			4:027\$	4:023\$	4:023\$	4:014\$	
16.....			4:027\$	4:015\$	4:023\$	4:014\$	
17.....			1:010%	4:028\$	4:024\$	4:015\$	
18.....			1:010%	4:015\$	4:023\$	4:012\$	
19.....			1:010%	4:026\$	4:026\$	4:016\$	
20.....			1:025\$	4:026\$	4:023\$	4:015\$	
22.....			1:020\$	4:028\$	4:023\$	4:016\$	
23.....				4:020\$	4:023\$	4:015\$	
24.....				4:030\$	4:025\$	4:015\$	
26.....				4:030\$	4:029\$	4:015\$	
27.....				4:017\$	4:030\$	4:015\$	
29.....				4:020\$	4:028\$	4:010\$	
30.....				4:020\$	4:026\$	4:010\$	
31.....				1:002\$	4:026\$	4:010\$	
				1:002\$	4:028\$	4:010\$	

JUNHO DE 1911

	DATA		
1.		Geraes de 5 %, minudas	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			

JULHO DE 1911

AGOSTO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, minudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, aportador.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1914, nominativas.
1.....	1:000\$	1:014\$	1:008\$	1:012\$	996\$		
2.....	1:000\$	1:013\$		1:012\$	996\$		
3.....	1:000\$	1:013\$	1:004\$	1:012\$	996\$		
4.....	1:007\$	1:012\$		1:014\$	—		
5.....	1:007\$	1:012\$		1:012\$	995\$		
7.....	1:006\$	1:013\$		1:012\$	996\$		
8.....	1:007\$	1:012\$	1:002\$	1:015\$	996\$		
9.....	1:003\$	1:011\$		1:014\$	995\$		
10.....	1:009\$	1:012\$		1:014\$	995\$		
11.....	1:004\$	1:011\$		1:014\$	995\$		
12.....	—	1:012\$		—	995\$		
14.....	1:005\$	1:013\$		1:014\$	995\$		
16.....	1:007\$	1:015\$		1:015\$	995\$		
17.....	1:005\$	1:015\$		—	995\$		
18.....	1:005\$	1:013\$		1:015\$	996\$		
19.....	—	1:014\$	1:003\$	1:015\$	996\$		
21.....	1:005\$	1:013\$		1:015\$	997\$		
22.....	1:009\$	1:014\$		1:018\$	1:000\$		
23.....	1:010\$	1:016\$		1:014\$	1:000\$		
24.....	1:005\$	1:015\$	1:005\$	1:014\$	1:002\$		
25.....	1:010\$	1:014\$		—	1:005\$		
26.....	1:007\$	1:014\$		1:014\$	1:005\$		
28.....	—	1:016\$		1:015\$	—		
29.....	1:009\$	1:017\$		1:015\$	1:008\$		
30.....	1:005\$	1:016\$	1:004\$	1:015\$	1:008\$		
31.....	1:003\$	1:016\$	1:004\$	1:016\$	1:008\$		

SETEMBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, minutas		Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, aportador.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apólices Federaes de 3 %, 4:000\$ nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1914, nominativas.
	1:002\$	4:000\$					
1.....	1:016\$			1:016\$	1:008\$		
2.....	1:018\$			1:018\$	1:009\$		
4.....	1:018\$	1:004\$		1:018\$	1:008\$		
5.....	1:020\$			1:020\$	1:005\$		
6.....	1:020\$			1:020\$	1:005\$		
8.....	1:010\$	1:004\$		1:020\$	1:005\$		
9.....	1:000\$	1:024\$		1:020\$	1:006\$		
11.....		1:022\$	1:004\$	1:020\$	1:003\$		
12.....		1:021\$		1:019\$	1:005\$		
13.....	1:000\$	1:020\$		1:020\$	1:005\$		
14.....	1:004\$	1:020\$		1:019\$	1:005\$		
15.....		1:020\$		1:020\$	1:005\$		
16.....		1:019\$		1:020\$	1:006\$		
18.....	1:000\$	1:019\$		1:019\$	1:005\$		
19.....		1:019\$		1:024\$	1:010\$		
20.....	1:005\$	1:018\$		1:025\$	1:010\$		
21.....		1:018\$		1:025\$	1:010\$		
22.....	1:005\$	1:020\$		1:030\$	1:009\$		
23.....	1:015\$	1:020\$		1:020\$	1:009\$		
25.....	1:006\$	1:020\$		1:020\$	1:009\$		
26.....	1:010\$	1:020\$	1:008\$	1:025\$	1:010\$		
27.....	1:006\$	1:020\$		1:025\$	1:010\$		
28.....		1:020\$		1:025\$	1:010\$		
29.....		1:018\$		1:025\$	1:010\$		
30.....		1:018\$		1:025\$	1:010\$		

OUTUBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 4:000\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, aportador.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas	Apolices Federais de 3 %, 4:000\$, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1911, nominativas.
2.	1:000\$	1:018\$	1:004\$	1:025\$	1:009\$		
3.	—	1:018\$	—	1:024\$	1:008\$		
4.	1:013\$	1:017\$	—	1:025\$	1:008\$		
5.	—	1:017\$	—	1:025\$	1:008\$		
6.	1:015\$	1:017\$	—	—	1:008\$		
7.	1:015\$	1:018\$	—	1:026\$	1:009\$		
9.	1:014\$	1:017\$	—	—	1:008\$		
10.	1:015\$	1:018\$	1:002\$	1:026\$	1:008\$		
11.	—	1:020\$	1:005\$	—	1:008\$		
13.	—	1:019\$	—	—	1:008\$		
14.	—	1:020\$	—	1:025\$	1:008\$		
16.	—	1:020\$	1:004\$	1:026\$	1:009\$		
17.	—	1:024\$	—	—	1:008\$		
18.	1:010\$	1:001\$	1:022\$	1:025\$	1:009\$		
19.	—	—	1:023\$	—	1:010\$		
20.	—	—	1:026\$	—	1:014\$		
21.	—	—	1:028\$	—	1:014\$		
23.	1:014\$	1:014\$	1:028\$	1:026\$	1:010\$		
24.	1:010\$	1:010\$	1:028\$	1:026\$	1:009\$		
25.	—	—	1:028\$	1:040\$	—		
26.	—	4:026\$	1:027\$	1:010\$	—		
27.	—	—	1:026\$	—	1:009\$		
28.	—	—	1:024\$	—	1:009\$		
30.	1:046\$	1:049\$	1:020\$	1:025\$	1:009\$		
31.	1:015\$	1:020\$	—	—	1:009\$		
	—	—	—	—	—	—	—

NOVEMBRO DE 1911

DATA		Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 4:000\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federadas de 3 %, 4:000\$, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1914, nominativas.
3.....	1:007\$	1:022\$						
4.....	1:015\$	1:024\$						
6.....		1:025\$						
7.....		1:025\$						
8.....		1:024\$	1:010\$					
9.....		1:025\$	1:012\$					
10....	1:030\$	1:025\$	1:012\$	1:018\$	1:018\$	1:009\$		
11....	1:020\$	1:024\$				1:009\$		
13....		1:025\$				1:009\$		
14....		1:025\$				1:009\$		
16....		1:026\$	1:024\$	1:023\$	1:023\$	1:010\$		
17....		1:026\$	1:025\$	1:025\$	1:025\$	1:011\$		
18....		1:000\$	1:025\$			1:011\$		
20....		1:002\$	1:028\$	1:025\$	1:025\$	1:044\$		
21....		1:017\$	1:025\$	1:025\$	1:025\$	1:015\$		
22....		1:000\$	1:024\$					
23....		1:004\$	1:024\$	1:012\$		1:016\$		
24....		1:012\$	1:024\$		1:030\$	1:017\$		
25....		1:020\$	1:025\$			1:015\$		
27....		1:022\$	1:025\$			1:015\$		
28....		1:021\$	1:025\$			1:015\$		
29....		1:030\$	1:027\$			1:017\$		
30....		1:010\$	1:028\$		1:028\$	1:015\$		

DEZEMBRO DE 1911

DATA

1.....			Geraes de 5 %, minutas
2.....			
3.....			
4.....			
5.....			
6.....			
7.....			
8.....			
9.....			
10.....			
11.....			
12.....			
13.....			
14.....			
15.....			
16.....			
17.....			
18.....			
19.....			
20.....			
21.....			
22.....			
23.....			
24.....			
25.....			
26.....			
27.....			
28.....			
29.....			
30.....			
	4:005\$	4:000\$	Geraes de 5 %, minutas
	4:035\$	4:029\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.
	4:039\$	4:030\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, portador.
		4:030\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.
		4:035\$	Apolices Federaes de 3 %, 4:000\$ nominativas.
		4:035\$	Apolices do Emprestimo Nacional de 1911, nominativas.
		800\$	

JANEIRO DE 1912

FEVEREIRO DE 1912

DATA		Geraes de 5 %, muidas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apólices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1914, nominativas.
1.....								
2.....		1:000\$	1:018\$	1:005\$	1:025\$	1:042\$		
3.....		1:000\$	1:020\$	1:005\$	1:023\$	1:042\$		
4.....		1:020\$	1:020\$	1:005\$	1:023\$	1:042\$		
5.....		1:007\$	1:019\$	1:004\$	1:026\$	1:042\$		
6.....		1:006\$	1:019\$	1:004\$	1:030\$	1:041\$		
7.....		—	1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:041\$		
8.....		1:040\$	1:030\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
9.....			1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
10.....			—	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
12.....				1:004\$	1:030\$	1:040\$		
14.....		1:040\$	1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
15.....		1:040\$	1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
16.....		1:020\$	1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
17.....			1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
19.....			1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
20.....			1:020\$	1:004\$	1:030\$	1:040\$		
21.....			1:021\$	1:006\$	1:030\$	1:040\$		
22.....			1:000\$	1:023\$	1:028\$	—		
23.....			1:003\$	1:023\$	1:028\$	1:044\$		
26.....			1:012\$	1:024\$	1:028\$	1:044\$		
27.....			—	1:025\$	1:028\$	1:044\$		
28.....			1:010\$	1:025\$	1:028\$	1:042\$		
29.....				1:010\$	1:025\$	1:042\$		

MARÇO DE 1912

	DATA					
1.		1:000\$	Geraes de 5 %, minutas			
2.		1:025\$				
4.		1:027\$				
5.		1:027\$				
6.		1:028\$				
7.		1:000\$				
8.		1:027\$				
9.		1:008\$				
11.		1:027\$				
12.		1:010\$				
13.		1:027\$				
14.		1:008\$				
15.		1:026\$				
16.		1:026\$				
17.		1:010\$				
18.		1:025\$				
19.		1:000\$				
20.		1:025\$				
21.		1:025\$				
22.		1:007\$				
23.		1:025\$				
25.		1:010\$				
26.		1:015\$				
27.		1:003\$				
28.		1:004\$				
29.		1:005\$				
30.		1:007\$				
		1:026\$				
			Geraes de 5 %, minutas			
				Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.		
				Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, aportador.		
				Apólices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.		
				Apólices Federaes de 3 %, 4:000\$, nominativas.		
				Apólices do Emprestimo Nacional de 1914, nominativas.		

Cotações extremas das aplicações da dívida pública nacional, no período de abril de 1911 a março de 1912

Relatório dos títulos vendidos à prata, na Bolsa, no período de 1 de abril de 1911 á 31 de maio de 1912

DATA 1911	QUANTIDADE	ESPECIE	TÍTULOS	PREÇOS	PRAZO
1 de abril	250	Acções	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	388000 v/c até 30 dias.	
1 " "	500	"	Idem.	388000 Idem.	
1 " "	250	"	Idem.	388500 Idem.	
1 " "	250	"	Idem.	388500 Idem.	
3 " "	250	"	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.	445000 Idem.	
5 " "	800	"	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	388500 Idem.	
5 " "	500	"	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	1:000\$000 v/v até 30 do corrente.	
7 " "	200	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	98750 v/c até 30 dias.	
8 " "	200	Acções	Companhia Terras e Colonização.	445000 v/c até 10 de maio.	
10 " "	300	"	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.	4:000\$000 v/v liquidação a 10 de maio.	
10 " "	500	"	Companhia Nacional de 1909, nom.	4:000\$000 v/v liquidação a 10 de maio.	
17 " "	30	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	1:000\$000 Idem.	
17 " "	100	"	Idem.	1:000\$000 v/v até 30 dias.	
17 " "	100	"	Idem.	388500 v/c até 30 dias.	
17 " "	300	Acções	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	388500 Idem.	
17 " "	700	"	Idem.	388500 Idem.	
17 " "	500	"	Idem.	4:000\$000 v/v até 40 de maio.	
19 " "	100	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	1:000\$000 v/v até 40 de maio.	
19 " "	35	"	Idem.	398500 v/c até 30 dias.	
27 " "	300	Acções	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	1:000\$000 v/v até 40 de maio.	
27 " "	100	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	4:000\$000 v/v até 45 do corrente.	
28 " "	24	"	Idem.	1:000\$000 Idem.	
1 " maio	26	"	Idem.	4:000\$000 v/v até 30 do corrente.	
1 " "	66	"	Idem.	388500 v/c até 30 dias.	
1 " "	4.000	"	Companhia Gessonaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.	4:000\$000 v/v até 45 de maio.	
2 " "	350	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	4:000\$000 Idem.	
4 " "	50	"	Idem.	4:000\$000 Idem.	
5 " "	140	"	Idem.	4:000\$000 Idem.	
5 " "	30	"	Idem.	4:000\$000 Idem.	
6 " "	300	Acções	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.	4:000\$000 v/c até 5 de junho.	
6 " "	2	"			

8	"	22	38 Apólices	1:000\$000 Em 15 dias.
8	"	22	Idem.....	1:000\$000 Idem.
8	"	22	Idem.....	1:000\$000 Para 15 do corrente.
8	"	22	Idem.....	1:000\$000 Idem.
8	"	22	Idem.....	1:000\$000 Idem.
8	"	22	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$000 v/c até 30 dias.
8	"	22	4.000 Accções	38\$000 v/c até 30 corrente.
8	"	22	15 Apólices	1:000\$000 Para o dia 20 do corrente.
9	"	22	40	1:000\$000 Para 15 do corrente.
10	"	22	44\$500 v/c até 9 de junho.
10	"	22	500 Ações	38\$500 v/c até 30 dias.
11	"	22	1.000	38\$500 Idem.
11	"	22	2	9\$750 Idem.
11	"	22	1.000	22\$000 Idem.
12	"	22	500	44\$000 Idem.
13	"	22	300	40\$000 Idem.
15	"	22	200	40\$000 Idem.
15	"	22	500	40\$500 Idem.
20	"	22	2.000	40\$500 Idem.
20	"	22	2.000	40\$500 Idem.
22	"	22	2.000	40\$500 Idem.
22	"	22	2.000	40\$500 Idem.
22	"	22	2.000	40\$500 Idem.
24	"	22	2.000	40\$500 Idem.
24	"	22	2.000	40\$500 Idem.
24	"	22	2.000	40\$500 Idem.
24	"	22	2.000	40\$500 Idem.
26	"	22	2.000	40\$500 Idem.
26	"	22	2.000	40\$500 Idem.
26	"	22	2.000	40\$500 Idem.
26	"	22	2.000	40\$500 Idem.
27	"	22	2.000	40\$500 Idem.
30	"	22	2.000	40\$500 Idem.
30	"	22	2.000	40\$500 Idem.
31	"	22	2.000	40\$500 Idem.
2	"	junho	500	44\$000 v/c até 0 fim do mez.
2	"	22	300	44\$500 v/c até 30 dias.
6	"	22	200	44\$500 v/c dentro de 30 dias.
6	"	22	200	44\$500 v/c dentro de 30 dias.
9	"	22	300	44\$500 v/c até 30 do corrente.
9	"	22	300	45\$000 v/c até 30 dias.
12	"	22	500	44\$500 Idem.
12	"	22	500	44\$500 v/c até 20 do corrente.
13	"	22	500	44\$500 v/c até 20 do corrente.

DATA — 1911	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
16 de junho.....		200 Acções	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	46\$500 v/c até 30 dias.	
22 " " "	500	"	Idem.....	45\$500 Idem.	
23 " " "	200	"	Idem.....	45\$500 Idem.	
23 " " "	200	"	Idem.....	45\$500 Idem.	
23 " " "	300	"	Idem.....	45\$500 Idem.	
26 " " "	500	"	Idem.....	46\$500 Idem.	
27 " " "	500	"	Idem.....	46\$500 Idem.	
27 " " "	500	"	Idem.....	46\$500 Idem.	
27 " " "	5 Apólices	Geraes de 1:000\$000, 5 % ex-juros.....		1.005\$000 Para o 4º primeiro dia de transferencia.	
27 " " "	100	"		995\$000 v/v até 10 de julho.	
27 " " "	100	"		995\$000 Idem.	
27 " " "	300	"		995\$000 v/c até 30 dias.	
30 " " "	500	Acções	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	488\$500 v/c até 30 dias.	
1 de Julho.....	500	"	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	435\$000 Idem.	
4 " " "	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	488\$500 v/c até 10 de agosto.	
11 " " "	100	"	Idem.....	50\$500 Idem.	
11 " " "	400	"	Idem.....	495\$000 Idem.	
11 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 v/c até 30 dias.	
12 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
18 " " "	500	"	Idem.....	495\$000 até 30 do corrente.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 v/c até 30 dias.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
21 " " "	500	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
22 " " "	200	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
22 " " "	300	"	Idem.....	495\$500 Idem.	
25 " " "	500	"	Idem.....	50\$500 Idem.	
25 " " "	500	"	Idem.....	50\$500 Idem.	
25 " " "	500	"	Idem.....	50\$500 Idem.	

DATA — 1911	QUANTIDADE	ESPECIE	TÍTULOS		PREÇOS	PRAZO
23 de novembro ...	500	Acções			225000	V/c até 30 dias.
23 " 2	1.000	"			505000	Idem.
24 " 2	500	"			505000	Idem.
25 " 2	500	"			505000	Idem.
27 " 2	500	"			495000	Idem.
14 de dezembro ...	250	"			245000	Idem.
20 " 2	500	"			305000	Idem.
22 " 2	500	"			495000	Idem.
27 " 2	1.000	"			505000	Idem.
29 " 2	500	"			545000	Idem.
29 " 2	500	"			545000	Idem.
29 " 2	500	"			545000	Idem.
30 " 2	500	"			545000	Idem.
30 " 2	200	"			95750	Idem.
30 " 2	430	"			1.023500	V/c até 6 de Janeiro.
3 " janeiro ...	500	Acções			605000	V/c até 30 dias.
4 " 2	1.000	"			655000	Idem.
5 " 2	1.000	"			655000	Idem.
5 " 2	300	"			695500	Idem.
5 " 2	500	"			705000	Idem.
6 " 2	1.000	"			725000	Idem.
8 " 2	500	"			755000	Idem.
8 " 2	500	"			785000	Idem.
10 " 2	500	"			805000	Idem.
10 " 2	500	"			805000	Idem.
10 " 2	1.000	"			805000	Idem.
10 " 2	1.000	"			805000	Idem.
10 " 2	500	"			825000	Idem.
10 " 2	500	"			825000	Idem.
10 " 2	500	"			4.0005000	V/c em 5 dias.
11 " 2	200	"			765000	V/c até 30 dias.
11 " 2	400	"			765000	Idem.
11 " 2	4.000	"			805000	Idem.

12	"	300	"	Idem.	74\$000	Idem.
12	"	200	"	Idem.	77\$000	Idem.
12	"	500	"	Idem.	78\$000	Idem.
12	"	500	"	Companhia Docas de Santos, port.	322\$000	v/v até 30 dias.
12	"	50	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	86\$000	v/c até 30 dias.
15	"	500	"	Idem.	86\$000	Idem.
17	"	500	"	Idem.	86\$000	Idem.
17	"	200	"	Idem.	85\$500	Idem.
18	"	20	"	Idem.	85\$500	Idem.
19	"	300	"	Idem.	86\$000	Idem.
19	"	20	"	Idem.	87\$000	Idem.
19	"	500	"	Idem.	84\$000	Idem.
19	"	500	"	Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo	85\$000	Idem.
22	"	200	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	41\$500	Idem.
25	"	500	"	Companhia Terras e Colonização.	14\$500	Idem.
27	"	500	"	Idem.	86\$000	Idem.
31	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	86\$000	Idem.
5	"	500	"	Idem.	85\$500	Idem.
7	"	500	"	Idem.	86\$000	Idem.
7	"	400	"	Idem.	87\$000	Idem.
7	"	500	"	Idem.	14:010\$000	v/v até 30 dias.
8	"	50	"	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	23\$500	v/c até 30 dias.
14	"	250	"	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	88\$000	Idem.
19	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	88\$000	Idem.
20	"	400	"	Idem.	240\$000	v/v até 30 dias.
20	"	200	"	Banco do Brazil, integ.	40\$500	v/c até 30 dias.
24	"	500	"	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.	54\$000	Idem.
23	"	500	"	Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, integ.	100\$000	Idem.
27	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	101\$000	Idem.
27	"	1.000	"	Emprestimo Nacional de 1909, nom.	107\$000	Idem.
27	"	700	"	Idem.	505\$000	Idem.
27	"	500	"	Idem.	275\$000	Idem.
28	"	500	"	Companhia Centro Pastoris do Brazil.	400\$000	Até 15 do corrente.
28	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	1:010\$000	Até 15 do corrente.
29	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	1:012\$000	v/v até 10 do corrente.
1	"	25	"	Apólices	435\$000	v/c até 30 dias.
2	"	24	"	Acções	100\$000	Idem.
4	"	300	"	Companhia Terras e Colonização	100\$000	Idem.
4	"	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	100\$000	Idem.
5	"	400	"	Idem.	100\$000	Idem.
5	"	500	"	Idem.	100\$000	Idem.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS		PREÇOS	PRAZO
6 de março	100	Apólices Emprestimo Nacional de 1909, nono Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil			1.014\$000	v/c até 30 corrente.
8 " 20	500	Acções Idem.			51\$000	v/c até 30 dias.
8 " 20	4.000	" 400			51\$000	Idem.
8 " 20	1.000	" 200			98\$500	Idem.
9 " 20	200	" 200			98\$000	Idem.
9 " 20	200	" 200			98\$000	Idem.
9 " 20	200	" 200			98\$000	Idem.
9 " 20	400	" 500			98\$000	Idem.
9 " 20	300	" 300			98\$000	Idem.
11 " 20	100	" 100			102\$500	Idem.
12 " 20	200	" 200			23\$500	Idem.
12 " 20	300	" 300			23\$500	Idem.
12 " 20	500	" 500			402\$000	Idem.
12 " 20	500	" 500			24\$000	Idem.
12 " 20	400	" 400			59\$000	Idem.
12 " 20	200	" 200			59\$000	Idem.
12 " 20	100	" 100			104\$000	Idem.
13 " 20	500	" 500			59\$500	Idem.
14 " 20	200	" 200			100\$000	Idem.
14 " 20	500	" 500			103\$000	Idem.
15 " 20	400	" 400			103\$000	Idem.
15 " 20	200	" 200			59\$500	Idem.
15 " 20	300	" 300			104\$000	Idem.
16 " 20	200	" 200			59\$500	Idem.
16 " 20	500	" 500			100\$000	Idem.
18 " 20	200	" 200			103\$000	Idem.
18 " 20	300	" 300			103\$000	Idem.
19 " 20	200	" 200			102\$000	Idem.
19 " 20	100	" 100			103\$000	Idem.
19 " 20	250	" 250			59\$500	Idem.
20 " 20	200	" 200			100\$000	Idem.
20 " 20	200	" 200			102\$000	Idem.

Títulos negociados na Bolsa de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

TÍTULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Apólices federaes de 3 % de 1:000\$ no-nominativas.....	448	650\$000 — 800\$000
Apólices geraes de 5 %, mindas.....	153:600\$000	1:000\$000 — 1:030\$000
Apólices geraes de 5 %, de 1:000\$000..	21.815	980\$000 — 1:030\$000
Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 %, papel, no-nominativas.....	944	1:000\$000 — 1:018\$000
Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, de 1:000\$, de 5 %, papel, ao portador.....	4.717	1:010\$000 — 1:040\$000
Apólices do Emprestimo Nacional de 1909, de 1:000\$, de 5 %, papel, no-nominativas.....	20.401	995\$000 — 1:017\$000
Apólices do Emprestimo Nacional de 1911, de 1:000\$, de 5 %, papel, no-nominativas.....	65	1:005\$000 — 1:012\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 %, papel, ao portador	3.853	195\$000 — 206\$500
Apólices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas.....	1.104	100\$000 — 210\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1904, de £ 20, do 5 %, ao portador..	2.923	287\$000 — 305\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1904, de £ 20, do 5 %, nominativas..	1.942	285\$000 — 303\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1906, de 200\$, de 6 %, papel, ao portador.....	27.620	189\$000 — 207\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1906, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas.....	7.477	192\$000 — 211\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1909, de 200\$, de 5 %, papel, ao portador.....	6.417	174\$000 — 201\$000
Apólices do Emprestimo Municipal de 1909, de 200\$, de 5 %, papel, nominativas.....	56	170\$000 — 171\$000
Apólices do Emprestimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador.....	3.839	196\$000 — 212\$000
Apólices do Emprestimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, nominativas.....	371	200\$000 -- 208\$000
Apólices do Emprestimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador, emissão de 1910..	1.862	199\$000 — 212\$000
Apólices do Emprestimo da Camara Municipal de Petropolis, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador.....	209	199\$000 — 208\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, de 6 %, papel, ao portador.....	305	475\$000 — 510\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas....	471	465\$000 — 505\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, de 4 %, papel, ao portador..	20.948	87\$500	— 99\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas (conversão de 1885).....	36	507\$500	— 522\$500
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas (emprestimos de 1905, 1906 e 1907).....	20		520\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, de 6 %, papel, nominativas (câes).....	43		1:020\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, de 7 %, papel, nominativas (emissão especial).....	1.341	1:020\$000	— 1:050\$000
Apólices do Estado do Espírito Santo, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas....	6		180\$000
Apólices do Estado do Espírito Santo, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas....	99	400\$000	— 495\$000
Apólices do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, de 6 %, papel, nominativas..	935	810\$000	— 1:003\$000
Apólices do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, de 7 %, papel, nominativas..	214	910\$000	— 1:005\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, papel, nominativas.....	8	180\$000	— 194\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 500\$, de 5 %, papel, nominativas....	102	435\$000	— 495\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, de 5 %, papel, nominativas..	6.465	880\$000	— 1:000\$000
Acções do Banco do Brazil.....	19.987 16/40	108\$000	— 244\$000
Acções do Banco do Commercio.....	7.208 7/8	164\$000	— 210\$000
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1.694	105\$000	— 115\$000
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	3.929	215\$000	— 240\$000
Acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes.....	175	175\$000	— 180\$000
Acções do Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	2.284	150\$000	— 190\$000
Acções do Banco Metropolitano.....	16		1\$000
Acções do Banco Mercantil do Rio de Janeiro	2.903	228\$000	— 270\$000
Acções do Banco Nacional Brazileiro....	49 94/100	160\$000	— 170\$000
Acções da Companhia «A Popular»....	400		200\$000
Acções da Companhia Cervejaria Brahma	548	250\$000	— 280\$000
Acções da Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	42.514	16\$000	— 28\$500
Acções da Companhia Commercio de Sal c/ 50 %.	900	50\$000	— 54\$000
Acções da Companhia Cordoaria e Celulose, integradas.....	40		20\$000
Acções da Companhia de Construções Civis.....	325 8/10	70\$000	— 120\$000
Acções da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	211.574	36\$000	— 120\$000
Acções da Companhia Docas de Santos..	17.756	358\$000	— 585\$000
Acções da Companhia Brazileira Auto-Viação.....	125		205\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Acções da Companhia Commercial e Navegação	333	100\$000
Acções da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	45.306	45\$000 — 230\$000
Acções da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	810	34\$000 — 45\$500
Acções da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.....	11 1/2	10\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro e Colonização Porto do Souza Mauhassú	50	110\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	100	240\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	6.630	40\$000 — 53\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	32.020	19\$500 — 28\$000
Acções da Companhia Estradas de Ferro Federacis Brazileiras, Rêde Sul Mineira	38.060	72\$000 — 108\$000
Acções da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.....	11.182 1/2	19\$000 — 87\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	4.216	72\$000 — 130\$000
Acções da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico c/ 60 %	225	125\$500 — 137\$500
Acções da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, integradas.....	343	210\$000 — 232\$000
Acções da Companhia Garage Vera Cruz	75	220\$000
Acções da Companhia Navegação Rio-S. Paulo.....	75	201\$000 — 204\$500
Acções da Companhia Transporte e Carruagens.....	4.577	84\$000 — 96\$000
Acções da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	108.847	39\$000 — 70\$000
Acções da Companhia Luiz Stearica.....	250	130\$000
Acções da Companhia Madeiras Nacionaes c/ 60 %.....	40	120\$000
Acções da Companhia Moinho Fluminense.....	50	100\$000
Acções da Companhia Metropole Hotel..	100	215\$000
Acções da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	223	55\$000
Acções da Companhia Nacional Mineira.....	293	200\$000 — 202\$000
Acções da Companhia Jornal do Brasil..	475	100\$000
Acções da Sociedade em Commandita Paulo Zsigmond & Comp., nominativas	140	200\$000
The Rede Start Company c/ 40 %.....	300	210\$000 — 215\$000
Acções da Companhia S. Luiz a Caxias	100	220\$000
Acções da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	10.528 1/2	70\$000 — 110\$000
Acções da Companhia Predial e de Saneamento.....	160	115\$000
Acções da Companhia Taubaté Industrial.....	60	260\$000
Acções da Companhia Terras e Colonisação	70.912	9\$250 — 12\$750
Acções da Companhia Vulcano.....	10	100\$000
Acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense c/ 50 %.....	30	725\$000 — 750\$000

TÍTULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Accções da Companhia de Seguros Brasil c/ 40 %.....	740	20\$000 — 23\$000
Accções da Companhia de Seguros Confiança c/ 25 %	122	60\$000 — 62\$500
Accções da Companhia de Seguros Garantia c/ 20 %.....	77	248\$000 — 280\$000
Accções da Companhia de Seguros Integridade c/ 25 %	373	50\$000 — 55\$000
Accções da Companhia de Seguros Indemnizadora c/ 40 %.....	4.171	20\$000 — 34\$000
Accções da Companhia de Seguros Lloyd Americano c/ 50 %	478	8\$000 — 13\$000
Accções da Companhia de Seguros Minorva c/ 40 %.....	917	0\$500 — 15\$000
Accções da Companhia de Seguros Previdente c/ 40 %.....	50	440\$000 — 415\$000
Accções da Companhia de Seguros União dos Proprietários c/ 50 %.....	75	84\$000 — 87\$000
Accções da Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas c/ 25 %	90	100\$000 — 112\$000
Accções da Companhia de Tecidos Aliança.....	3.503	293\$000 — 320\$000
Accções da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	1.730	270\$000 — 325\$000
Accções da Companhia de Tecidos de Botafogo.....	310	260\$000
Accções da Companhia do Tecidos Bom Pastor.....	25	200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	2.806	206\$000 — 260\$000
Accções da Companhia de Tecidos Carioca	4.075	275\$000 — 305\$000
Accções da Companhia de Tecidos Corcovado	759	240\$000 — 275\$000
Accções da Companhia de Tecidos Cometa.....	410	325\$000 — 350\$000
Accções da Companhia Fabrica de Tecidos Esperança.....	201	200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Fabril S. Joaquim.....	177	120\$000 — 140\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial Mineira.....	128	210\$000 — 280\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial de Valença.....	76	175\$000 — 200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial Campista.....	50	240\$000
Accções da Companhia de Tecidos Manguense	1.604	134\$000 — 150\$000
Accções da Companhia de Tecidos Manufatura Fluminense	1.010	190\$000 — 230\$000
Accções da Companhia de Tecidos Norte do Brasil.....	341	200\$000 — 207\$000
Accções da Companhia Nacional de Tecidos de Juta.....	100	140\$000
Accções da Companhia de Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	1.716	306\$000 — 360\$000
Accções da Companhia de Tecidos Petropolitana	1.417	258\$000 — 315\$000
Accções da Companhia de Tecidos São Felix.....	3.442	35\$000 — 95\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Acções da Companhia de Tecidos Santo Aleixo.....	100	150\$000
Acções da Companhia de Tecidos de Seda Santa Helena.....	50	205\$000
Acções da Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara.....	844	180\$000 — 207\$000
Acções da Companhia de Tecidos Tijuca.....	75	250\$000
Acções da Companhia de Tecidos União Lavrense.....	86	225\$000 — 230\$000
Consolidados da Irmandade da Candelaria.....	50	209\$000
Consolidados da Irmandade de N. S. do Rozario e S. Benedicto dos Homens Pretos, 2ª serie.....	80	210\$000
Consolidados da Provincia Carmelitana Fluminense.....	220	210\$000
Consolidados da Veneravel Ordem T. de S. Francisco da Penitencia.....	533	210\$000 — 219\$000
Consolidados da Veneravel Ordem T. dos Minimos de S. Francisco de Paula, 2ª serie.....	50	212\$000
Debentures da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.	942	49\$000 — 50\$500
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 200\$000.....	1.799	200\$000 — 207\$000
Debontures da Companhia Cervejaria Brahma.....	581	209\$000 — 245\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	3.239	203\$000 — 214\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	11.679	206\$500 — 215\$000
Debentures da Empreza Fluminense de Força e Luz.....	130	106\$000
Debenturos da Companhia Edificadora.	1.077	195\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia Estrada de Ferro Thevezopolis.....	100	200\$000
Debentures da Companhia Eugenho Central de Quissaman.....	57	95\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, 1ª serie, ao portador.....	0	203\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, 1ª serie, nominativas	652	202\$500 — 203\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico, 2ª serie, nominativas	100	203\$000
Debentures da Companhia Garage Vera Cruz	78	203\$000
Debentures da Companhia Industrial de Cellulose, 1ª serie.....	1.000	190\$000
Debentures da Companhia Industrial de Cellulose, 2ª serie.....	1.600	190\$000
Debentures da Companhia Industrial de Electricidade.....	45	195\$000 — 200\$000
Debentures da Companhia Jornal do Brazil.....	1.389	180\$000 — 204\$000.
Debentures da Companhia Luz Stearica.	2.692	207\$000 — 212\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Debentures da Companhia Manufactora Progresso.....	735	198\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia Materiaes de Construcción	267	200\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio do Janeiro.....	4.146	198\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia Paulista de Madeiras.....	450	92\$000
Debentures da Sociedade em Commandita Paulo Zsigmandy & Comp.; ao portador	205	195\$000 — 200\$000
Debentures da Sociedade em Commandita Trajano de Medeiros & Comp...	166	198\$000
Debentures da Companhia de Transporte e Carruagens.....	644	209\$000 — 210\$500
Debentures da Companhia de Tecidos America Fabril.....	859	209\$000 — 216\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Botafogo	1.710	202\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Brazil Industrial.....	707	203\$000 — 214\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	750	208\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Carioca.....	1.806	202\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia Tecidos Corcovado, 1 ^a serie.....	64	210\$000 — 211\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado, 2 ^a serie.....	240	211\$000 — 213\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Esperança	120	205\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Fabril Paulistana.....	5.728	202\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Fabril S. Joaquim.....	58	198\$000 — 204\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Industrial Campista.....	1.725	199\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santa Helena.....	60	210\$000 — 216\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Industrial Mineira.....	1.317	204\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense, 1 ^a serie.....	29	200\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense, 2 ^a serie.....	291	208\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Manufactura Fluminense.....	1.186	200\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Bernardo Fabril.....	1.145	200\$000 — 211\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	435	204\$000 — 212\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo, 1 ^a serie.....	378	200\$000 — 204\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santa Rosalia.....	200	203\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Felix.....	92	195\$000 — 200\$000
Debentures da Companhia Vulcano.....	112	100\$000

TITULO	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 6 %.....	44	95\$000
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	1.052	101\$000 — 104\$500
Letras hypothecarias do Banco de Credito Rural e Internacional, 7 %.....	325	95\$000 — 100\$000
Letras hypothecarias do Banco do Estado do Rio de Janeiro, 6 %.....	188	75\$000

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de Juizes, no período de
1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

Relatório dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de Juiz, no período de 1º de abril de 1911 à 31 de março de 1912

DATA 1911	QUANTIDADE	ESPECIE	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUIZES
					1º	2º	
11 abril .	1 Apólice. .	Geral de 5 % de	500\$000 . . .	1.0025\$000	{ Lucrelio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.	
> > .	18 Apólices .	Geraes » » 1.000\$000 . . .		1.01\$000			
12 > .	21 > .	* * * » » » . . .		1.018\$000 Eugenio José de Almeida e Dr. Juiz da 1º Vara de Or- phãos e Ausentes.			
> > .	100 Ações .	Banco Hypothecario do Brasil c.50 % -	102\$000				
> > .	1 Ação .	» do Brasil . . .	213\$500	{ Alfredo Eutequiniiano dos Santos.	Dr. Juiz da 2ª Vara Civil.		
> > .	80 Ações .	Companhia de Melhoramentos no Maranhão . . .	37\$260				
> > .	23 > .	Companhia de Seguros Integridade. . .	53\$750				
17 > .	11 Apólices .	Geraes de 5 % de 1.000\$000 . . .		1.016\$000 Lucrelio Fernandes de Oliveira.	{ Dr. Juiz da 2ª Vara da Co- marca de Nictheroy.		
20 > .	3 > .	* * * » » 200\$000 . . .	1.000\$000				
> > .	7 > .	* * * » » 1.000\$000 . . .	1.017\$000	{ Eugenio José de Almeida e Dr. Britto Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.		
> > .	16 > .	* * * » » » . . .	1.018\$000				
> > .	3 > .	* * * » » 200\$000 . . .	1.008\$000	{ Antonio Freire de Britto Sanches,	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.		
> > .	20 > .	* * * » » 4.000\$000 . . .	1.018\$000				
> > .	38 > .	* * * » » » . . .	1.01\$000	{ 1.017\$000	Dr. Juiz da 2ª Vara Civil.		
> > .	8 > .	* * * » » » . . .	1.017\$000				
27 > .	21 > .						

20	Apolices	Geraes de 5 %, de 1.000\$000.	•	•	•	1:018\$000	Dr. Juiz da 2a Vara Federal.
3	"	Emprestimo Nacional de 1897, nom	1:033\$000	Joao Antonio Kelly de Go- doz Botelho.
"	"	"	1903, port .	.	.	1:023\$000	
1	Apolice.	Companhia Melhoramentos no Maranhão.	.	.	.	34\$500	
34	Accões	de Seguros Int'gridade	5:38\$500	
8	"	"	Confianca .	.	.	5:38\$500	Antonio Vaz de Carvalho Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
"	"	"	Melhoramentos de S. Paulo	.	.	151\$000	Junior.
7	"	"	Manufactura de Conservas Ali- menticias .	.	.	170\$000	
10	"	"	S. Francisco da Penitencia .	.	.	210\$500	Carlos Gomes Xavier. - Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
10	"	"	Geral de 5 %, de 500\$000 .	.	.	1:023\$000	
97	Consolidados	Geraes de 5 %, de 500\$000	1:026\$300	Alfredo Entequiniano dos Dr. Juiz da 2a Vara Civil. Santos.
8	"	Geraes de 5 %, de 500\$000	1:021\$000	
1	Apolice.	Geral de 5 %, de 1.000\$000	1:028\$000	Joao Antonio Kelly de Godoy Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
12	"	Geraes de 5 %, de 1.000\$000	1:025\$000	Botelho.
2	Apolices	Geral de 5 %, de 1.000\$000	1:025\$000	
"	"	Geral de 5 %, de 1.000\$000	1:025\$000	
"	"	Emprestimo Municipal de 1906, nom	1:025\$000	
17	Apolices	Geraes de 5 %, de 200\$000	1:025\$000	Alvaro de Muniz. - Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
20	"	"	1.000\$000 .	.	.	1:025\$000	
21	"	"	"	.	.	1:027\$000	Fernando Alvares de Souza Dr. Juiz da 2a Vara Civil.
"	"	"	"	.	.	1:028\$000	Eugenio Jose de Almeida e Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
4	"	"	"	.	.	1:029\$000	Antonio Freire de Britto San- ches.
26	"	"	"	.	.	1:031\$000	Eugenio Jose de Almeida e Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
3	"	"	"	.	.	903\$000	Eugenio Jose de Almeida e Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
50	"	"	"	.	.		
4	"	"	"	.	.		
		Estado de Minas Gerais de 5 % de 1.000\$000		
		nom		
		"	.	.	.		

DATA 1914	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUZES
27 maio	74	Apolices	Emprestimo Municipal de 1909, port Geraes de 5 % de 1:000\$000.	1:026\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
29 »	40	Apolices	Geraes de 5 % de 1:000\$000.	1:026\$000	Antonio Vaz de Carvalho Ju- nior.	Dr. Juiz da 3ª Vara Civil.
» »	13	Apolices	» » » » » » » »	1:036\$000	{ Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
» »	18	Ações	» » » » » » » »	1:026\$000	{ Antonio Vaz de Carvalho Ju- nior.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
30 »	10	Ações	Banco do Brasil	214\$000	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
16 junho	10	Apolices	Geraes de 5 % de 1:000.000, exijuros .	4:000\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes,
1 julho	4	Apolices	» » » » » » » »	1:007\$000	{ Fernando Alvaro de Souza	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
» »	4	Apolices	» » » » » » » »	1:007\$000	{ Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
» »	1	Apolice.	Geral » » » » » »	4:007\$000	Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
» »	11	Apolices	Geraes » » » » » »	1:008\$000	Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
6 »	54	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom. . .	998\$000	Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
11 »	200	Apolices	Geraes de 5 % de 1:000\$000	1:012\$000	Estado da Minas Geraes de 5 % de 1:000\$, nom.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
» »	30	Ações	Banco Constructor d. 60\$, integ.	903\$000	{ Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Or- phãos e Ausentes.
» »	25	Ações	Companhia de Seguros Fidelidade c.25 % .	\$100		
» »	9	Ações	» » » » » » » »	\$020		
» »	30	Ações	Integridade c.25 % .	353\$000		

11 julho	20	Ações.	Companhia de Seguros Garantia c 26 %.	285\$000	Antonio Freire de Britto	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
	141	" "	" E. F. Rede Sul Mineira.	74\$000	{ Sanches.	
" "	75	" "	" The Leopoldina Railway £ 10.	101\$750		
" "	1	Apolice.	Geral de 5 %, de 1:00\$000.	1:010\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
18	4	" "	Emprestimo Municipal de 1901 nom.	293\$500	{ Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 3a Vara Civil.
19	" "	32 Apólices	" " " "	19\$500		
" "	20	" "	Companhia Melhoramentos no Maranhão	41\$500	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 3a Pretoria desta Capital.
3 agosto	2	Apolices	Geraes; de 5 %, d. 1:00\$000.	1:014\$000	{ Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
" "	1	Apolice.	Emprestimo Nacional de 1887 nom.	1:004\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 1a Vara da Comarca de Nictheroy.
4	8	Apolices	Geraes de 5 %, de 1:00\$000.	1:010\$000	Alfredo E. dos Santos.	Dr. Juiz da 2a Vara Civil.
7	4	" "	" " " "	1:012\$000	Alfredo E. dos Santos.	
12	3	" "	" " " "	1:014\$000	{ Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
" "	2	" "	" " " "	1:014\$000	Ernesto Stampa.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
2 setem-	6	" "	" " " "	1:017\$000	Carlos Mauricio Paulo Berla	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
13	50	Ações.	Companhia Seguros Indemnizadora.	285\$000	Carlos Mauricio Paulo Berla	Dr. Juiz da Provvedoria e Residuos.
21	"	15 Apólices	Geraes de 5 %, de 1:00\$000.	1:018\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
25	4	" "	" " " "	1:020\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	
28	3	" "	Estado do Espírito Santo de 6 %, 1:00\$000,	912\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.

DATA 1911	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUZES
					JUZES		
29 setem. 4 outub.	2 Apolicas.	Geraes de 5 % de 1.000\$00	• • •	1.017\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
6	4	» » » »	» » » »	1.017\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e ausentes.
10	1 Aplice.	Emprestimo Nacional de 1887	• • •	1.016\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e ausentes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e ausentes.
23	1	Geral de 5 %, de 200\$000	• • •	1.002\$000	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
23	7 Aplices	Geras » » 1.000\$000	• • •	1.028\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
24	4 Acções	Banco do Brasil	• • •	212\$000			
30	70	» Hypothecario do Brasil	• • •	115\$000	Antonio Freire de Britto	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
230	1	Companhia Docas da Bahia	• • •	45\$50	{ Sanches.		
3 novem.	1 Aplice.	Geral de 5 %, de 200\$000	• • •	1.005\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
30	1	» » » 1.010\$000	• • •	1.024\$000		Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
30	3 Aplices	Gerae; » » »	• • •	1.020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
14	3	» » »	» » »	1.026\$000			
16	3	» » »	» » »	1.023\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 1a Vara Civil.	Dr. Juiz da 1a Vara Civil.
23	8	» » »	» » »	1.023\$000	Jose Willemsens	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.

16 novem-	20	Apolices	Geraes de 5 %, de 1:000\$000	•	•	1.024\$000 Eugenio Jose de Almeida Silva.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
	20	*	5	•	•	1.029\$000 Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
	28	*	2	•	•	1.023\$000 Jose Willemsens . . .	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
	29	*	6 2/8	Acções.	•	206\$000	
			10	•	•	228\$500 Carlos Gomes Xavier . . .	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
			12	•	•	125\$000	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
			20	•	•	219\$000	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
			100	Apolices	•	206\$000	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
			5	Acções.	•	211\$500 Antonio Freire de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
			25/40	Fracção	•	280\$000	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
			50	Debentures.	•	209\$500	Dr. Juiz da 3a Vara Civil.
			3	Apolices	•	99\$000 Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
			20		•	205\$000 Arlindo de Souza Gomes.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
			1912			1.014\$000 Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
8 janeiro	10	*		Geraes de 5 %, de 1:000\$000	•	1.017\$000 João Antonio Kelly de Godoy Botelho.	Dr. Juiz Federal da 2a Vara
	15	*			•	205\$000 Antonio Freire de Britto San- ches.	Dr. Juiz da Provedoria e Re- siduos.
	17	*	180		•		

DATA 1912	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREPOS	CORRETORES		JUIZES
					1	2	
17 janeiro	60	Apólices	Estado de Minas Geraes de 50 %, de 1:000\$000	990\$000			
	44	>	Municípios de Niteroy, port	205\$000			
	155	>	Estado do Rio de Janeiro de 4 %, de 1:000\$000, port	96\$500	Dr. Freire de Britto	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.	
	100	Ações	Banco dos Funcionários Publicos	60\$500	Antonio Sanches.		
	20	>	Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara	245\$000			
	24	Debentures	Companhia de Tecidos Manufatura Fluviense	203\$000			
22	2	Apólices	Geraes de 5 %, d: 1:000\$000	1:012\$000	José Willemsens		Dr. Juiz da 1a Vara de Orfãos e Ausentes.
23	1.000	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia	793\$250	Carlos Gomes Xavier.		Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
1 fev.	1	Apólice	Geral de 5 %, de 200\$000.	1:000\$000	Alvaro de Moniz.		Dr. Juiz da 2a Vara de Orfãos e Ausentes.
	1	>	> >	1:003\$000			Dr. Juiz da 3a Vara Civil.
	17	Apólices	Geraes > > 1:000\$000.	1:018\$000			Dr. Juiz da 2a Vara de Orfãos e Ausentes.
	21	>	> > >	1:015\$000			Dr. Juiz da 2a Vara de Orfãos e Ausentes.
6	1	Apólice	Geral > > 200\$000.	1:000\$000	Alvaro de Moniz.		Dr. Juiz da 1a Vara Civil.
	6	Apólices	Geraes > > 1:000\$000.	1:018\$000			

6	fev.	12	Apolices	Geraes de 5 %, d: 1:000\$000	•	•	•	1:018\$000	1:019\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
C.	»	10	»	»	»	»	»	227\$500			
C.	»	2	Ações.	Banco do Brasil.	•	•	•				Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
C.	»	27	Apolices	Geraes de 5 %, d: 1:000\$000	•	•	•	1:020\$000	Carlos Gonves Xavier.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.	
C.	»	8	»	»	»	»	»		1:020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
C.	»	17	»	»	»	»	»		220\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
C.	»	18	Actes.	Companhia Cantareira e Viação Flumi- nense.	•	•	•	301\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	4	»	»	»	»	»		1:026\$000	Antonio Vaz de Carvalho Ju- nior.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.
2	março.	6	Apolices	Geraes de 5 %, d: 1:000\$000	•	•	•	800\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	1	Apolice.	Geral	»	»	»	1:020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	12	»	1	»	»	»	1:025\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	13	2	Apolices	Geraes	»	»				Dr. Juiz da 1a Vara de Or- phãos e Ausentes.
C.	»	14	29	Ações.	Companhia Moçiana de Estradas de Ferro e Navegação	•	•	390\$000	Antonio Frutre de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	104	»	1	Apolice.	Companhia Paulista de Vias Ferreas e Flu- viáes.	•	420\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2a Vara de Or- phãos e Ausentes.	
C.	»	19	3	Apolices	Geral de 5 %, d: 1:000\$000	•	•	1:024\$000	Antonio Freire de Britto Sanches.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.	
C.	»	2	Ações.	Geraes	»	»	»	230\$000			
C.	»	10/30	De accão	Banco do Brasil.	•	•	•	337\$000			

DATA 1912	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
20 marzo.	210	Arqños . .	Companhia Tecidos Fabbri S. Joaquim.	100\$000	Martin Adolpho Koch.	Dr. Juiz da 2 ^a Vara d. Oficiais e Ausentes.
22 *	9/40	De acção . .	Banco do Brazil	336\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
25 *	60	Apol.ções . .	Emprestimo Municipal de 1904, nom .	301\$500	José Williamsens . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
28 *	20	Acções . .	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.	214\$500	{ Fernando Alvaro de Souza	Dr. Juiz da 3 ^a Vara Civil.
*	40	*	Companhia Tecidos Allineca . . .	302\$000		

Relação dos títulos vendidos em leilão, na Bolsa, de conformidade com o art. 114 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912.

DATA — 1911	QUANTI- DADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇO
Agosto 2.....	35	Accções.....	Banco de Credito Movel de 200\$, portador integ.....	\$3000
" "	425	"	Companhia de Serrarias a vapor de 200\$, c/40 %.....	\$020
" "	4.000	"	" Empreiteira Colonial de 200\$, c/50 %.....	\$020
" "	400	"	" Territorial e Constructora de 200\$, c/30 %.....	\$020
" "	200	"	" Commercio de Matte de 200\$, c/20 %.....	\$020
" "	400	"	" Industrial do Rio de Janeiro 200\$, c/30 %.....	\$020
" "	200	"	" Union Industrial dos Estados do Brazil de 200\$, c/30 %.....	\$060
" "	30	"	" Industrial de Ouro Preto de 200\$, integ.....	\$070
" "	78	"	" Union Industrial de S. Sebastião de 200\$ integ..	\$340
" "	116	"	Empreza de Obras Publicas do Brasil de 200\$000, integ.....	\$400



APOLICES DA DIVIDA INTERNA, FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1904

Quadro n. 1

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Geraes.....	Lei de 13 de novembro de 1827	407.388:600\$000	200\$000	5 %	—	Titulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	—	—
			400\$000	5 %	—	”	”	” ”	—	—
			500\$000	5 %	—	”	”	” ”	—	—
			600\$000	5 %	—	”	”	” ”	—	—
			800\$000	5 %	—	”	”	” ”	—	—
			4:000\$000	5 %	—	”	”	” ”	—	—
			500\$000	6 % ouro	—	Portador.....	Jan., abr., jul. e out.....	1868	—	—
Emprestimo de 1868 (*).	Decreto n. 4.244, de 15 de setembro de 1868.....	30.000:000\$000	4:000\$000	6 % ”	—	”	”	1868	—	—
Emprestimo de 1879 (*).	Decreto n. 7.381, de 16 de janeiro de 1879.....	51.885:000\$000	500\$000	4 1/2 % ”	—	”	”	1879	—	—
			4:000\$000	4 1/2 % ”	—	”	”	1879	—	—
Emprestimo de 1889 (*).	Decreto n. 10.322, de 27 de agosto de 1889.....	100.000:000\$000	100.000	4:000\$000	4 % ”	4 a 100.000	”	Nom. e Port.....	Jan., abr., jul. e out.....	1889	—
Emprestimo de 1895 (**).	Decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1893.....	100.000:000\$000	100.000	1:000\$000	5 %	1 a 100.000	”	”	Janeiro e julho.....	1893	—
Emprestimo de 1897 (**).	Decreto n. 2.695, de 20 de novembro de 1897.....	60.000:000\$000	60.000	1:000\$000	6 %	1 a 60.000	”	”	” ”	1897	1907
Emprestimo de 1903.....	Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903.....	17.300:000\$000	17.300	4:000\$000	5 %	1 a 17.300	”	Portador.....	” ”	1903	—
Inscrições do Banco da Republica do Brazil (*).	Lei n. 689, de 2 de setembro de 1900.....	121.845:000\$000	100\$ a 1:000\$	3 %	—	Cautelas	Nominativas.....	Março e setembro.....	1900	1905
			4:000\$000	—	—	”	Portador.....	” ”	1900	1905
Emprestimo externo de 1908 para construções de estradas de ferro federaes, Itapura a Corumbá.....	Lei n. 1.426, de 15 de dezembro de 1903 e decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1908.....	Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	5 %	1 a 100.000	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1908	1962
		Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	5 %	100.001 a 200.000	”	Portador.....	” ”	1909	1962
Emprestimo externo de 1908 para pagamento das obras do porto do Recife.....	Lei n. 4.841, de 31 de dezembro de 1907, e decreto n. 7.207, de 3 de dezembro de 1908.....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	1 a 80.000	Cautelas	”	Fevereiro a agosto.....	1908	1964
Emprestimo externo de 1910 para construções de estradas de ferro federaes.....	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 7.362, de 30 de setembro de 1909; decretos ns. 7.877 e 7.878, de 28 de fevereiro de 1910..	Frs. 100.000.000	200.000	Frs. 500	4 %	—	”	”	Março e setembro.....	1910	1960
Dívida Publica Federal.....	Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909, para pagamento das reclamações contra o Brazil, julgadas procedentes pelo Tribunal Arbitral, estabelecido pelo tratado de 17 de novembro de 1903.....	1.802:000\$000	1.802	1:000\$000	3 %	—	”	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1910	—

(*) Em via de completo resgate.

Quadro n. 1 (continuação).

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO REGATE
			Quantida-de	Valor nominal							
Emprestimo de 1909.....	Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909.....	20.000:000\$000	20.000	1:000\$000	5 %	1 a 20.000	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1909	—
Emprestimo de 1911 para pagamento das obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na Bahia do Rio de Janeiro.....	Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911.....	5.000:000\$000	3.000	1:000\$000	5 %	1 a 5.000	»	»	» " "	1911	—
Emprestimo externo de 1911 para pagamento de serviços contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia	Decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911.....	Frs. 60.000.000	420.000	Frs. 500	4 %	1 a 120.000	»	Portador.....	» " "	1911	1972

APOLICES ESTADOAES E MUNICIPAES ADMITTIDAS Á COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 2

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado da Bahia { (31ª emissão)	Decreto Estadoal n. 438, de 5 de junho de 1902.....	4.300:000\$000	4.300	4:000\$000	5 %	4 a 4.300	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1902	1927
	Decreto Estadoal n. 200, de 9 de setembro de 1903.....	3.000:000\$000	3.000	4:000\$000	5 %	4 a 3.000	"	"	" "	1903	—
(Obrigações).....	Leis ns. 727, de 4 de maio de 1909, e 766, de 16 de outubro de 1909.....	Frs. 45.000.000	90.000	Frs. 500	5 %	4 a 90.000	"	"	" "	1910	1960
Estado de Goyaz.....	Lei n. 368, de 7 de julho de 1910.....	400:000\$000	—	{ 200\$000 500\$000 1:000\$000	8 %	— —	"	"	" "	1910	1934
Estado de Minas Geraes.....	Decreto Estadoal n. 774, de 25 de agosto de 1894.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	5 %	4 a 25.000	"	"	" "	1894	1927
	Decreto Estadoal n. 10.134, de 31 de maio de 1895.....	10.134:000\$000	10.134	4:000\$000	5 %	4 a 10.134	"	Nominativas.....	" "	1895	—
	Decreto Estadoal n. 825, de 14 de setembro de 1895.....	1.575:000\$000	1.575	4:000\$000	5 %	10.135 a 11.709	"	"	" "	1895	—
	Decreto Estadoal n. 856, de 14 de setembro de 1895.....	263:000\$000	263	4:000\$000	5 %	11.710 a 11.972	"	"	" "	1897	—
	Decreto Estadoal n. 1.074, de 27 de setembro de 1897.....	1.325:000\$000	1.325	4:000\$000	5 %	11.973 a 13.207	"	"	" "	1897	—
	Decreto Estadoal n. 1.055, de 17 de dezembro de 1903.....	782:500\$000	{ 100 762	{ 200\$000 500\$000 4:000\$000	5 %	1 a 100 1.001 15.298 a 16.039	"	"	" "	1903	—
	Decreto Estadoal n. 1.709, de 31 de maio de 1904.....	630:000\$000	630	4:000\$000	5 %	16.000 a 16.689	"	"	" "	1904	—
	Lei Estadoal n. 393, de 19 de setembro de 1904, e Decreto n. 1.761, de 17 de janeiro de 1904.....	415:400\$000	{ 68 237	{ 4:000\$000 200\$000	5 %	16.690 a 16.787 101 a 337	"	"	" "	1905	—
	Lei Estadoal n. 356, de 20 de setembro de 1902, e Decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1903.....	603:000\$000	603	4:000\$000	5 %	16.788 a 17.360	"	"	" "	1906	—
	Lei Estadoal n. 393, de 19 de setembro de 1904, e Decreto n. 1.873, de 13 de janeiro de 1906.....	4.829:000\$000	4.829	4:000\$000	5 %	17.361 a 22.189	"	"	" "	1906	—
Estado de Minas Geraes.....	Lei Estadoal n. 374, de 19 de setembro de 1903, e Decreto n. 1.905, de 25 de maio de 1906.....	1.000:000\$000	1.000	4:000\$000	5 %	22.190 a 23.189	"	"	" "	1906	—
	Decretos Estadoaes n. 1.972, de 17 de janeiro, n. 2.079, de 31 de agosto, n. 2.127, de 26 de novembro de 1907, e n. 2.771, de 2 de março de 1910.....	18.660:000\$000	18.660	4:000\$000	5 %	23.190 a 41.849	"	"	" "	1907	—
	Lei n. 545, de 26 de agosto de 1910, e Decreto Estadoal n. 2.991, de 18 de novembro de 1910.....	3.700:000\$000	3.700	4:000\$000	5 %	41.850 a 45.549	"	"	" "	1910	—

Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Decreto Estadoal n. 187, de 12 de setembro de 1890.....	Frs. 65.000.000	130.000	Frs. 500	5 %	1 a 130.000	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1897	1927
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Leis de 19 de setembro de 1904, 43 e 49 de setembro de 1903 e 2 de outubro de 1906.....	Frs. 23.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	"	"	Março e setembro.....	1907	1942
Estado de Minas Geraes (obrigações).....	Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.....	Frs. 120.000.000	240.000	Frs. 500	4 1/2 %	1 a 240.000	"	"	Janeiro e julho.....	1910	1966
Estado de Minas Geraes (obrigações).....	Lei n. 546, de 27 de setembro de 1910.....	Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	4 1/2 %	1 a 100.000	"	"	Junho e dezembro.....	1911	1969
Estado do Maranhão (obrigações)	Leis ns. 437, de 13 de outubro de 1906; 474, de 19 de abril de 1907, e 510, de 6 de abril de 1910.....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	1 a 40.000	"	"	Janeiro e julho.....	1910	1942
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadoal n. 35, de 30 de dezembro de 1893.....	1.087:400\$000	{ 147 204 1.556	{ 200\$000 500\$000 1.000\$000	{ 0 % 6 % 6 %	{ 1 a 147 1 a 204 1 a 1.556	"	Nominativas.....	{ ""	1894	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadoal n. 46, de 29 de janeiro de 1910.....	800:000\$000	{ 600 1.000	{ 1.000\$000 200\$000	{ 6 % 6 %	{ — —	"	"	—	1910	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadoal n. 585, de 11 de outubro, e 632, de 18 de dezembro de 1900.....	1.627:300\$000	{ 1.200 654	{ 1.000\$000 500\$000	{ 7 % 7 %	{ 1.000 a 1.200 1.201 a 1.834	"	Portador.....	{ Janeiro e julho.....	1910	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto n. 793, de 23 de janeiro de 1911, e lei n. 638, de 21 de dezembro de 1909.	2.000:000\$000	2.000	1.000\$000	6 %	1 a 2.000	"	Nominativas.....	""	1909	—
Estado do Espírito Santo (obrigações).....	Decreto Estadoal n. 44, de 4 de outubro de 1894.....	Frs. 17.500.000	35.000	Frs. 500	5 %	1 a 35.000	"	Portador.....	Abril e outubro.....	1894	1928
Estado do Espírito Santo (obrigações).....	Lei n. 446, de 16 de outubro de 1906.....	Frs. 30.000.000	60.000	Frs. 500	5 %	1 a 60.000	"	"	""	1908	1949
Estado do Ceará (obrigações)	Leis ns. 756, de 5 de agosto de 1904, 924, de 16 de julho de 1908, e 998, de 28 de julho de 1910.....	Frs. 15.000.000	30.000	Frs. 500	5 %	1 a 30.000	Cautelas	"	Maiô e novembro.....	1910	1948
Estado do Pará (bonds).....	Lei Estadoal n. 753, de 26 de fevereiro de 1901.....	£ 1.450.000	{ 400 500 3.000 4.000 15.000	{ £ 1.000 £ 500 £ 100 £ 50 £ 20	{ 5 % 5 % 5 % 5 % 5 %	{ 1 a 400 1 a 900 901 a 3.000 3.901 a 7.000 7.901 a 22.900	Títulos	"	{ Janeiro e julho.....	1903	1933
Estado do Pará (bonds).....	Lei Estadoal n. 990, de 3 de novembro de 1906.....	£ 650.000	{ 750 2.500 12.500	{ £ 200 £ 200 £ 20	{ 5 % 5 % 5 %	{ 1 a 750 751 a 3.250 3.251 a 15.750	"	"	""	1907	1944
Estado da Paraíba do Norte.....	Decreto Estadoal n. 44, de 9 março de 1890.....	600.000\$000	600	1.000\$000	6 %	1 a 600	"	"	""	1890	—
Estado do Paraná.....	Decreto Estadoal n. 169, de 29 de abril de 1904.....	€.000.000\$000	{ 3.000 6.900 290	{ 1.000\$000 500\$000 200\$000	{ 7 % 7 % 7 %	{ 1 a 3.000 3.001 a 8.900 8.901 a 9.150	Cautelas	"	""	1904	1945
Estado de Pernambuco (obrigações)	Lei Estadoal n. 682, de 7 de junho de 1904.....	£ 1.000.000	50.000	{ £ 20 ou Frs. 500	{ 5 % 5 %	{ 1 a 50.000	Titulos	"	""	1905	1942
Estado do Rio Grande do Norte	Decreto Estadoal n. 154, de 22 de junho de 1905.....	500.000\$000	500	1.000\$000	8 %	1 a 500	"	Nominativas.....	""	1905	—

Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado do Rio Grande do Sul.	Lei Provincial n. 1.074, de 26 de maio de 1876 (apolices do Câes).....	493:000\$000	493	1:000\$000	6 %	-	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho:.....	-	-
Estado do Rio Grande do Sul.	Leis ns. 1.403, de 9 de junho de 1882, e 1.435, de janeiro de 1884 (apolices Conversão de 1885).....	563:000\$000	1.126	500\$000	6 %	-	"	"	"	1885	-
Estado do Rio Grande do Sul.	Leis ns. 649, de 9 de dezembro de 1867, e 1.849, de 10 de julho de 1889 (apolices S. Gonçalo).....	486:800\$000	870 473	500\$000 400\$000	6 % 6 %	-	"	"	"	-	-
Estado do Rio Grande do Sul	Leis de 1 de agosto de 1892 e de 3 de janeiro de 1893 (apolices Conversão de 1893).....	1.772:500\$000	3.543	500\$000	7 %	-	"	Noms. e ao portador.	"	-	-
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904 (apolices Emprestimo de 1903, 1906 e 1907).....	904:000\$000	4.808	500\$000	6 %	-	"	Nominativas.....	"	-	-
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904 (apolices Emprestimo de 1906).....	200:000\$000	200	1:000\$000	6 %	-	"	"	"	-	-
	Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905 (apolices Emissão especial).....	1.850:000\$000	1.850	1:000\$000	7 %	-	"	"	"	-	-
	Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908 (apolices Emprestimo de 1909).....	712:000\$000	1.424	500\$000	6 %	-	"	"	"	-	-
	Decreto Estadual n. 566, de 23 de novembro de 1899.	5.000:000\$000	10.000	500\$000	6 %	{ 1 a 6.272 1 a 3.728	"	Portador.....	"	1899	-
	Decreto Estadual n. 402, de 25 de outubro de 1893.....	300:000\$000	300	1:000\$000	5 %	1 a 300	"	"	"	1898	-
Estado do Rio de Janeiro....	Lei Estadual n. 479, de 26 de outubro de 1901.....	20.000:000\$000	200.000	100\$000	4 %	1 a 200.000	"	"	"	1902	-
Estado de Santa Catharina.	Lei Estadual n. 274, de 6 de outubro de 1897.....	10:200\$000	19 1	1:000\$000 200\$000	5 %					-	-
	Lei Estadual n. 444, de 11 de outubro de 1899.....	125:400\$000	120 7 19	1:000\$000 500\$000 100\$000	5 %					-	-
	Leis Estaduais ns. 507 e 549, de 22 de agosto de 1901, e 15 de outubro de 1902.....	356:300\$000	165 156 384 365	1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000	5 %	Os numeros de ordem se acham registrados nesta Camara.	Titulos	Nominativas.....	"	-	-
	Lei Estadual n. 679, de 11 de setembro de 1905.....	23:000\$000	23	1:000\$000	5 %					-	-
	Lei Estadual n. 769, de 23 de setembro de 1907.....	1.225:700\$000	1.200 29 44 24	1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000	5 %					-	-

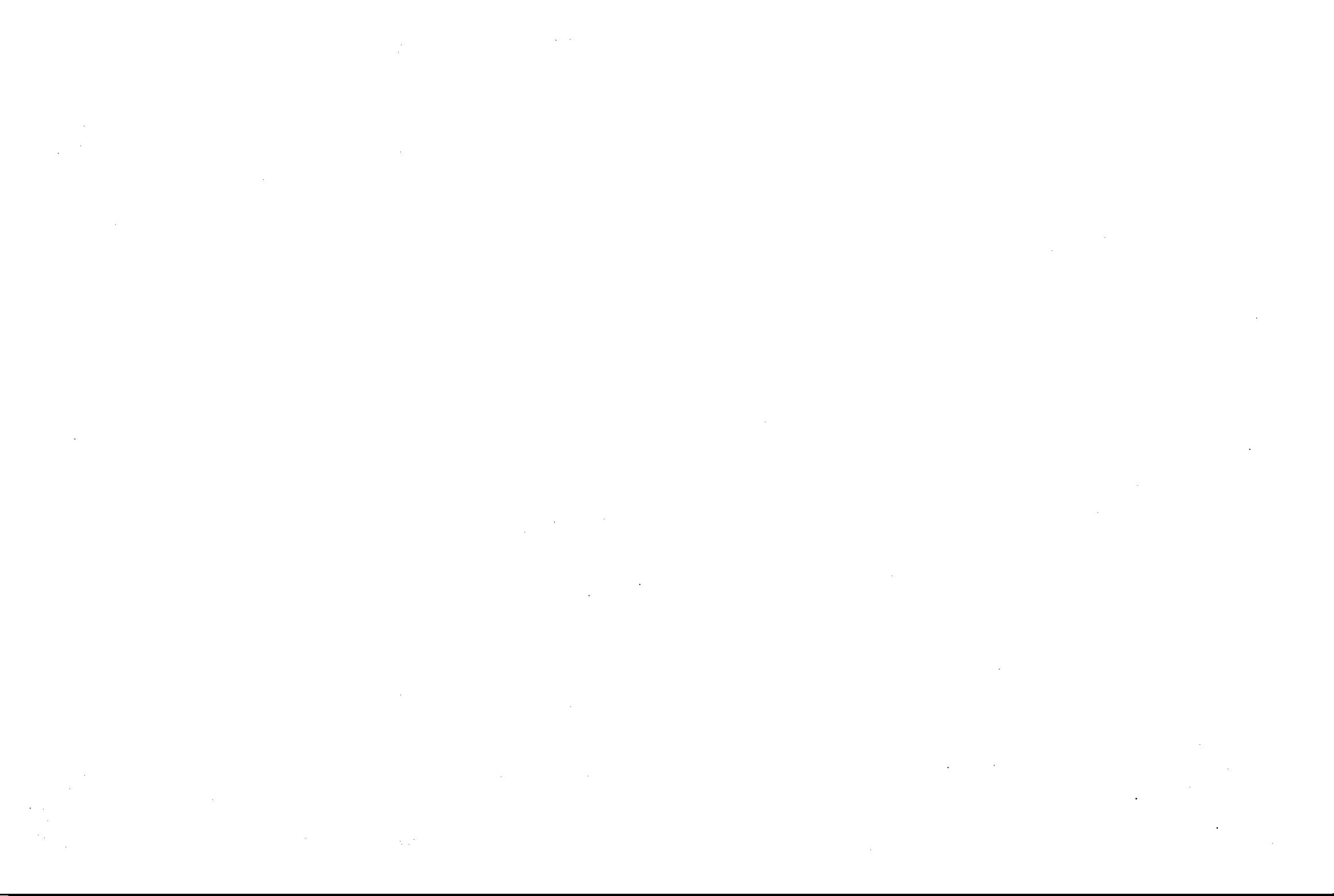
Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado de S. Paulo.....	Lei Estadual n. 940, de 6 de abril de 1903, e Decreto n. 1.319, de 30 de setembro de 1905.....	13.000:000\$000	6.000 2.000 4.000 2.000 4.000 2.000	500\$000 1:000\$000 500\$000 1:000\$000 500\$000 1:000\$000	6 %	3 ^a serie..... 4 ^a serie..... 5 ^a serie.....	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1906	1936
	Lei Estadual n. 4.076, de 23 de agosto de 1907, e Decreto n. 1.609, de 9 de maio de 1908.....		8.000:000\$000	8.000		6 ^a serie.....					
Estado de S. Paulo (bonds)...	Lei Estadual n. 1.127, de 25 de agosto de 1908, e Lei Federal n. 2.014, de 9 de dezembro de 1908.....	£ 15.000.000	—	£ 20 £ 50 £ 100 £ 200 £ 500 £ 1.000	5 %	—	»	»	»	1908	—
	Lei n. 473, de 31 de outubro de 1904, e Decreto n. 534, de 14 de maio de 1907.....		1.500:000\$000	7.500		200\$000					
Municipaes da Capital Federal.	Decreto Municipal n. 123, de 7 de dezembro de 1894.....	25.000:000\$000	125.000	200\$000	6 %	1 a 100.000	»	Nominativas.....	»	1906	1916
	Lei Federal n. 1.401, de 19 de novembro de 1903, e Decreto Municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903.....					100.000 a 125.000					
	Lei n. 1.069, de 5 de janeiro, e Decreto n. 594, de 29 de março de 1906.....					1 a 200.000					
Municipaes da Capital Federal	Lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908, e Decreto n. 719, de 16 de fevereiro de 1909.....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	5 %	1 a 20.000	»	»	Janeiro e julho.....	1909	1930
Municipaes de Niteroy.....	Leis Municipaes n. 27, de 12 de dezembro de 1904, e n. 78, de 24 de agosto de 1907....	3.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	1 a 25.000	Titulos	»	Junho e dezembro.....	1908	—
Municipaes de Niteroy (omissão de 1910).....	Lei Municipal n. 156, de 20 de agosto de 1910.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	1 a 5.000	Portador	»	»	1910	1944
Municipal da Capital da Bahia	Resolução n. 150, de 8 de fevereiro de 1905.....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	»	»	Fevereiro e agosto.....	1906	1940
Municipacs de Petropolis.....	Decreto Municipal n. 64, de 8 de fevereiro de 1894.....	520.000\$000	2.600	200\$000	7 %	1 a 2.000	»	»	Janeiro e julho.....	1894	1918
Camara Municipal de Porto Alegre (bond).	Lei Municipal n. 49, de 14 de dezembro de 1908, e garantido pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de junho de 1909, autorizado pela Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908.....	£ 600.000	6.000	£ 100	5 %	1 a 6.000	»	»	Junho e dezembro.....	1909	1944
Camara Municipal de S. Paulo (letras).	Lei Municipal n. 653, de 30 de junho de 1903.....	4.000:000\$000	40.000	100\$000	7 %	1 a 40.000	»	»	Maio e novembro.....	1903	—

LETROS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 3

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTÂNCIA	TÍTULOS		JURO ANNUAL	SERIES	NÚMERO DE ORDEM	ESPECIE	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	ÉPOCA DO RESGATE
			Quantid- dado	Valor						
Banco de Credito Real de Minas Geraes....	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1891..	41:000\$000	410	100\$000	6 %	1 ^a	1 a 410	Titulos	Maio e novembro.	1928
		250:000\$000	2.500	100\$000	6 %	2 ^a	1 a 2.500	"		
		443:000\$000	4.430	100\$000	6 %	3 ^a	1 a 4.430	"		
		521:500\$000	5.215	100\$000	6 %	4 ^a	1 a 5.215	"		
		006:300\$000	6.063	100\$000	6 %	5 ^a	1 a 6.063	"		
		84:000\$000	840	100\$000	6 %	6 ^a	1 a 840	"		
		08:700\$000	687	100\$000	6 %	7 ^a	1 a 637	"		
		50:000\$000	500	100\$000	6 %	8 ^a	1 a 500	"		
		3.000:000\$000	50.000	100\$000	7 %	1 ^a	1 a 50.000	"		1928
		307:800\$000	3.078	100\$000	7 %	Unica	1 a 3.078	"		
» " " " " " Rural e Internacional....	Lei Estadoal n. 212, de 9 de julho de 1899.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	6 %	1 ^a	1 a 10.000	"		
		500:000\$000	5.000	100\$000	6 %	2 ^a	1 a 5.000	"		
» do Estado do Rio de Janeiro.....	Decreto Estadoal n. 449, de 23 de fevereiro { de 1898.....	2.342:500\$000	23.425	100\$000	6 %	Unica	1 a 23.425	"	1928	1923
		Decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893....								



DEBENTURES, OBRIGAÇÕES, CONSOLIDADOS E BONUS ADMITTIDOS À COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n.º 4

DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal									
Banco Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	Unica	1 a 80.000	Titulos	Portador	Janeiro e Julho.....	1909	1939	
Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espírito Santo....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	"	1 a 80.000	"	"	Abril e Outubro.....	1911	1961	
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	"	1 a 40.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1911	1961	
Companhia Assucareira.....	1.500.000\$000	7.500	200\$000	8 %	2 ^a	1 a 7.500	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1904	1922	
Companhia Brazileira de Lacticinios.....	800.000\$000	4.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1930	
Companhia Brasilia.....	600.000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	"	"	Maio e Novembro.....	1911	1931	
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	3.000.000\$000	25.000	200\$000	7 %	"	1 a 25.000	"	Nominativas	Janeiro e Julho.....	1906	1936	
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras.....	350.000\$000	3.500	100\$000	7 %	"	1 a 3.500	Titulos	Portador	Janeiro e Julho.....	1890	1913	
Companhia Carris Urbanos.....	500.000\$000	1.000	500\$000	6 %	1 ^a	1 a 1.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1879	1912	
Companhia Centros Pastoris do Brazil	800.000\$000	8.000	100\$000	7 %	2 ^a	1 a 8.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1884	1911	
Companhia Cervejaria Brahma.....	3.000.000\$000	25.000	200\$000	7 %	3 ^a	1 a 25.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1892	1919	
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (1).....	200.000\$000	1.000	200\$000	7 1/2 %	Unica	1 a 1.000	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1911	1924	
Companhia Commercial e Navegação.....	2.000.000\$000	10.000	200\$000	8 %	"	1 a 10.000	"	"	Junho e Dezembro.....	1906	1931	7.073
Companhia Edificadora.....	4.000.000\$000	20.000	200\$000	8 %	1 ^a	20.000	Titulos	"	Março e Setembro.....	1906	1973	
Companhia Docas de Santos.....	60.000.000\$000	300.000	200\$000	6 %	"	1 a 300.000	"	"	Março e Setembro....	1909	1973	
Companhia Engenho Central de Quissamã.....	1.500.000\$000	7.500	200\$000	7 %	"	1 a 7.500	Titulos	"	Março e Setembro....	1910	1973	
Empreza Esperança Marítima.....	500.000\$000	2.500	200\$000	8 %	"	1 a 2.500	"	"	Março e Setembro....	1911	1973	
Companhia Estrada de Ferro Araraquara.....	£ 1.200.000	60.000	—	5 %	"	1 a 60.000	"	"	Sul Mineira).....	1911	1977	
Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede	Fr. 50.000.000	100.000	Frs. 500	5 %	1 ^a	100.000	"	"	Companhia Commercio e Navegação.....	1910	1963	
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	Fr. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 ^a	50.000	"	"	Companhia Estrada de Ferro Ituana (2).....	1907	1958	
Companhia Estrada de Ferro Ituana (2).....	£ 150.000	1.800	£ 100	6 %	Unica	1 a 1.500	"	"	Companhia Nova Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Pláu.....	1880	—	
Companhia Nova Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Pláu.....	4.500.000\$000	7.500	200\$000	6 1/2 %	"	1 a 7.500	"	"	Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores.....	1898	1914	
Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (ouro).....	Fr. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	1 ^a	40.000	"	"	Companhia Estrada de Ferro Sorocabana (2).....	1904	1994	
Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (ouro).....	Fr. 10.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	2 ^a	40.001 a	"	"	Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.....	1905	1995	
Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores.....	Fr. 10.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	3 ^a	60.000	"	"	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas	1906	1996	
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas	1.280.000\$000	6.400	200\$000	4 %	2 ^a	6.400	"	"	Itararé e S. Francisco).....	1908	1998	
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas	Fr. 200.000.000	(3)25.000	Frs. 500	5 %	—	1 a 25.000	Titulos	"	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas	1902	1923	
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas	Fr. 52.549.000	103.098	Frs. 500	5 %	—	1 a 375.000	"	"	Itararé e S. Francisco).....	1903	1990	
Companhia Estrada de Ferro Sorocabana (2).....	£ 230.000	4.600	£ 50	5 %	Unica	1 a 4.600	"	"	Companhia Estrada de Ferro Sorocabana (2).....	1911	1990	
Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.....	1.000.000\$000	5.000	200\$000	8 %	"	1 a 5.000	"	"	Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.....	1910	2000	
									Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.....	1878	1909	

(1) Nesses numeros estão comprehendidos titulos de £ 100 e £ 20, de ns. 75.001 a 100.000.

(2) Em liquidação.

(3) Com a designação de linha de S. Francisco.

Quadro n.º 4 (continuação).

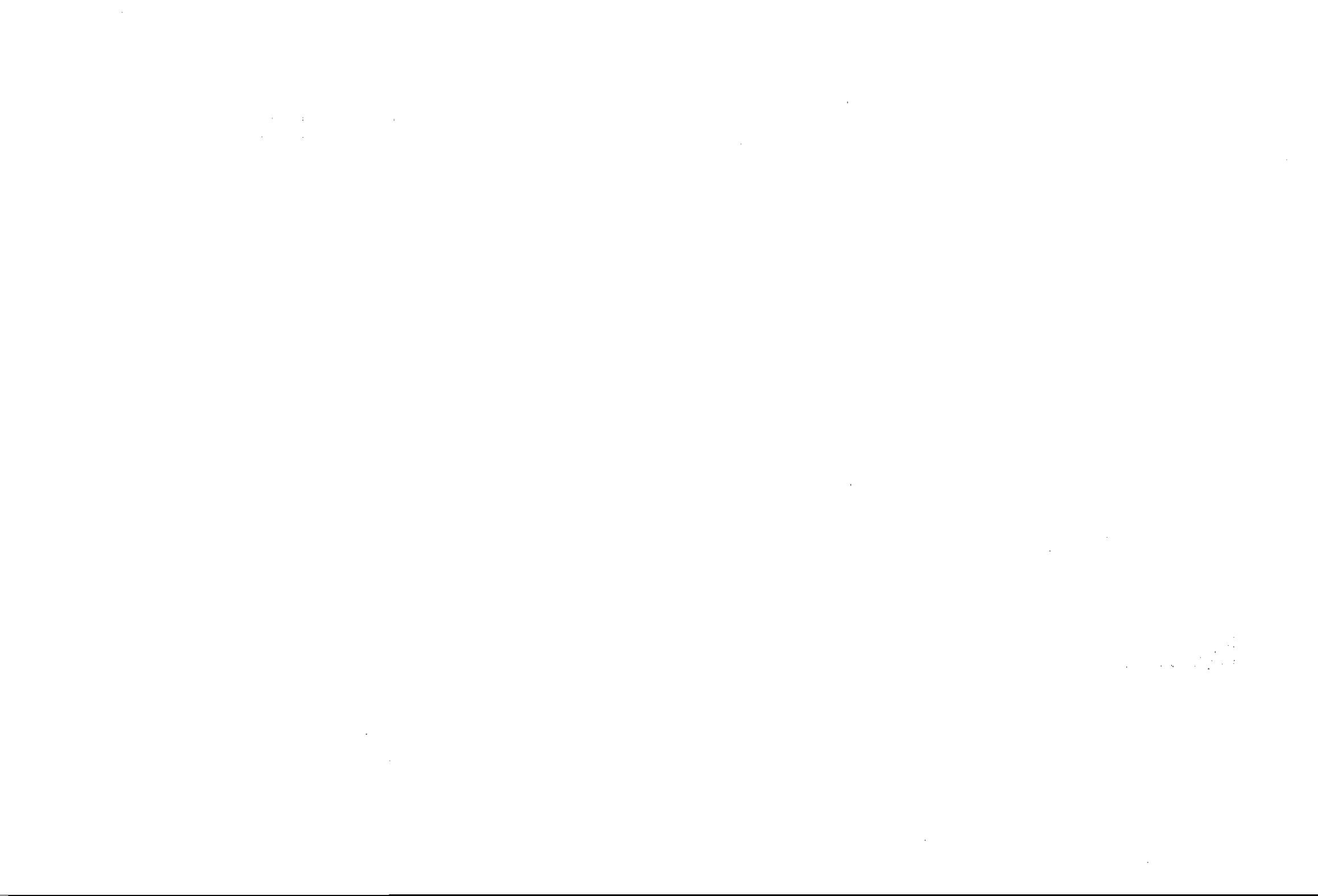
DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA DO EMPRESTIMO	TÍTULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JURÓS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO	
		Quantidade	Valor nominal										
Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana (*).	13.000:000\$000 30.000:000\$000	139.000 300.000 40.000 20.000	100\$000 100\$000 1 a 139.000 1 a 300.000 1 a 40.000 2 a 40.001 a 60.000	8 % 6 % 5 %	4 a 2 a 1 a 2 a 1 a 30.000 60.000 80.000 80.001 a 140.000	Cautelas " " " Titulos " " " " " "	Portador " " " " " " " " "	Março e Setembro... Março e Setembro... Maio e Novembro... Abril e Outubro..... Abril e Outubro..... Março e Setembro...	1895 1895 1902 1902 1902 1900	1945 1924 1902 1992 1992 1996			
Campanhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas.....	Frs. 70.000.000	Frs. 500 20.000 20.000 60.000	Frs. 500 60.000 80.000 80.001 a 140.000		3 a 4 a	Titulos		" " "	Abril e Outubro..... Abril e Outubro..... Março e Setembro...	1902 1902 1900	1992 1992 2000		
Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas (Curralinho a Diamantina).....	Frs. 15.000.000	30.000	Frs. 500	5 %	4 a	1 a 30.000	"	"	"				
Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas (Linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro).....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	4 a	1 a 50.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1911	2000		
Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico.....	12.000:000\$000 2.000:000\$000	60.000 10.000	200\$000 200\$000	7 % 7 %	4 a 2 a	1 a 60.000 1 a 10.000	Cautelas " " "	Nom. e port. Nominativas	Janeiro e Julho..... Janeiro e Julho.....	1900 1906	1933 1936		
Companhia Força e Luz de Campos.....	400:000\$000	4.000	100\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	"	Portador	Janeiro e Julho.....	1904	1937		
Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina.....	300:000\$000	1.300	200\$000	8 %	"	1 a 1.300	"	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957		
Companhia Força e Luz de Jahú.....	00:000\$000	450	200\$000	12 %	"	1 a 450	"	"	Abril e Outubro.....	1902	1012		
Companhia Força e Luz do Ribeirão Preto.....	100:000\$000	500	200\$000	12 %	4 a	1 a 500	"	"	Maio e Novembro....	1901	1944		
Companhia Força e Luz do Ribeirão Preto.....	120:000\$000	600	200\$000	10 %	2 a	1 a 600	"	"	Janeiro e Julho.....	1904	1918		
Empreza Fluminense de Força e Luz.....	300:000\$000	3.000	100\$000	10 %	Unica	1 a 3.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1912	—		
Companhia Garage Vera-Cruz.....	500:000\$000	2.500	200\$000	7 %	"	1 a 2.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1912	1940		
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.....	920:000\$000 2:500:000\$000	4.600 12.300	200\$000	7 % 6 %	4 a 2 a	1 a 4.600 1 a 12.300	"	"	Janeiro e Julho..... Abril e Outubro.....	1902 1903	1915 1920		
Companhia Graphica Paulista.....	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	Unica	1 a 2.000	Titulos	"	Março e Setembro...	1909	1919		
Sociedade Geral de Minas de Manganez.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	"	1 a 5.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1905	1915		
Companhia Industria e Commercio «Casa Tolle».....	1.500:000\$000	15.000	100\$000	8 %	"	1 a 15.000	Cautelas	"	Março e Setembro...	1914	1940		
Companhia Industrial Americana.....	100:000\$000	10.000	108000	4 %	"	1 a 10.000	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1906	1931		
Companhia Industrial de Cellulose.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	4 a	1 a 1.500	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1908	1920	1.431	
Companhia Industrial de Celulose.....	700:000\$000	3.500	200\$000	8 %	2 a	1 a 3.500	"	"	Abril e Outubro.....	1914	1930		
Companhia Industrial Constructora.....	250:000\$000	500	500\$000	8 %	Unica	1 a 500	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1914	1925		
Companhia Industrial de Electricidade.....	300:000\$000	4.500	200\$000	8 %	"	1 a 4.500	"	"	Maio e Novembro....	1914	1936		
Companhia Industrial de Valença.....	250:000\$000	1.250	200\$000	8 %	"	1 a 1.250	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1931	1.187	
Companhia Jornal do Brasil.....	4.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	"	1 a 7.500	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957		
Sociedade Gazeta de Notícias.....	600:000\$000	3.000	200\$000	6 %	"	1 a 3.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1943		
Sociedade Jornal do Commercio (Rodrigues & Comp.).....	2.600:000\$000	13.000	200\$000	7 %	4 a	1 a 13.000	"	Nominativas	Janeiro e Julho.....	1894	1924		
Sociedade Jornal do Commercio (Rodrigues & Comp.).....	£ 180.000	3.600	£ 50	3 %	3 a	1 a 3.600	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957		
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	12 %	Unica	1 a 5.000	Portador	"	Jan. Abr., Jul. e Out.	1903	1911		
Companhia Luiz Stearica.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	"	1 a 10.000	Cautelas	"	Maio e Novembro....	1911	1931		
Companhia de Madeiras Nacionaes.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	"	"	Maio e Novembro....	1911	—		
Companhia Mala Real Portugueza (moeda portugueza) (*).	200:000\$000	2.222	90\$000	6 %	"	1 a 2.222	"	"	Janeiro e Julho.....	1898	1912		
Companhia Manganez Queluz de Minas.....	450:000\$000	2.250	200\$000	9 %	"	1 a 2.250	"	"	Janeiro e Julho.....	1906	1916		
Companhia Manufactura Progresso.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	Titulos	"	Abril e Outubro.....	1910	1946		
Companhia Materias de Construcción.....	200:000\$000	1.000	200\$000	8 %	"	1 a 1.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1908	1918		
Companhia Melhoramentos de S. Paulo.....	900:000\$000	4.500	200\$000	7 %	"	1 a 4.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1894	1911		
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	5.000:000\$000	23.000	200\$000	8 %	"	1 a 23.000	"	"	Abril e Outubro.....	1907	1944		
Companhia Nacional de Oleos.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1889	1914		
Empreza Navegação Rio de Janeiro.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	Titulos	"	Abril e Outubro.....	1908	1928		
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	8 %	"	1 a 50.000	Cautelas	"	Março e Setembro...	1911	1941		
Sociedade Paulo Zsigmondy & Comp.....	500:000\$000	2.500	200\$000	8 %	"	1 a 2.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1911	1033		
Sociedade Anonyma O Paiz.....	4.800:000\$000	1.800	1:000\$000	7 %	"	1 a 1.800	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1962		

(*) Em liquidação.

G. S. — Pag. 446 — 10

Quadro n.º 4 (continuação).

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS				NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal	JUROS	SERIES							
Companhia Rural de Commercio e Industria.....	500:000\$000	2.500	200\$000	8 %	Unica	1 a 2.500	Cautelas	Portador	Março e Setembro...	1911	1921	—
Companhia Tecidos America Fabril.....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	8 %	»	1 a 8.000	»	»	Abril e Outubro....	1903	1935	6.730
Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena.....	400:000\$000	2.000	200\$000	8 %	»	1 a 2.000	»	»	Janeiro e Julho....	1910	1935	—
Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	»	1 a 6.000	»	»	Janeiro e Julho....	1914	1933	—
Companhia Fabrica de Tecidos Esperanca.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Titulos	»	Abril e Outubro....	1911	1933	—
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	7 %	»	1 a 12.000	»	»	Abril e Outubro....	1906	1931	11.456
Companhia Tecidos Carioca.....	3.500:000\$000	17.500	200\$000	7 %	»	1 a 17.500	»	»	Abril e Outubro....	1910	1930	—
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	7 %	»	1 a 15.000	»	»	Abril e Outubro....	1902	1927	4.300
Companhia Tecidos Corcovado.....	1.400:000\$000	7.000	200\$000	7 %	1 ^a	1 a 7.000	»	»	Abril e Outubro....	1907	1937	5.600
Companhia Tecidos Fabril de S. Joaquim.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	2 ^a	1 a 6.000	Cautelas	»	Abril e Outubro....	1907	1937	—
Companhia Tecidos Fabril Paulistana.....	800:000\$000	4.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	Titulos	»	Maio e Novembro...	1911	1926	—
Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	»	1 a 10.000	»	»	Maio e Novembro...	1910	1934	—
Companhia Tecidos Industrial de S. Paulo.....	4.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	»	1 a 6.000	Cautelas	»	Janeiro e Julho....	1904	1924	—
Companhia Noya Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.....	4.200:000\$000	6.000	200\$000	8 %	1 ^a	1 a 6.000	Titulos	»	Abril e Outubro....	1907	1932	1.470
Companhia Noya Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	2 ^a	1 a 1.500	Cautelas	»	Abril e Outubro....	1908	1923	1.500
Companhia Noya Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	1 ^a	1 a 1.500	»	»	Janeiro e Julho....	1906	1924	2.730
Companhia Tecidos Magéense.....	700:000\$000	3.500	200\$000	8 %	1 ^a	1 a 3.500	»	»	Abril e Outubro....	1906	1936	6.298
Companhia Tecidos Manufactora Fluminense.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	2 ^a	1 a 7.500	»	»	Abril e Outubro....	1906	1934	14.333
Companhia Tecidos Manufactora de Seda.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	7 %	Unica	1 a 15.000	Titulos	»	Janeiro e Julho....	1903	1933	—
Companhia Tecidos Meias Victoria.....	200:000\$000	1.000	200\$000	8 %	»	1 a 1.000	»	»	Abril e Outubro....	1902	1917	—
Companhia Nacional de Tecidos de Juta.....	200:000\$000	1.000	200\$000	7 %	»	1 a 1.000	»	»	Janeiro e Julho....	1911	1935	—
Companhia Tecidos Petropolitana (moeda portugueza).....	13.000:000\$000	65.000	200\$000	8 %	»	1 a 65.000	Cautelas	»	Janeiro e Julho....	1898	1933	14.300
Companhia Tecidos Santa Barbara.....	3.767:040\$000	20.928	90\$000	8 %	»	1 a 20.928	Titulos	»	Janeiro e Julho....	1898	1929	—
Companhia Tecidos Santa Barbara.....	150:000\$000	1.500	100\$000	8 %	»	1 a 1.500	»	»	Março e Setembro...	1911	1938	—
Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista.....	600:000\$000	3.000	200\$000	7 %	»	1 a 3.000	Camlelas	»	Maio e Novembro...	1905	1925	—
Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Titulos	»	Janeiro e Julho....	1909	1929	—
Companhia Tecidos Santa Rozalia (Otterer Speers & Comp.).....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	8 %	»	1 a 12.500	Cautelas	»	Maio e Novembro...	1908	1926	—
Companhia Tecidos São Bernardo Fabril.....	4.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	»	1 a 7.500	Titulos	»	Maio e Novembro...	1908	1933	7.248
Companhia Fabrica de Tecidos S. Felix.....	300:000\$000	4.500	200\$000	8 %	»	1 a 4.500	Cautelas	»	Maio e Novembro...	1911	1939	—
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	4.300:000\$000	6.500	200\$000	7 %	»	1 a 6.500	Titulos	»	Junho e Dezembro...	1906	1926	—
Companhia Termal de Poços de Caldas.....	4.500:000\$000	4.500	100\$000	10 %	»	1 a 45.000	»	»	Janeiro e Julho....	1910	1927	2.830
Sociedade Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	»	1 a 3.000	»	»	Fevereiro e Agosto...	1908	1933	—
Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	8 %	»	1 a 8.000	Cautelas	»	Maio e Novembro...	1910	1937	—
Companhia Transporte e Carruagens.....	4.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	»	1 a 5.000	Titulos	»	Janeiro e Julho....	1912	1932	—
Companhia Usinas Nacionaes.....	4.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	»	1 a 5.000	Cautelas	»	Março, Junho, Setembro e Dezembro...	1911	1934	—
Companhia Vulcano.....	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	»	1 a 2.000	»	»				



ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS À COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n.º 5

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Banco Agricola do Brazil (*).....	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Integradas....	1 a 40.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro.....	1889	1939
Banco Brazileiro	20.000:000\$000	100.000	200\$000	c/40 % e integ.	1 a 100.000	Cautelas...	Nominativas...	Março	1899	1940
Banco do Brazil.....	70.000:000\$000	225.000	200\$000	Integradas....	1 a 225.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1852	1936
Banco Brazil e Norte America.....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port....	Mai.....	1890	1940
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1866	1921
Banco do Commerce.....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas....	1 a 35.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1875	1925
Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo.....	Frs. 10.000.000	20.000	Frs. 300	c/ 25 %.....	1 a 20.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1909	1930
Banco de Credito Movel (*).....	15.431:100\$000	77.235 1/2	200\$000	Integradas....	1 a 77.235	Cautelas...	Nom. port....	Março	1890	1940
Banco de Credito Real do Brazil (*).....	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas....	1 a 40.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto	1883	1929
Banco de Credito Real de Minas Geraes.....	7.000:000\$000	35.000	200\$000	c/70 % e integ.	1 a 35.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto	1889	1929
Banco de Credito Real de S. Paulo (*).....	7.500:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto	1882	
		12.500	200\$000	c/com.						
Banco de Credito Rural e Internacional.....	1.355:600\$000	7.778	200\$000	Integradas....	1 a 7.778	Cautelas...	Nom. port....	Agosto	1890	1940
Banco de Depositos e Descontos (*).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro.....	1886	1916
Banco Franco-Brazileiro (*).....	2.656:200\$000	13.281	200\$000	Integradas....	1 a 13.281	Cautelas...	Nominativas...	Agosto	1890	1920
Banco dos Funcionarios Publicos.....	750:000\$000	15.000	50\$000	Integradas....	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro	1890	1930
Banco Hypothecario do Brazil.....	8.000:000\$000	40.000	200\$000	c/50 %.....	1 a 40.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro	1890	1943
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Integradas....	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port....	Março	1891	1944
Banco Italia-Brazileiro (*).....	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas....	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1890	1920
Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.....	6.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas....	1 a 30.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1889	1919
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto	1910	1930
Banco Mercantil de Santos (*).....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Titulos...	Nominativas...	Agosto	1872	1919
Banco Metropolitano do Brazil.....	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Integradas....	1 a 100.000	Titulos...	Nominativas...	Abri.....	1891	1941
Banco Nacional Brazileiro.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas....	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Fevereiro.....	1893	1943
Banco Rio e Matto Grosso (*).....	20.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port....	Abri.....	1890	1950
Banco Rural e Hypothecario (*).....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	c/50 % e integ.	1 a 100.000	Titulos...	Nominativas...	Outubro	1852	1390
Banco Union do Commercio (*).....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	c/50 %	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1903	1933
Banco Union Agricola do Brazil de Credito Real.....	40.000:000\$000	34.000	200\$000	Integradas....	1 a 34.000	Cautelas...	Nom. prot....	Setembro.....	1891	1944

(*) Em liquidação.



ACCÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A LETTRA «D» COLLOCADA AO LADO DO NOME DA COMPANHIA INDICA EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETTRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS E AS LETTRAS «C» E «H» INDICAM EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n.º 6

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACCÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDACAO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quanti-dade	Valor nominal							
Empreza Agricola e Bancaria.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Titulos...	Nom. port....	Abril.....	1899	1929
Empreza Agricola Brazileira.....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1901	1921
Companhia Agricola e Commercial do Brazil.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Titulos...	Portador....	Abril.....	1891	1921
Companhia Agricola Industrial.....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	—	1909	1939
Companhia Agricola Juiz de Fora.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro...	1903	1935
Empreza de Aguas Gazosas.....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro...	1909	1929
Companhia Aliança Mercantil (*).....	1.500:000\$000	45.000	100\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1920
Companhia Americana de Sellos e Coupons.....	100:000\$000	500	200\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1909	1934
Companhia Assucareira.....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	c/50 %	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Outubro...	1905	1935
Companhia Assucareira de Bracuhy.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1892	1922
Companhia Aurifera de Minas Geraes (*).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1892	1922
Companhia Brasilia.....	D 600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1911	1941
Companhia Brazileira de Energia Electrica.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	Integradas	1 a 150.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1909	1969
Companhia Brazileira de Lacticinios.....	D 4.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1890	1927
Companhia Brazileira Torrens (*).....	3.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	1 a 30.000	Titulos...	Nom. port....	Marco	1892	1980
Companhia Docas de Santos.....	D 60.000:000\$000	300.000	200\$000	Integradas	1 a 300.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1920
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras.....	D 350:000\$000	1.750	200\$000	—	1 a 1.750	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1894	1916
Empreza Caxambú, Lambary e Cambuquira.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1891	1922
Companhia Central do Brazil (*).....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas	1 a 12.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1891	1921
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	1.721:370\$000	57.379	30\$000	Integradas	1 a 57.379	Cautelas...	Nominativas...	Setembro...	1891	1934
Companhia Cervejaria Brahma.....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1911	2001
Companhia Constructora de Casas Populares «A Popular».....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	c/50 % e int.	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1908	1933
Companhia Constructora Fluminense.....	100:000\$000	500	200\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1891	1931
Empreza de Construções Civis.....	990:530\$000	9.905	100\$000	Integradas	1 a 9.905	Cautelas...	Nominativas...	Maio.....	1891	1931
Companhia de Cordoaria e Cellulose.....	200:000\$000	1.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro...	1911	1931
Companhia Edificadora.....	D 6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1940
Companhia Engenho Central de Quissamã.....	D 1.700:000\$000	8.500	200\$000	—	1 a 8.500	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1878	—
Companhia Extractiva Mineral Brazileira.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port....	Marco	1902	1922
Companhia Extractiva e Pastoril Brazileira.....	1.800:000\$000	9.000	200\$000	Integradas	1 a 9.000	Cautelas...	Nom. port....	Maio.....	1907	1922
Companhia Federal de Fundição.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1901	1931
Companhia Fabrica de Moveis Curvados (*).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1905	1935
Companhia Fabril de S. Christovão.....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1903	1914
Companhia Fiat Lux.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Marco	1896	1926
Empreza Fluminense de Anuncios.....	300:000\$000	10.000	50\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1914	1941
Empreza Fluminense de Força e Luz.....	D 500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1903	1933
Companhia de Força e Luz de Campos.....	D 400:000\$000	4.000	100\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nom. port....	Marco	1903	1955
Companhia Força e Luz Cataguazes e Leopoldina.....	D 400:000\$000	4.000	100\$000	c/40 %	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1904	1922
Companhia Força e Luz de Jahú.....	205:000\$000	1.025	200\$000	Integradas	1 a 1.025	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1894	1918
Companhia Força e Luz do Ribeirão Preto.....	345:000\$000	345	1:000\$000	Integradas	1 a 345	Cautelas...	Nom. port....	Marco	1898	1913
Sciedade Gazeta Commercial e Financeira.....	50:000\$000	1.000	50\$000	Integradas	1 a 1.000	Titulos...	Portador....	Abril.....	1898	1944
Sociedade Gazeta de Notícias.....	D 2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Marco	1894	1964
Sociedade Anonyma O Paitz.....	D 4.000:000\$000	4.000	1:000\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nom. port....	Junho.....	1904	1920
Companhia Grande Hotel Caxambú (*).....	300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port....	Janeiro.....	1899	1931
Companhia Geral Melhoramentos no Maranhão.....	3.200:000\$000	32.000	100\$000	Integradas	1 a 32.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1891	1971
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco	D 3.500:000\$000	17.500	200\$000	Integradas	1 a 17.500	Cautelas...	Nom. port....	Dezembro.....	1891	1920
Sociedade Geral de Minas de Manganez.....	D 1.350:000\$000	270	5:000\$000	Integradas	1 a 270	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1905	1936
Companhia Graphica do Brazil.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/91 %	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro...	1906	1924
Companhia Graphica Paulista.....	D 250:000\$000	2.500	100\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro...	1909	1924
Companhia da Industria e Comercio «Casa Tolle».....	D 1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco	1908	1938

(*) Em liquidação.

Quadro n. 6 (continuação).

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Companhia Industrial Americana.....	D 200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1900	1930
Empreza Industrial Brasileira (*).....	D 2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Abri.....	1894	1927
Companhia Industrial de Celulose.....	D 1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1907	1932
Companhia Industrial de Cimento e Ferro (*).....	150:000\$000	3.000	50\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1900	1915
Companhia Industrial de Construções Hydraulicas.....	4.100:000\$000	41.000	100\$000	c/33 % e int.	1 a 41.600	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1890	1943
Companhia Industrial de Electricidade.....	D 800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1910	1960
Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1890	1930
Companhia Industrial do Norte e Oeste do Brazil.....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	c/20 %	1 a 100.000	Cautelas...	Nominativas...	Outubro.....	1890	1940
Companhia Industrial Santa Rita (*).....	350:000\$000	3.500	100\$000	Integradas	1 a 3.500	Titulos...	Nom. port....	Março.....	1903	1923
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	D 50.000:000\$000	250.000	Frs. 500	c/50 %	1 a 250.000	Cautelas...	Nominativas...	Maio.....	1891	1984
Companhia Jornal do Brasil.....	D 4.000:000\$000	40.000	100\$000	Integradas	1 a 40.000	Cautelas...	Portador....	Março.....	1902	1961
Sociedade Jornal do Commercio, Rodrigues & Comp.....	D 4.850:000\$000	970	5:000\$000	c/40 %	1 a 970	Cautelas...	Nominativas...	Julho.....	1892	1932
Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro.....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port....	Janeiro.....	1898	1912
Companhia de Loterias do Estado da Bahia.....	600:000\$000	20.000	25\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1906	1916
Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	D 6.000:000\$000	120.000	50\$000	Integradas	1 a 120.000	Cautelas...	Nom. port....	Junho.....	1896	1916
Companhia de Loterias do Rio de Janeiro (*).....	200:000\$000	2.000	100\$000	c/60 % e int.	1 a 2.000	Cautetas...	Nom. port....	Março.....	1904	1914
Companhia Luz Stearica.....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1894	1925
Companhia de Madeiras Nacionaes.....	D 500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1910	1930
Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Titulos...	Nominativas...	Março.....	1889	1919
Companhia Manufactora Progresso.....	D 600:000\$000	6.000	100\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port....	Abri.....	1906	1946
Companhia Manufactureira do Calçado (A Invencivel).....	620:000\$000	3.100	200\$000	Integradas	1 a 3.100	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1890	1920
Companhia Manganez Queluz de Minas.....	D 4.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nom. port....	Fevereiro.....	1903	1933
Companhia Marcenaria Brasileira.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nom. port....	Janeiro.....	1903	1925
Companhia Materias de Construcção.....	D 400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1908	1928
Companhia Melhoramentos de Imbitiba.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Titulos...	Nominativas...	Janeiro.....	1895	1945
Companhia Melhoramentos de S. Paulo.....	D 6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	1 a 30.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1890	1930
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	D 5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Portador....	Março.....	1903	1953
Companhia Metropole Hotel.....	100:000\$000	1.000	100\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1936
Companhia Metropolitan.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Portador....	Junho.....	1890	1940
Companhia Mineração do Brazil.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port....	Maio.....	1901	1931
Companhia Morro da Mina.....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	Integradas	1 a 8.000	Cautelas...	Nom. port....	Abri.....	1901	1931
Companhia Moinho Fluminense.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Titulos...	Nom. port....	Fevereiro.....	1880	1939
Companhia Nacional Mineira.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1903	1936
Companhia Nacional de Oleos (*).....	D 1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Titulos...	Nominativas...	Março.....	1889	1919
Companhia Nacional de Póca.....	500:000\$000	2.500	200\$000	c/40 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1961
Companhia Nova Mecanica (*).....	8.000:000\$000	80.000	100\$000	c/40 % e c/50 %	1 a 80.000	Tit. caut...	Nom. port....	Maio.....	1903	1933
Sociedade «O Brazil».....	300:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1907	1937
Empreza de Obras Publicas no Brazil (*).....	D 36.000:000\$000	180.000	200\$000	Integradas	1 a 180.000	Cautelas...	Nominativas...	Junho.....	1890	1930
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).....	D 5.000:000\$000	50.000	100\$000	Integradas	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1911	1961
Companhia de Phosphoros Cruzeiro.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1889	1939
Companhia de Phosphoros Gato Preto.....	500:000\$000	2.500	200\$000	c/50 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1898	1928
Companhia Rural de Commercio e Industria.....	D 1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1911	1941
Companhia Predial e do Saneamento do Rio de Janeiro.....	4.500:000\$000	45.000	100\$000	Integradas	1 a 45.000	Cautelas...	Nom. port....	Junho.....	1889	1970
Empreza Terras e Colonização.....	4.000:000\$000	100.000	40\$000	Integradas	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1890	1930
Sociedade Editora do Brazil.....	Frs. 1.400.000	2.200	Frs. 500	Integradas	1 a 2.200	Titulos...	Portador....	Março.....	1909	1950
Sociedade Paulo Zsigmondy & Comp.....	D 500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1900	1920
Companhia de Madeiras Nacionaes.....	500:000\$000	2.500	200\$000	c/60 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1910	1930
Companhia Casa Colombo.....	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Novembro.....	1908	1958
Empreza Colonizadora, Agricola e Industrial do Brazil.....	1.400:000\$000	2.800	500\$000	c/40 % e int.	1 a 2.800	Cautelas...	Nominativas...	Dezembro.....	1910	1940
Companhia Industrial Constructora.....	500:000\$000	500	1:000\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1907	1927

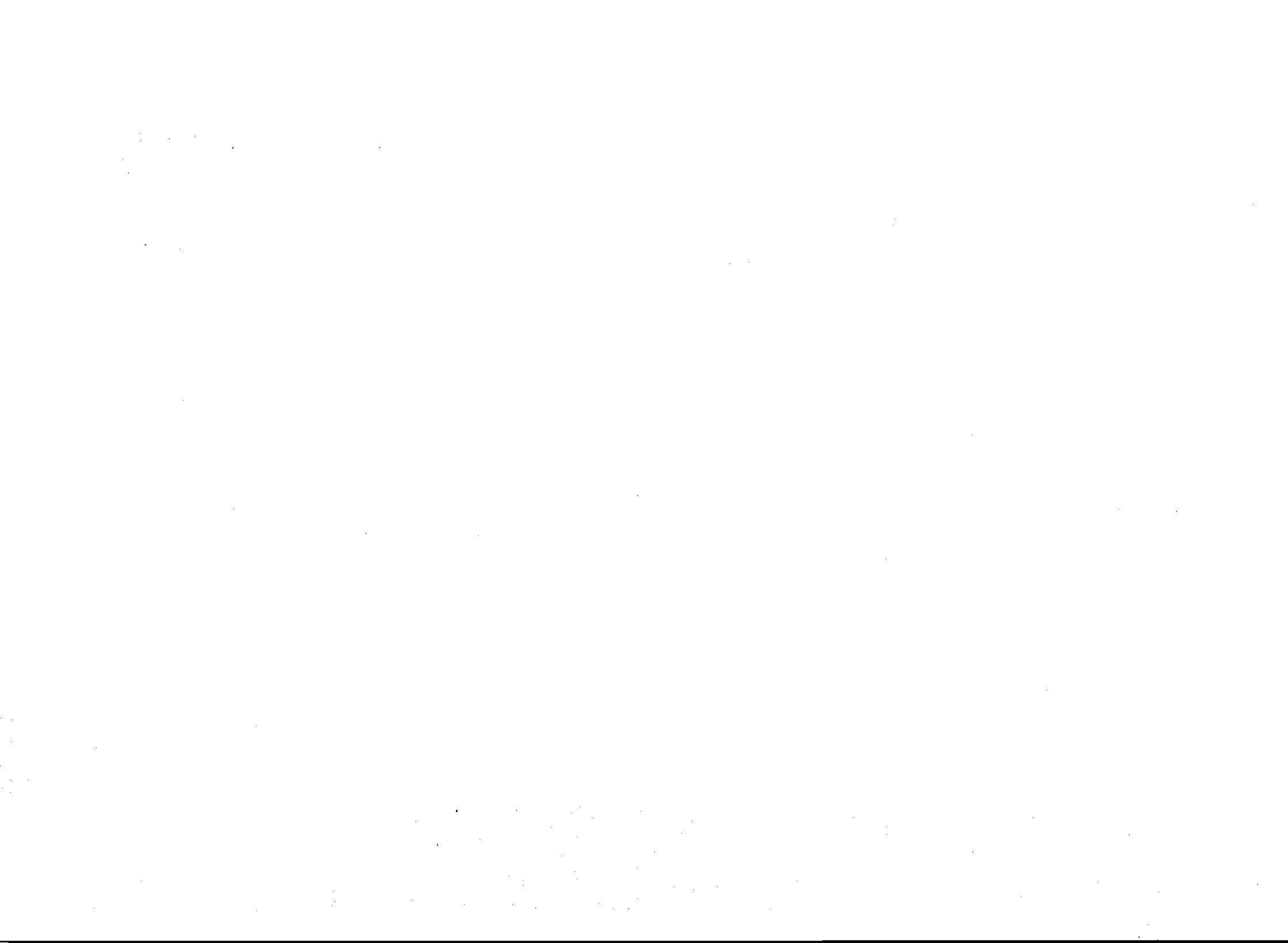
(*) Em liquidação.

Quadro n. G (continuação).

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quantida- dade	Valor nominal							
Sociedade Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp..... D	600:000\$000	600	1:000\$000	Integradas	1 a 600	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1907	1927
Companhia Força e Luz de Palmyra.....	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1911	1901
Companhia São Luiz a Caxias.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integralisadas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1921
Companhia Cortume Santa Cruz.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Nominativas...	Portador.....	1910	1930
Companhia Taubaté Industrial.....	4.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1891	1940
Empreza Commercio de Sal.....	300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1910	1940
Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	4.000:000\$000	1.600	1:000\$000	Integradas	1 a 1.600	Cautelas...	Nominativas...	Junho.....	1908	1938
Companhia Transformadora (*).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port...	Agosto.....	1903	1923
Companhia Thermal de Poços de Caldas..... D	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1906	1978
Companhia União (aguada para navios).....	150:000\$000	750	200\$000	Integradas	1 a 750	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1889	1929
Companhia Usinas Nacionaes..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Titulos....	Nom. port...	Março.....	1911	1936
Companhia Usina S. João.....	900:000\$000	4.500	200\$000	Integradas	1 a 4.500	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1892	1922
Companhia do Viação o Construções.....	4.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	1 a 7.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1971
Companhia Vulcano..... D	350:000\$000	3.500	100\$000	Integradas	1 a 3.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1911	1931
Vulcanina (Sociedade Anonyma) (*).....	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	1 a 1.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1910	1925
The Red Star Company (Sociedade D. da Silva & Comp) ..	200:000\$000	950	200\$000	c/40 %	1 a 950	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1931

(*) Em liquidação.

*C. S. — Pag. 116 — 17



ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A LETTRA «D» AO LADO DA COMPANHIA INDICA QUE TEM EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETTRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS, E AS LETTRAS «H» E «G», EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n.º 7

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Empreza Brazileira Auto-Viação.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Portador.....	Maio.....	1911	1941
Companhia Cantareira e Viação Fluminense..... D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1889	1949
Companhia Carris Urbanos..... D.	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas...	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1878	1912
Companhia Commerce e Navegação..... D.	5.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Portador.....	Agosto.....	1905	1920
Empreza Esperança Marítima..... D.	4.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Títulos....	Nominativas...	Fevereiro.....	1889	1919
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara..... D.	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1896	1999
Companhia Tattersall Moreaux (*).....	500:000\$000	10.000	50\$000	Integradas...	1 a 10.000	Cautelas...	Portador.....	Abri.....	1891	1920
Companhia E. de Ferro e Colonização Porto do Souza — Manhuassú.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Portador.....	Dezembro.....	1910	2000
Companhia de E. de Ferro Federaos Brazileiras — Rêde Sul Mineira.....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas...	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abri.....	1891	1981
Companhia Transbrazileira.....	Frs. 30.000.000	60.000	Frs. 500	Integradas...	1 a 60.000	Cautelas...	Nom. port.....	Marco.....	1903	2000
Companhia E. de Ferro de Goyaz..... D.	Frs. 28.329.000	56.658	Frs. 500	Integradas...	1 a 56.658	Cautelas...	Portador.....	Abri.....	1892	1982
Companhia E. F. Juiz de Fora e Piau..... D.	1.500:000\$000	7.800	200\$000	Integradas...	1 a 7.800	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1898	1988
Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Junho.....	1889	1929
Companhia E. de Ferro Muzambinho..... D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	c/50 %.....	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Junho.....	1889	1939
Companhia Estradas de Ferro Noroeste do Brazil D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Portador.....	Maio.....	1904	1999
Companhia E. de Ferro do Norte do Brazil.....	12.500:000\$000	62.500	200\$000	c/25 % e int.	1 a 62.500	Cautelas...	Nominativas...	Maio.....	1891	1990
Companhia E. de Ferro S. Paulo Rio Grande..... D.	Frs. 23.000.000	50.000	Frs. 500	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Marco.....	1892	1987
Empreza E. de Ferro Therezopolis..... D.	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1905	1968
Companhia E. de Ferro de Victoria a Minas..... D.	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	Integradas...	1 a 80.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abri.....	1901	1991
Companhia Expresso Federal.....	200:000\$000	1.000	200\$000	c/50 %.....	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco.....	1912	1942
Companhia Ferro Carril Carioca..... D. H.	2.300:000\$000	25.000	100\$000	Integradas...	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco.....	1891	1921
Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas...	1 a 3.000	Cautelas...	Portador.....	Marco.....	1891	1921
Companhia Ferro Carril Jardim Botanico..... D. B.	21.000:000\$000	105.000	200\$000	c/60 % integ.	1 a 105.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco.....	1883	1960
Companhia Ferro Carril S. Christovam.....	12.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas...	1 a 60.000	Cautelas...	Nominativas...	Marco.....	1883	1921
Companhia Ferro Carril do Villa Isabel.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Títulos....	Nominativas...	Abri.....	1872	1932
Companhia Garage Vera-Cruz..... D.	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas...	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1911	1941
Empreza de Navegação Espírito-Santo Caravellas.....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas...	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abri.....	1909	1939
Empreza Navegação Rio de Janeiro..... D.	4.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1898	1928
Empreza de Navegação Rio S. Paulo.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas...	1 a 2.000	Cautelas...	Portador.....	Marco.....	1912	1942
Companhia Novo Lloyd Brazileiro.....	13.500:000\$000	67.500	200\$000	Integradas...	1 a 67.500	Cautelas...	Nom. port.....	Abri.....	1903	1933
Companhia de Transporto e Carragens..... D.	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas...	1 a 20.000	Títulos....	Nom. port.....	Marco.....	1890	1929
Companhia E. F. União Sorocabana e Itauna (*) D.	70.000:000\$000	175.000	{ 200\$000	c/20 %	1 a 350.000	Cautelas...	Nom. port.....	Maio.....	1871	1987
Nova Companhia E. de Ferro Bahia e Minas.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Abri.....	1910	1970

(*) Em liquidação.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n.º 8

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quanti- dade	Valor nominal							
Companhia Seguros de Vida A Sul America.....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1895	1994
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Argos Flu- mineuse.....	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	c/30 %	1 a 3.000	Titulos.....	Nominativas.....	Março.....	1848	1929
Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Brazil.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Setembro.....	1904	1954
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Confiança.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/25 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Agosto.....	1872	1912
Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul.....	800:000\$000	4.000	200\$000	c/60 %	1 a 4.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1908	2007
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Garantia.....	2.500:000\$000	2.500	1:000\$000	c/20 %	1 a 2.500	Titulos.....	Nominativas.....	Março.....	1866	1919
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Geral de Seguros.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/30 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1886	1934
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Indemni- zadora.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1888	1918
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Integridade.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/25 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1872	1928
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Ame- ricano (*).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/50 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Setembro.....	1900	1930
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Mercurio.....	2.000:000\$000	10.000	100\$000	c/50 %	1 a 20.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1901	1931
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Minerva.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1903	1933
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Providente.....	2.000:000\$000	5.000	400\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Abril.....	1872	1950
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Prosperi- dade (*).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/10 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Abril.....	1887	1917
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres União Commercial dos Varegistas.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	c/25 %	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Janeiro	1887	1917
Companhia Seguros Terrestres União dos Proprietários.....	500:000\$000	5.000	100\$000	c/50 %	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1894	1919
Companhia Seguros Terrestres e Marítimos Vera Cruz (*)	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	c/50 %	1 a 1.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1900	1930
Companhia Seguros Marítimos e Terrestres Vigilancia (*)	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	c/10 %	1 a 2.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Agosto.....	1886	1924

(*) Em liquidação.

C. S. — Pag 116 — 24

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE FIAÇÃO E TECIDOS ADMITTIDAS À COTAÇÃO NA BOLSA

A LETTRA «D» COLLOCADA AO LADO DO NOME DA COMPANHIA INDICA EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETTRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS E AS LETTRAS «C» E «H», EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n.º 9

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NÚMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAGÃO	DATA DO TÉRMINO SOCIAL
		Quanti-dade	Valor Nominal							
Companhia America Fabril..... D e B	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas..	1 a 30.000	Cautelas..	Nominativas.....	Agosto.....	1885	1936
Companhia Brazil Industrial..... D	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas..	1 a 30.000	Titulos...	Nominativas.....	Agosto.....	1871	1938
Companhia Fiação e Tecidos Aliança.....	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas..	1 a 45.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1886	1922
Companhia Fabrica de Aniagens Botafogo (*).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1896	1910
Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1911	1947
Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1909	1939
Companhia Fabrica de Tecidos Esperança..... D	300:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1910	1939
Companhia Fiação e Tecelagem Barbacenense.....	120:000\$000	1.200	100\$000	Integradas..	1 a 1.200	Titulos...	Nominativas.....	Marco.....	1907	—
Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca..... D	3.000:000\$000	18.000	200\$000	Integradas..	1 a 18.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abril.....	1886	1916
Companhia Fiação e Tecidos Cometa.....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abri.....	1903	1953
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial..... D	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas..	1 a 45.000	Titulos...	Nominativas.....	Abri.....	1885	1924
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado..... D	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas..	1 a 22.500	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1889	1949
Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas..	1 a 3.000	Cautelas..	Nominativas.....	Junho.....	1909	1929
Companhia Fabril Paulistana..... D	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas..	1 a 10.000	Cautelas..	Nominativas.....	Mai.....	1890	1920
Companhia Fabril S. Joaquim..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Setembro.....	1893	1934
Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abri.....	1889	1919
Companhia Industrial de S. Paulo..... D	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas..	1 a 20.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1890	1920
Companhia Industrial de Valença..... D	250:000\$000	1.250	200\$000	Integradas..	1 a 1.250	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1906	1936
Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas..	1 a 15.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1906	1936
Companhia Fiação e Tecidos Mageense..... D	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1891	1941
Companhia Fabrica de Meias Victoria..... D	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas..	1 a 1.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Abri.....	1902	1922
Companhia Petropolitana..... D	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas..	1 a 20.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1873	1938
Companhia Progresso Industrial do Brazil..... H	9.000:000\$000	43.000	200\$000	Integradas..	1 a 43.000	Cautelas..	Nominativas.....	Mai.....	1889	1919
Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria..... D	300:000\$000	1.300	200\$000	Integradas..	1 a 1.300	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1905	1935
Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara..... D	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Titulos...	Portador.....	Setembro.....	1889	1909
Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena..... D	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas..	1 a 3.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Setembro.....	1900	1939
Companhia Fabrica Santa Heloisa..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas..	1 a 5.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1907	1937
Companhia de Tecelagem Santa Luiza.....	360:000\$000	1.800	200\$000	Integradas..	1 a 1.800	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1891	1924
Companhia Nacional de Tecidos de Juta..... D	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas..	1 a 100.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1908	1938
Companhia Nova Fabrica Rink..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Mai.....	1898	1928
Companhia Nova Fabrica de Tecidos Santo Aleixo..... D	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas..	1 a 4.000	Cautelas..	Nominativas.....	Setembro.....	1905	1936
Companhia Manufactura Fluminense..... D	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas..	1 a 22.500	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1891	1921
Companhia Manufactura de Seda..... D	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas..	1 a 1.000	Titulos...	Portador.....	Fevereiro.....	1903	1923
Companhia Norte-Brazil (Manufactura de mōrins e chitas). D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Agosto.....	1911	1951
Companhia S. Bernardo Fabril..... D	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas..	1 a 10.000	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1908	1928
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix..... D	900:000\$000	9.000	100\$000	Integradas..	1 a 9.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Marco.....	1892	1942
Companhia Fabrica de Tecidos S. João..... D	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Mai.....	1897	1927
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara..... D	1.650:000\$000	8.250	200\$000	Integradas..	1 a 8.250	Cautelas..	Nominativas.....	Marco.....	1885	1919
Companhia Tijuca.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1904	1954
Sociedade Oetterer Speers, C ^a (Fabrica Santa Rosalia)..... D	3.300:000\$000	3.300	1:000\$000	Integradas..	1 a 3.300	Cautelas..	Nominativas.....	Julho.....	1899	1949
Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas..	1 a 5.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1908	1928

(*) Em liquidação.

C. S. — Pag. 416 — 23 —

